ANNO LXXI — Quarta-feira — 23 de Outubro de 1895 — NUMERO 243

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido. . . .	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 22 de Outubro, ás 3 horas e .. minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 20 minutos da tarde e entregue ás 7 horas e .. minutos a noite).

O Sr. Presidente da Republica Dr Prudente de Moraes, ao acabar de referendar o decreto de amnistia, cuja resolução sanccionára, guardou a caneta e penna de que se servio para esse acto.

Já foram postos em liberdade os militares revoltosos, que se achavam presos.

— Hoje não funccionou nenhuma das casas do Congresso.

Buenos-Ayres, 22 de Outubro.

O Presidente da Republica Úriburú continúa gravemente doente.

E' provavel que seja substituido pelo general Julio Roca, durante o impedimento a que o força a molestia.

Madrid, 22 de Outubro.

Affirmam de Washigton, que o Congresso e o presidente Cleveland reconheceram aos Cubanos a belligerancia que elles aspiram e ha muito solicitam.

Rio de Janeiro, 22 de Outubro, ás 3 horas e 15 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 15 minutos da tarde e entregue ás 7 horas da noite).

Chega aqui a triste noticia de haver-se finado em Diamantina o Dr. Joaquim Felicio dos Santos.

O illustre extincto no regimen monarchico fez papel saliente na politica, e no actual era senador federal pelo Estado de Minas, d'onde era natural e sempre foi muito considerado.

Como se sabe, era um dos notaveis jurisconsultos do Brazil.

— O Dr. Julio de Castilhos, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, acaba de reiterar as terminantes ordens que, por circular de 24 de Agosto ultimo, expedira aos intendentes e juizes de manterem a effectividade das garantias constitucionaes.

Lisboa, 22 de Outubro.

Embarcou com destino a Gôa o infante D. Affonso, Duque do Porto, acompanhado de varios distinctos officiaes portuguezes.

S. Alteza vai assumir o commando das forças em operações.

— As relações das côrtes portugueza e italiana não são cordiaes, apezar das explicações dadas ao Sr. Caviati pelo ministro Soveral, com quem teve aquelle Sr. larga conferencia.

Berlim, 22 de Outubro.

O imperador inaugurou em Postdam o templo eregido em memoria de seu pai.

Buda Pesth, 22 de Outubro.

A cama dos magnatas adoptou a lei de liberdade dos cultos.

Rio de Janeiro, 22 de Outubro, ás 3 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 25 minutos da tarde e entregue as 7 da noite)

Foi firmado em Buenos Ayres o protocollo entre os governos do Brazil e Republica Argentina a respeito do territorio das Missões.

A execução do laudo terá logar por meio de collocação de marcos. Os rios Pepiriguassú e Santo Antonio, que formam a fronteira das duas Republicas, teem a fóz tão bem determinada, que não podendo ser posta em duvida, assim deixarão elles de receber marcos.

Nas nascentes, porem, de cada um serão levantados marcos; e no terreno intermedio ás duas nascentes, a linha tambem terá assignalação identica.

Os governos interessados nomearão commissarios com instrucções para assignarem o protocollo aos Srs, Dr. Carlos de Carvalho e Dr. Garcia Meron.

São estes os principaes termos do importante documento.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO X

OS MEDICOS

BLACHE—GILLETTE—JOÃO GIRARD—JENIN DE MONTÉGRE—ANDRÉ MAZET—LAVAL — LEON ROCES — VESALIO — HARVEY — JOSÉ DOMBEY — HORACIO WELS.

(Continuação)

Wels foi para Boston, para expor aquelles factos novos á Faculdade de medicina. Tendo sido convidado para fazer uma experiencia publica na presença dos alumnos do hospital de Boston, Wels dispoz os seus apparelhos na sala das operações, fez respirar o gaz a um doente, ao qual tinha de ser arrancado um dente tiroulh'o, e, no mesmo instante, o doente, que não estava adormecido, soltou gritos medonhos. Provavelmente Wels tinha empregado um gaz mal preparado. Como quer que fosse, a hilaridade dos discipulos cobrio de confusão o infeliz operador, e de tal maneira elle se sentio magoado com aquelle desagradavel acontecimento, que abandonou a profissão de dentista.

Entretanto, Morton e Jackson continuavam com bons resultados as experiencias anesthesicas pelo protoxydo de azote e pelo ether e dentro em pouco as operações d'elles tinham uma fama universal e aquella descoberta ia ser saudada com applauso pela Europa inteira.

Horacio Wels, cujo nome já de todo tinha esquecido, foi para Inglaterra para fazer valer os seus direitos, mas nada conseguio. Em 1857 veio a Paris, mas tambem ahi não foi mais bem succedido. Tendo cahido na miseria, voltou para os Estados Unidos, possuido de um profundo desalento. Wels resolveu acabar com a vida e abrio as veias quando tomava um banho.

Quando o encontraram morto, viram que tinha ao pé um frasco de ether. O pobre inventor, para passar da vida á morte, quizera aproveitar aquella descoberta com a gloria da qual tanto sonhara.

A morte de Wels passou despercebida, ninguem verteu uma lagrima sobre a sepultura d'elle. Quasi ao mesmo tempo, Jackson recebia o premio Montyon, que lhe era conferido pelo Instituto de França, e Morton recebia os lucros provenientes da venda dos *seus direitos*.

« A posteridade ha de ser menos ingrata e ha de manifestar o seu reconhecimento e a sua piedade por aquelle desventurado mancebo, que depois de ter contribuido para enriquecer a humanidade com um beneficio eterno, morreu de desespero n'um canto do novo mundo. » (1).

Parece que a este trabalhadores injustamente votados ao esquecimento é que se referem e podem applicar-se os bellos versos do poeta »

Sitôt qu'a son déclin votre astre tutélaire
Et panche son dernier rayon,
Votre nom qui s'eteint sur le flot populaire
Trace à peine un léger sillon.

Passez, passez, pour vous point de haute statur :
Le peuple perdra votre nom ;
Car il ne souvient qui de l'homme qui tue
Avec le sabre ou le canon. (2).

(Continúa)

(1) Luiz Figuier. «As maravilhas da sciencia.»
(2) Augusto Barbier «Jambos e poemas, o Idolo »

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1895.

Herculano Ferreira da Silva, setenciado, pedindo o perdão.—Indeferido

Joaquim Carneiro da Silva, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Dr. Substituto do procurador geral do Estado, para que se digne de informar

Manoel da Paixão Ramos, sentenciado, pedindo entrega de documentos.—Ao Sr. director do presidio de Fernando de Noronha, para mandar entregar ao peticionario os documentos juntos.

Manoel Marianno do Nascimento, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transferido da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Quipapá.—Ao Sr Dr. juiz do 1.º districto, em exercicio da vara de direito, do municipio de Quipapá, para informar.

Manoel Firmino de Araujo Lins, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transferido da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Bezerros.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Bom Jardim, para informar.

Manoel Mauricio da Silva, sentenciado pedindo providencias no sentido de ser transferido da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Flores.—Ao Sr. Dr. Questor para informar.

Vicente Simplicio Pereira, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transferido da Casa de Detenção para a cadeia do municipio da Escada.—A' vista da informação, nada ha que deferir.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 18

F P. Boulitreau, pedindo pagamento de objectos fornecidos para o expediente desta Secretaria.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Francisco F. Cavalcante, pedindo pagamento da quantia de 300$000, proveniente de tres pratileiras que fez para o archivo desta Secretaria.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

O PORTEIRO INTERINO,
Hermenegildo de Siqueira.

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1895

Manoel Clementino Corrêa de Mello, pedindo pagamento da quantia de 891$000, que se acha escripturada, relativa a illuminação publica da cidade de Jaboatão, durante o mez de Abril Maio e Junho.—Informe o Sr. Dr. director geral.

Dia 19

Companhia Serviços de Portos, pedindo pagamento da quantia de 360$000 proveniente do aluguel de uma canôa para serviços da Secretaria da Industria.—Informe o Sr. Dr. director geral.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos, pedindo por certidão as informações prestadas pela Recebedoria do Estado, no recurso interposto pela mesma companhia.—Ao Sr. Dr. director geral para tomar na consideração que merecer.

D. Idalina dos Santos Leal, professora em disponibilidade, pedindo para serem escripturados e pagos os seus vencimentos relativos aos mezes de Janeiro á Junho do corrente anno —Informe o Sr Dr. director geral.

Dia 21

Luiz Antonio de Chaves Campos, pedindo pagamento dos alugueis da casa que em Afogados de Ingazeira servio de quartel e cadeia no periodo de 1 de Janeiro á 21 de Abril de 1893, que se acham escripturados.—Informe o Sr. Dr. director geral.

Guilhermino Bezerra da Silva, pedindo pagamento dos alugueis da casa que no municipio de Altinho servio de quartel e cadeia, no periodo de Janeiro á Março de 1893, que se acham escripturados.—Informe o Sr. Dr. director geral.

Medeiros Layme & C., pedindo pagamento da quantia de 576$500 importancia de objectos fornecidos á Secretaria da Industria.—Informe o Sr. Dr. director geral.

Dia 22

Aprigio Ferreira da Silva, escrivão da collectoria do municipio de Muribeca, pedindo pagamento da quantia de 77$629 que se julga com direito.—Informe o Sr. Dr. director geral

José Francisco de Paula, pedindo pagamento da quantia de 2:132$000, que se acha escripturada.—Pague-se, de accordo com a informação do Dr. director geral n. 161 de 14 do corrente.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 22 de Outubro de 1895

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Almeida Machado & C., Bernardino Costa Campos & C., Francisca Amancia das Neves, Joaquim da Rocha e Joaquim Henrique da Silva.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Manoel Clementino C. de Mello, Manoel Gomes de Albuquerque, Julião Pereira Mattoso, José Lopes Pereira da Costa, Idalina dos Santos Leal e Francisco Correia de Mattos.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Maria Gomes de Miranda, Francelina Maria da Conceição, Maria do Carmo Pereira de Macedo, José da Silva Villa Nova, Maria José da Annunciação, José C. da Silva Ferreira, Leopoldina Raymunda de Christo, Jesuino Archanjo de Albuquerque, Joanna Carolina de Araujo Figueiredo, Bacharel Celso F. Henriques de Souza, Antonio Pereira Simões, Antonio José Martinel e outro, Anna Pereira da Silva e Irmandade do SS. de Santo Antonio.—Diga o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Joaquim do Rego Barros.—Volte ao Sr. Dr. Procurador Fiscal.

O PROTOCOLISTA,
Francisco Militino Ferreira.

Questura Policial

Secção 2ª N. 232 Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 21 de Outubro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

No dia 20 :

A' ordem do delegado do 2.º districto da Capital, Manoel Joaquim de Jesus, conhecido por Otilon, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Josephina Maria da Conceição, por disturbios ; e José Lucio de Souza, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Lourenço Alves da Silva, por disturbios.

No dia 19 :

Não foi recolhido individuo algum naquelle estabelecimento.

— Por officio de 13 do corrente, communicou-me o delegado do municipio de Buique que, no dia 10 deste mez, no logar Camaratú, daquelle municipio, o individuo de nome Manoel de tal ferio gravemente com um tiro de clavinote ao individuo de nome Leonardo de tal.

A respectiva autoridade procede contra o criminoso, que evadio-se.

— O subdelegado da freguezia do Recife remetteu hoje a esta Questura as seguintes armas : um revolver, tres facas e ponta, duas navalhas e um furador, todos apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
José Felippe Nery da Silva Filho.

Secção 2.ª — N. 233 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 22 de Outubro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, D. Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Antonio Alves de Souza e João Honorato Ferreira, como sentenciados do municipio de Canhotinho.

A' ordem do delegado do 2.º districto da capital, Napoleão de tal, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, João Alexandre, Bernardo da Cruz, Pedro José Leandro, Manoel Gomes dos Santos, Pedro Henrique de Souza e Pedro Alexandre de Sant'Anna, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Anacleto José da Cruz, como desordeiro.

Saúde e Fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 21 de Outubro de 1895

Borel & C., Successores de Meuron & C., José Soares Fernandes de Oliveira, Fonseca & C., Izabel Beltrão de Andrade Lima, Florencio José de Azevedo Santos e Figueiredo Costa & C.—Informe a 1ª secção

— Dia 22 —

André Antonio Ristoto, Ferreira Rodrigues & C. e Costa Lima & C.—Informe a 1.ª secção.

Laurentino do Rego Barros e Thereza Maria Tennelles.—Informe a 2.ª secção.

Boxwell Willians & C.,—A' 1.ª secção para os devidos fins.

America Martins Macedo e Bernardino José Pereira Guerra.—Deferido.

Ramiro M. Costa, Sulzer Kauffmann & C.—Informe a 1.ª secção.

Euzebio Manoel da Costa.—Certifique-se.

Livino Guimarães.—Como requer.

Antonio da Conceição e Souza.—Deferido afim de ficar sómente sujeito ao imposto da clase n. 28.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

REGULAMENTO da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, expedido de accordo com o art. 101 do Regulamento Geral da mesma Secretaria, de 20 de Novembro de 1894.

(Conclusão)

CAPITULO XVI

DAS DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 87.º Serão extensivas aos empregados da 3.ª Directoria as disposições relativas aos empregados da Secretaria da Fazenda, que tiverem a elles applicação por não irem de encontro á disposição especial.

Art. 88.º Fica supprimido o Almoxarifado, tal foi creado pelo Regulamento de 20 de Novembro de 1894, devendo o serviço que lhe incumbia ser feito segundo a forma do presente Regulamento.

Art. 89.º Não poderão servir como contractantes parentes do engenheiro encarregado da direcção de qualquer obra.

Art. 90.º Do pessoal, que é supprimido, poderão ser n'esta reorganisação, nomeados para conductores os que tiverem habilitação comprovada pela pratica, sem dependencia de concurso.

Art. 91.º O expediente diario do serviço interno da Repartição começará ás 9 horas da manhã, terminando ás 3 da tarde, e poderá ser prorogado pelo Director Geral ou pelos Sub-directores em suas Subdirectorias, aos quaes compete o encerramento do livro do ponto.

Art. 92.º O serviço externo na fiscalisação ou administração das obras será das 6 horas da manhã ás 5 da tarde, com os intervallos precisos ás refeições do pessoal, de modo que se trabalhe pelo menos nove horas por dia.

Art. 93.º Fica supprimido o logar de chefe do escriptorio technico, creado pelo Regulamento de 20 de Novembro de 1894.

Art. 94.º A secção administrativa terá a seu cargo, além dos actuaes, todos os livros de que possa carecer em seu movimento, e observará a escripturação praticada no que diversamente não fôr determinado n'este Regulamento, devendo todos os modelos precisos ser fixados por portaria do Director Geral.

Art. 95.º No serviço da conservação de estradas deverão ser estas mantidas constantemente no estado normal, ou restabelecidas n'esse estado, quando tenham por alguma damnificação; e para isto as turmas de conservação não deixarão:

§ 1.º De trabalhar diariamente, aterrando e trazendo abahulada e limpa a estrada, roçando e replantando de relva os taludes; desobstruindo e roçando as vallas, boeiros e pontes; dando despejo ás aguas; cavando as vallas e canos; igualando as margens da estrada e taludes; concertando o empedramento da estrada e fazendo manter sempre a sua convexidade e bom estado; vigiando, finalmente, na conservação das pontes, pontilhões, arcos e outras obras existentes na estrada, e fazendo em geral tudo o que exigir o bem da mesma, conforme as instrucções dadas pelo engenheiro do districto.

§ 2.º De vigiar em todas as infracções a policia das estradas, e que forem commettidas nos seus trechos, como: edificação de casa, muro, cerca ou outra qualquer obra, sem a competente licença preliminar e cordeação ou alinhamentos, depositos e plantações que se fizerem na estrada; dando conta d'essas infracções ao engenheiro do districto, a quem auxiliarão em tudo que lhes for ordenado, segundo as suas habilitações.

Art. 96.º O valor do pedido quinzenal nunca será superior ao dobro da fiança do Thesoureiro.

Art. 97.º Todos os empregados de titulo serão pagos no Thesouro do Estado.

Art. 98.º Deverá acompanhar ás contas que tiver o thesoureiro de prestar mensalmente ao Thesouro do Estado, uma conta corrente das quantias que houver elle recebido para obras especiaes, mencionando especificadamente o recebido e despendido, bem como os respectivos saldos.

Art. 99.º As despezas e os saldos de que trata o artigo anterior, deverão ser comprovados por um attestado do Director Geral, que examinará a realidade d'elles.

Art. 100. O engenheiro de districto ou conductor que consentir que, na obra que fiscalisar, sejam empregados materiaes de má qualidade, e que dita obra seja feita fóra das regras d'arte, fica sujeito á multa de cem a quinhentos mil réis.

Art. 101. O engenheiro de districto ou conductor que sem prévia autorisação do Director Geral ou do Secretario da Industria alterar ou consentir que o arrematante altere a planta approvada, fica sujeito á multa do artigo antecedente.

Art. 102. O Secretario da Industria, sob proposta do engenheiro Director Geral, fará no presente regulamento as modificações que forem reputadas necessarias, e que a experiencia aconselhar.

Art. 103. Ficam em inteiro vigor as instrucções e modelos technicos e administrativos, expedidos pelo engenheiro Victor Fournié para a antiga Repartição das Obras Publicas.

Art. 104. Ficam derogadas as disposições do Regulamento de 20 de Novembro de 1894, contrarias ás prescripções d'este, continuando em vigor os artigos d'aquelle que não tiverem sido expressamente revogados.

Art. 105. O Governo poderá designar um dos empregados para superintender os trabalhos de escriptorio technico e o ensino de desenho profissional dado n'este escriptorio.

SECRETARIA DA INDUSTRIA.—2.ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Expediente do dia 21 de Outubro de 1895

Pelo Dr. commissario do 5.º districto, foi intimada a Companhia Recife Drainage para, no prazo de 3 dias, desobstruir o apparelho da casa n. 2 do becco do Paschoal.

Pelo mesmo Dr. commissario, foi intimada a proprietaria da casa do becco do Paschoal n. 2, para, no prazo de 20 dias, substituir o ladrilho, cafar e pintar a referida casa, afim de tornal-a habitavel.

Ficando sujeitas ás penalidades da lei na falta de cumprimento das respectivas intimações.

Pelo Dr. commissario do 2.º districto, foi intimada a Companhia Recife Drainage para, no prazo de 3 dias, mandar concertar o apparelho da casa n. 47 da rua 89.

Ficando sujeita ás penalidades da lei na falta de cumprimento da intimação.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados :

Pelo Dr. commissario do 3 districto, o predio n. 31 da rua d'Aragão.

Pelo Dr. commissario do 1.º districto, o predio n. 12 da rua Mathias de Albuquerque e o pavimento terreo do predio n. 17 da rua das Trincheiras.

Pelo Dr. commissario do 2.º districto, o predio n. 59 da rua Tobias Barreto.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 22 de Outubro de 1895.

O secretario,
Jose da Cruz Cordeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 19 de Outubro de 1895

Coronel João Rodrigues de Moura, concorrente ao arrendamento de uma Ilha em Fernando de Noronha, pedindo para recolher aos cofres do Thesouro a caução de que trata a clasula 4.ª do edital de 27 de Julho findo afim de concorrer ao arrendamento da mesma Ilha.—Deferido, nos termos da informação da Subdirectoria da contabilidade do Thesouro do Estado.

João Guaberto de Moraes Pradines, fiscal do 2.º districto da illuminação publica desta cidade pedindo 3 mezes de licença.—Deferido nos termos da postura desta data.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

CONGRESSO NACIONAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 1895

O Sr. Corrêa de Araujo—Sr. Presidente, o honrado Senador por Goyaz, relator do parecer e do projecto que reorganisa o Tribunal de Contas, partindo do principio de que a boa ordem nas finanças é consequencia da boa ordem na politica, disse-nos que divisava no nosso horisonte politico uma nuvem que, embora passageira, absorvia neste momento a attenção não só de ambas as casas do Congresso, como de todo o paiz. Accrescentou mais que o seu espirito se achava tão preoccupado com esse magno assumpto que sómente com esforço podia voltal-o para a discussão do projecto que reorganisa o Tribunal de Contas.

Até hoje, Sr. Presidente, tenho me abstido propositalmente de intervir na discussão das questões politicas que se têm debatido no Senado.

Os chefes são obrigados a tomar parte na discussão destas questões, porque elles teem o dever de orientar o partido, de velar pela sua doutrina, pelo seu programma ; mas um simples soldado do partido republicano federal e máo soldado (não apoiados), máo soldado, porque em politica reservo, como sempre reservei, a liberdade de proceder conforme os dictames de minha consciencia, não a subordino de modo algum ás conveniencias partidarias...

O Sr. Leopoldo de Bulhões—E chama V Exc. a isso ser máo soldado ?

O Sr. Corrêa de Araujo—Chamo ; porque o bom soldado respeita a disciplina, obedece, vota cegamente sem reflectir ; em politica, seu meio rebelde e por isso me considero máo soldado.

Dizia eu, simples soldado, não tenho o dever de discutir questões politicas, mas sómente o de defender o meu voto para que não seja elle objecto de duvidas.

O honrado Senador por Goyaz, chefe politico...

O Sr. Leopoldo de Bulhões—Não apoiado, soldado como V. Exc.

O Sr. Corrêa de Araujo—Um dos dignos fundadores do partido, tem incontestavel autoridade e competencia para indicar lhe, no momento que considera critico, o caminho que elle deve seguir, o procedimento que deve adoptar, dirigindo, como dirigio, um solemne appello ao patriotismo da Camara dos Srs. Deputados.

O Sr. Leopoldo de Bulhões—Igual direito tem V. Exc., V. Exc. seria um dos chefes fundadores do partido si, na occasião, não estivesse na Europa.

O Sr. Corrêa de Araujo—Não estava na Europa, mas em Pernambuco—S. Exc. exerceu o seu direito, cumprio o seu dever como chefe ; eu, como soldado, vou justificar o meu voto a respeito dos projectos de amnistia dos quaes S. Exc. se occupou.

Sr. Presidente, no começo da presente sessão legislativa, o illustre chefe do partido republicano federal, o honrado Senador por S. Paulo, o Sr. Campos Salles, defendeu nesta casa com o maior empenho um projecto pelo qual se concedia amnistia áquelles que tomaram parte na revolta de 6 de Setembro e na revolução do Rio Grande do Sul.

O Senado rejeitou esse projecto contra o qual votei, porque nas circumstancias em que então nos achavamos, me parecia um acto de fraqueza do poder publico offerecer uma amnistia áquelles que estavam empenhados na luta, revoltados contra elle.

Considerei a medida inopportuna, julguei que era cedo para tratar-se do assumpto, pois que, embora enfraquecidos, os revoltosos mantinham a guerra.

Estou convencido de que foi este o motivo que actuou no animo de todos aquelles que, como eu, votaram contra o projecto. (Apoiados).

Posteriormente a Camara dos Deputados enviou ao Senado um projecto, amnistiando os revoltosos de Alagôas e Goyaz.

No dia em que devia começar a discussão desse projecto, o honrado Senador pela Bahia o Sr. Severino Vieira, apenas eu entrava nesta casa, apresentou-me o substitutivo que pretendia offerecer ao mesmo projecto e perguntou-me se eu queria assignal-o

Sem consultar pessoa alguma, sem fallar a qualquer dos dignos collegas, respondi negativamente, accrescentando que talvez eu votasse a favor, mas não o assignava.

Assim procedi, porque considerando a amnistia um acto politico, essencialmente governamental, me parecia que não se devia apresentar aquella emenda sinão depois que estivesse certa a sua adopção.

Como chegar, porém, a esse resultado ?

Ouvindo não só aquelle a quem o projecto mais interessava, o Chefe do Poder Executivo....

O Sr. Leopoldo de Bulhões—Constou-me que o Sr. Campos Salles, tinha se entendido com o Governo ou iria entender-se. Foi o que me disseram quando assignei o projecto.

O Sr. Moraes Barros—Mas, não teve tempo.

O Sr. Corrêa de Araujo—De nada soube, fallei e fallo por mim ; não sou orgão de partido algum, digo simplesmente o que penso, exclusivamente por minha conta.

Parecia-me que não se devia apresentar a emenda, amnistiando todos os revoltosos até 23 de Agosto, o que importava uma medida de governo de grande alcance, sem que o Chefe do Poder executivo fosse ouvido, sem que fossem consultados os chefes do Partido Republicano da outra Casa do Congresso, para que todos accordes acceitassem a idéa, mesmo sem discussão, tão necessaria e importante era ella.

Assim, porém, não aconteceu : foi offerecida a emenda sem accordo com o Governo, sem accordo com os chefes da Camara.

No mesmo dia em que ella foi apresentada, tornou se publico e notorio nesta cidade que o Governo e a Camara não consideravam acertado o modo pelo qual se procurava resolver a questão, que entendiam não dever conceder-se amnistia ampla aos militares.

Quando se discutia a emenda substitutiva, alguns Senadores me apresentaram um projecto que, diziam elles, tinha por fim contentar á Camara dos Deputados ou attender á impugnação que alli se fazia á emenda, concedendo amnistia, sem restricção alguma a todos os revoltosos.

Esse projecto creava uma reserva especial para todos os militares revoltosos, presentes e futuros.

Disseram-me que o Governo o acceitava, que os dous Ministros da Marinha e da Guerra o consideravam conveniente, que os meus dous companheiros da Commissão de Legislação e Justiça o assignariam, si eu assignasse e que devia elle ser apresentado ao Senado pela Commissão, porque assim teria duas e não tres discussões.

Declarei que, apezar de todas as considerações que me eram feitas, não acceitava o projecto, pois que não subscreveria a creação de uma reserva para os militares revoltosos presentes e futuros.

Accrescentei algumas considerações sobre alguns dos artigos do projecto e creio (não vae nisto vaidade alguma) que ellas produziram effeito no animo daquelles com quem conversei, porque mais tarde o projecto foi por elles apresentado com modificações no sentido das observações que fiz.

Ao substitutivo foram apresentadas duas emendas restrictivas, uma pelo honrado Senador por S. Paulo e outra assignada por muitos Srs. Senadores.

A votação foi nominal; é, pois, facil verificar a exactidão do que affirmo: votei pela approvação de ambas as emendas, que o Senado julgou dever rejeitar. Parecendo-me que o Governo não podia prescindir da amnistia, votei pelo projecto que a concedia pura e simplesmente, sem restricção alguma.

O Sr. Leopoldo de Bulhões—V. Exc. foi muito correcto.

O Sr. Corrêa de Araujo—Entendia que a restricção era conveniente; mas não podendo conseguil-a, votei pelo substitutivo.

Não sou, pois, suspeito, quando trato deste assumpto; entretanto é bem provavel que o honrado senador por Goyaz assim não me julgue, pois que defendo o procedimento, respeito o voto daquelles que se pronunciaram contra o projecto.

O Sr. Moraes Barros—Procedi exactamente do mesmo modo que V. Exc.

O Sr. Corrêa de Araujo—Não comprehendo que se possa proceder de outro modo.

Os honrados senadores que entendiam que a amnistia devia ser restricta quanto aos militares, e que ampla, como a consagrava o substitutivo, não seria acceita pela Camara, votaram contra elle.

Precisamos ser tolerantes, respeitando completamente o procedimento dos que pensam de modo differente.

O Sr. Leopoldo de Bulhões—Não ha duvida; é digno de todo o respeito.

O Sr. Corrêa de Araujo—O Senado lembra se do que occorreu relativamente ao projecto, creando a reserva especial, apresentado não pela commissão, mas por alguns senadores; entrou em discussão por occasião da qual foi offerecido o substitutivo que subscrevi, considerando em disponibilidade os militares que fossem amnistiados em consequencia de revoluções praticadas até 23 de Agosto.

Entre os dous projectos existia esta differença notavel: um comprehendia os revoltosos presentes e futuros; o outro era restricto aos presentes.

Em virtude do requerimento do honrado senador pelo Amazonas, votou-se de preferencia o substitutivo que foi rejeitado; em seguida votei pela approvação do projecto, esperando que em outra discussão elle fosse emendado.

O Sr Leopoldo de Bulhões—Eu esperava que todos fizessem o mesmo.

O Sr. Pinheiro Machado—E porque V. Exc. não votou pelo primeiro?

O Sr. Leopoldo de Bulhões—Porque eu tinha um projecto assignado por mim.

(Cruzam se outros apartes entre os Srs. Pinheiro Machado, Leopoldo de Bulhões e Ramiro Barcellos).

O Sr. Corrêa de Araujo—Eis, Sr. presidente, relatado em poucas palavras o meu procedimento com relação á amnistia.

Acredito que, assim procedendo, não creei, como estou disposto a não crear o minimo embaraço ao actual Presidente da Republica; acredito tambem que o meu sentimento é o mesmo, é exactamente o de todos aquelles que votaram contra o projecto de amnistia ampla. (Apoiados).

O Sr. Leopoldo de Bulhões—O nobre Senador deve attender a que as minhas palavras não visaram a nenhum dos nossos collegas.

O Sr. Corrêa de Araujo—Attendo; mas, preciso tornar saliente que nem eu, nem elles, queremos crear embaraços ao Governo; sabiamos que elle precisava da amnistia... (Apartes).

O Senado não esperou que o Governo fosse ouvido sobre o assumpto; apresentou-se immediatamente o projecto substitutivo que foi approvado. Como pretender que mais tarde o Governo nos mandasse uma Mensagem, declarando que era inconveniente adoptal-o nos termos em que estava redigido?!

O honrado Senador por Goyaz nos acaba de declarar que não houve, nem ha o proposito de crear embaraços á Administração.

O Sr. Leopoldo de Bulhões dá um aparte.

O Sr. Corrêa de Araujo—Então V. Exc. acredita que aquelles que votaram contra o projecto por entenderem que a amnistia devia soffrer restricções quanto aos militares, crearam embaraços ao governo?

O Sr. Leopoldo de Bulhões—Não, de má fé. (Ha outros apartes).

O Sr. Corrêa de Araujo—Tenham calma e paciencia.

O Sr. Pinheiro Machado—Calma, temos tido de mais.

O Sr. Leopoldo de Bulhões—Não ha necessidade de reclamar calma.

O Sr. Corrêa de Araujo—Vejo tanta exaltação, tanta intolerancia!!

Acredito, Sr. presidente, que o pensamento de todo o Senado, quer daquelles que votaram pela amnistia sem restricções, quer daquelles que votaram por estas, não foi embaraçar, difficultar a marcha do Governo.

Julgo os outros por mim, attribuo lhes os mesmos sentimentos; queria a amnistia com restricções quanto aos militares, porque não podia equiparar a falta, o crime por elles commettido ao dos civis; responsaveis pela manutenção da ordem, encarregados especialmente de defendel-a, a sua posição na revolta os colloca em situação particular, mais grave...

O Sr. Leite e Oiticica—Votei pela amnistia pura, porque não comprehendo como se esquece um facto e se reconhece a existencia de criminosos, em virtude deste mesmo facto.

O Sr. Corrêa de Araujo—A questão foi discutida largamente, mas...

O Sr. Leite e Oiticica—Estou dando a minha opinião.

O Sr. Corrêa de Araujo—Não me dirigi a V. Exc.; respondia a uma observação delicada do Sr. presidente do Senado. (Riso).

O Sr. Leopoldo de Bulhões—Estou vendo que V. Exc. tem razão para reclamar calma.

O Sr. Corrêa de Araujo—Preciso concluir estas observações para tratar do projecto em discussão.

Não queriamos crear difficuldades ao Governo; queriamos um projecto que, consultando a situação do paiz, podesse ser votado sem discussão.

As responsabilidades não são as mesmas; a falta do militar é muito mais grave; além do crime de rebellião, elle commette o de deserção.

Accresce que eu o digo com toda a franqueza, sem querer por modo algum transformar a força publica em instrumento de instabilidade do governo, o exercito e a armada que se conservaram fieis, que se mantiveram ao lado da legalidade, não recebiam de boa vontade aquelles que se empenharam na luta ao lado dos revoltosos.

O Sr. Costa Azevedo—Não o creio.

O Sr. Correa de Araujo—Supponho que elles o declararam.

O Sr. Costa Azevedo—Pode ser que um ou outro; os de elevados sentimentos não fazem questão.

O Sr. Correa de Araujo—E' preciso attender ao que é conforme com a natureza humana, não podemos receber de boa vontade o commando daquelles contra os quaes, por amor á lei, lutamos na vespera. O exercito manifestou se nesse sentido.

O Sr. Costa Azevedo—Quando se manifestou?

O Sr. Correa de Araujo—O Club Militar pronunciou-se a respeito.

O Sr Costa Azevedo—Estou bem justificado.

O Sr. Leopoldo de Bulhões—Houve conferencia, mas o Club não se pronunciou.

O Sr. Correa de Araujo—Eu deprehendi de um discurso proferido, ha alguns dias, pelo honrado senador pelo Amazonas, que o exercito não queria a amnistia ampla.

O Sr Costa Azevedo—Não disse isto, eu disse que no Club Militar não havia credenciaes do exercito.

O Sr Pires Ferreira—O Club Militar é uma reunião essencialmente pacifica e legal.

O Sr. Correa de Araujo—Em todo o caso, prescindo desta consideração; entendo que a amnistia devia ser restricta quanto aos militares, porque considero muito maior a responsabilidade, muito mais grave o crime delles do que o dos civis. Sendo differente a situação, a responsabilidade, parecia me que deviam ser tratados differentemente.

Diz-se, Sr Presidente, que não é possivel proceder por este modo, porque a amnistia importa o esquecimento total, completo, absoluto do facto...

O Sr. Ramiro Barcellos—Todas as amnistias teem sido restrictas em todo mundo.

O Sr. Correa de Araujo—Por mais ampla que seja a amnistia que o Congresso votar para os revoltosos de 6 de Setembro e para os do Rio Grande do Sul, nunca se conseguirá expurgar da memoria da Nação as tristes consequencias das revoltas em que elles em má hora se empenharam. O facto, embora amnistiado, ahi ficará, a historia nacional o registrará em suas paginas, embora com grande pezar.

A amnistia dirime o caracter criminoso do facto; mas este substituirá perpetuamente, jamais se apagará da memoria da Nação. E Deus nos livre, Sr. Presidente, de que se apague tão penosa lembrança; convem, ao contrario, que ella se conserve bem fresca, bem viva para que jamais nos empenhemos em novas guerras civis, para que a paz firmada em 23 de Agosto seja duradoura, se perpetue e o nosso paiz possa progredir.

Poucas relações tenho com o actual presidente da Republica; mas formo delle o mais elevado juizo; sei que identificado com a Nação, elle empenhou os maiores esforços para que a paz se restabelecesse no Rio Grande do Sul; era esse o seu grande e generoso *desideratum*.

O Sr. Pires Ferreira—Apoiado.

O Sr. Correa de Araujo—Sei que elle tem o maior empenho em ver consolidada e prospera a Republica pela qual tanto trabalhou antes della existir, pela qual tanto tem trabalhado depois que ella foi proclamada; não posso, pois, como não pode o Senado republicano recusar o apoio franco, sincero e dedicado ao seu governo. Absolutamente, porém, recuso o apoio incondicional e sem reserva que para elle foi pedido, porque esse apoio não honra a quem o recebe e menos ainda a quem o presta. («Diversos apartes interrompem por algum tempo o orador, reclamando o Sr. presidente attenção»).

O honrado Senador por Goyaz disse-me hontem que eu tinha vindo do partido conservador.

Sim, Sr presidente, vim do partido conservador; me satisfaz confessal-o («apoiados»); é uma recordação que me honra...

O Sr. Pires Ferreira—Foi um partido que servio com muita lealdade ao paiz.

O Sr. Correa de Araujo—Fui educado na escola desse partido que, por amor á liberdade queria a ordem e a paz. Educado nestes principios não posso reconhecer o supposto direito de revolução, direito incompativel com a ordem social, com a propria sociedade.

O Sr. Leopoldo de Bulhões—Não apoiado.

O Sr. Correa de Araujo—A revolução é um facto: se ella triumpha, como aconteceu a 15 de Novembro, cumpre-lhe encaminhar a sociedade no sentido das suas idéas; si, porém, não triumpha, os que a promovem soffrem as consequencias de seu acto.

O Sr. Costa Azevedo—São criminosos então?

O Sr. Correa de Araujo—Sem duvida. A revolução não é, nem pode ser o exercicio de um direito.

O Sr. Costa Azevedo—E' bom corrigir o Codigo Penal nesse sentido.

O Sr Correa de Araujo—A revolução conduz á anarchia, acaba com a segurança do direito, não pode ser um direito. Como conservador que fui e serei, quero a liberdade e condemno a revolução.

Feitas essas observações á parte politica do discurso do honrado Senador por Goyaz, eu passo a discutir o projecto de reorganisação do Tribunal de Contas.

(Continúa).

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

Amazonas

Datas até 10 do corrente.

Chegou á capital a commissão de engenheiros encarregada do assentamento do cabo telegraphico sub-fluvial, entre Manáos e Belém e que até fins de Dezembro deve pôr a capital amazonense em communicação com os Estados da União e o mundo inteiro.

O pessoal da commissão compõe-se dos Srs. engenheiro electrico J. R. Reidy, que é o concessionario; secretario E. Dyedale; director Alexandre Siemens, socio da importante firma commercial de Londres—Siemens & C.; engenheiros, Srs. J. R. Brittle C. E., R. E. Peak C. E.; e engenheiro superintendente W. Bent.

— Reappareceu o «Amazonas», que temporariamente suspendera, pela superveniencia da morte do respectivo proprietario, como tivemos occasião de noticiar aqui.

— Foi promovido a coronel do corpo de segurança do Estado o tenente-coronel commandante do mesmo corpo Raymundo Affonso de Carvalho.

— Em Setembro ultimo, a Alfandega de Manáos rendeu 499:343$303
Contra em Setembro anterior 277:041$709

— Foi publicada a lei de orçamento para o anno de 1895-96.

A receita está orçada em 8.400:400$000 e a despeza foi fixada em 8.442.073$400.

Foi igualmente publicada a lei de fixação de força para o mesmo anno, e cujo effectivo compõe-se de novecentos e sessenta e tres homens, inclusive officiaes, distribuidos em um batalhão de infantaria, um esquadrão de cavallaria e um corpo de bombeiros.

— No porto de Manáos fez experiencia o vapor «Pensador», de propriedade de uma associação. Achavam-se a bordo o Dr. Eduardo Ribeiro, o Dr. João Miguel Ribas, os Srs. Miguel Couto, capitão H. F. Alvares, Dr. Armenio de Figueiredo, Dr. Regalado, J. de Figueiredo e outras pessoas gradas.

A experiencia deu os melhores resultados.

O referido navio mede 124 pés de comprimento e 22 ditos de largura.

Recebe 200 toneladas de carga, tem marcha de 11 a 12 milhas por hora e consome 3 toneladas de carvão em 24 horas.

— Foram vendidos os vapores da Companhia de Manáos, sendo o «Purús», por 105:000$000 a Sebastião F. de Mello; o «Solimões», por 85:000$, a J. A. Guedes & C.; o «Araguay», por 51:000$, a José Rabello.

O «Araguay» vai ser denominado «Ceará».

— Concluio-se o inquerito policial sobre o horrivel crime do assassinato das 4 crianças.

— No orçamento do Estado foram consignadas verbas para conclusão do theatro, do palacio da justiça e do reservatorio d'agua potavel, na importancia de 1.630.000$000.

A verba Obras Publicas, consigna réis........ 3.919.000$000 para conclusão de obras.

— A nova Intendencia de Manáos encontrou os cofres municipaes em lastimavel estado.

Eis um resumo do balanço; dinheiro em cofre 816$000; contas a pagar 120:000$000; indemnisações a pagar 400 contos.

Pará

Datas até 13.

Para dirigir os festejos com que neste anno serão commemoradas aqui as datas de 15 e 16 de Novembro, acha-se nomeada uma commissão composta dos Srs. Dr. Rosado, presidente; Dr. Bolonha, secretario; João Costa, thesoureiro; coronel Sotero de Menezes, capitão-tenente Altino Corrêa e tenente-coronel Drummond, devendo ser as praças da Republica e Saldanha Marinho os pontos de convergencia de toda a população belémense, por nellas se concentrarem quasi todos os festejos desses dois dias.

Durante o dia serão caprichosamente embandeiradas e, á noite illuminadas a giorno; e por ligar essas duas praças, terá a rua do Riachuelo a mesma decoração.

No primeiro dia (15) haverá, pela manhã, imponente passeiata civica, para a qual são convidadas todas as classes sociaes, imprensa, corporações, associações, forças federaes e estaduaes, collegios e escolas, quer publicas quer particulares, Lyceu Paraense, Escola Normal, Orphelinato Paraense, etc.; á tarde, corrida de bycicletes na praça da Republica, e a noite, á hora que será ainda designada, queimar-se-ha um deslumbrante fogo de planta.

No dia seguinte (16), parada das forças estadoaes, pela manhã; corrida no Hippodromo, á tarde; exposição do Lyceu Benjamin Constant e fogo de planta, de igual importancia ao da noite anterior, na praça Saldanha Marinho.

Tambem será melhorada a comida das praças dos corpos federaes, operarios do Arsenal de Guerra, escola de aprendizes marinheiros, guarnições dos navios de guerra, das praças dos corpos estadoaes, dos educandos do Instituto Paraense, das meninas do collegio do Amparo e das do Orphelinato Paraense.

— Com a presença do Sr. Dr. governador, representantes da imprensa e outros cidadãos, fez-se experiencia de pressão hydraulica das tres caldeiras, as primeiras montadas, da Estação Central de Electricidade da Companhia Urbana de Estrada de Ferro Paraense, para a illuminação publica e tracção electrica da cidade de Belém.

Antes da experiencia, percorreram o Sr. Dr. Lauro Sodré e mais assistentes a fabrica e suas dependencias, sendo esclarecidos sobre diversos pontos pelos Srs. Drs. F. Neugebauer, Lucio do Amaral e Antonio Chermont, engenheiros, o primeiro da casa Siemens, o segundo gerente da Companhia Urbana e o terceiro fiscal do serviço de electricidade por parte da Intendencia Municipal.

Depois de percorrerem todas as obras em andamento, e do exame detalhado das diversas secções, exame este que muito agradou a todos pelo asseio e bem montado serviço, dirigiram-se o Sr. Dr. governador e mais assistentes ao escriptorio, onde foram servidas taças de champagne, e trocaram-se muitos brindes

— O «Democrata» recebeu telegramma de Cayenna, dizendo terem sido postos em liberdade os brazileiros que alli achavam se presos desde Maio deste anno.

Segundo o mesmo telegramma, esses nossos infelizes concidadãos deviam seguir hontem de Cayenna, com o Sr. Dr. Vicente Chermont de Miranda, para esta cidade.

— A Assembléa Legislativa do Matto-Grosso, segundo consta aqui, autorizou o governo do Estado a entrar em accordo com os do Pará e Amazonas sobre as questões de limites, ultimamente aventadas, a proposito dos postos fiscaes estabelecidos no Tapajoz e Rio-Madeira.

— Consta a «Provincia do Pará», que, após o encerramento da actual sessão do Congresso Nacional, virá fazer uma visita á sua terra natal o illustre paraense Dr. Serzedello Corrêa.

— O explorador Sebastião Diniz que percorreu o anno passado as estradas de Manáos a Rio Branco, declara que os inglezes estão invadindo a região brazileira.

Affirma mais o mesmo explorador, que no mapa official inglez Demerara é considerado como territorio inglez até Tacutú, o que comprehende terrenos situados no rio Amazonas e nas cabeceiras do rio Nhamundá, no Estado do Pará.

O Governador de Demerara concede terrenos de aforamento, que são considerados virtualmente brazileiros.

Em Demerara está organisada uma Companhia para explorar a estrada de ferro de Campos e Rio Branco.

— Telegramma de New York em 7 do corrente para a «Provincia do Pará», diz que, reunidos em Porto Principe os delegados revolucionarios das provincias cubanas, foram approvadas a Constituição provisoria da Republica de Cuba e outras medidas administrativas.

Pelos mesmos delegados foram acclamados: Presidente da Republica, Salvador Cysneiros; vice Presidente, Massot; ministro da guerra e marinha, Roloff; ministro dos estrangeiros, Porto Hondo; ministro da fazenda, Pina; e ministro do interior, Santanhes.

Foram tambem acclamados commandante em chefe das forças cubanas, Moraes; e segundo commandante, José Maceo.

— A Sociedade Propagadora de Bellas Artes contractou, com a subvenção de cem contos de réis, uma companhia lyrica que funccionará nesta capital durante a exposição.

— A Recebedoria do Estado, durante o mez de Setembro ultimo arrecadou a quantia de....... 977:910$916.

Comparada essa renda com a arrecadada em igual periodo do anno passado, que foi de..... 918:844$418, nota-se uma differença para mais a favor deste anno de 59.066$498.

INTERIOR

Ainda o conflicto do Amapá

Contestação do Sr. Barão de Marajó ao relatorio do commandante E. Peroz, sobre os successos do Amapá.

(Da «Provincia do Pará)

Antes de entrar na apreciação das diversas e numerosas asserções apresentadas pelo commandante E. Peroz, em seu relatorio escripto depois de um inquerito sobre o chamado combate do Amapá, e que lhe foi ordenado fizesse pelo governador de Cayenna, M. Charvein, vejamos o valor que, em globo, deve ter este documento, escripto pelos dois principaes responsaveis dos tristes acontecimentos daquella localidade.

Quem ordena e quem executa esta verdadeira expedição de guerra contra cidadãos de uma nação amiga?

São precisamente aquelles que, em 27 de Maio quando já pelo telegrapho lhe teriam sido pedidas contas pelo seu governo, procuram, por este relatorio, cujas inexactidões passo a mostrar, eximir-se a responsabilidade que a consciencia lhes dizia terem contrahido perante o sangue dos que levaram á morte, e dos pobres cidadãos brazileiros que, tranquillos no Amapá, estavam bem longe de esperar serem victimas do odio de M. Charvein, que de ha muito dissera ao Sr. conego Maltez, em Cayenna: —«Deixe, que não perdem por esperar»—, como este ecclesiastico fez publico sob sua assignatura.

Que outro valor, senão o de uma desculpa mal arranjada, pode ter este relatorio mandado organizar por esse governador, que manda uma força consideravel, de tropas regulares, a um territorio que os dous governos tinham considerado como neutralisado, ao qual as duas nações não podiam enviar forças sem o previo conhecimento de ambas e, o que é mais, quando elle mesmo declara que dirigira ao governo 28 officios e 7 cablogrammas, aos quaes o governo francez não respondeu senão com quatro officios e nenhum no sentido que elle, governador, desejava.

Isto bastaria para qualquer autor se abster de ordenar qualquer acto violento e muito mais uma expedição de guerra por numerosa força armada, superior a 100 praças, segundo o relatorio, e superior a 200, conforme os moradores do Amapá, dispondo do apoio de um aviso de guerra, com um plano de ataque formulado de antemão, depois de uma primeira visita do aviso «Bengali» ao Amapá, para o estudo do local, e tudo contra um povoado de 30 casas, mais ou menos?

MOTIVOS DA EXPEDICAO

O motivo apresentado pelo governador Charvein para expedição de uma missão de policia militar», como o Sr. E. Peroz a denomina, perante a junta de funccionarios que reunio, foi, «que os subditos francezes tinham sido insultados e saqueados no territorio contestado, que o capitão Trajano, representando os interesses francezes no Counani, fôra apprehendido á viva força por bandidos, subditos brazileiros, armados e commandados pelo chamado Cabral, chefe insurreccional da provincia do Pará».

Ainda se accrescenta que uma carta recebida pelo governador confirmava estes factos e os apresentava com as cores mais sombrias.

E' o proprio Sr. commandante E. Peroz quem vai destruir estas falsas razões.

No capitulo em que se trata da chegada do aviso ao Counani não se menciona casa alguma franceza saqueada, cidadão algum molestado, como era natural o fizesse se esses factos se tivessem dado e, mais ainda, sendo o seu informante um subdito francez, M. Bisson.

Apenas se falla no rapto do Trajano e de ter sido substituida na casa deste a bandeira franceza pela brazileira.

E' occasião apropriada para fazer saber ao governo francez, a quem enganam, quem é este capitão Trajano.

Em primeiro logar, de que exercito é este preto boçal, que nem o seu nome escrever sabe?

Capitão?

Do exercito brazileiro, não, de certo; só se póde explicar este posto suppondo que lhe foi dado por M. Charvein, assim como lhe dá os titulos de representante dos interesses da França no contestado, assim como o intitula membro da commissão de limites, redicularisando seu paiz com taes denominações.

Trajano era um escravo preto de uma familia Ferreira, do lugar Mucajuba, proximo a Curuçá, na costa do oceano, a qual o vendeu ao cidadão Raymundo José Alves; na fazenda deste seu antigo senhor, era elle apreciado por tocar flauta nas danças dos seus companheiros.

Aborrecido de ser escravo, no que lhe dou muita razão, fugio para o territorio contestado, onde sabia que o governo do Pará, não obstante ser grande o numero de desertores e escravos alli refugiados, não mandaria força alguma para os prender, e nem mesmo do posto militar de Dom Pedro II nunca alli foi uma praça.

Que Trajano não é cidadão francez, mas sim brazileiro, di-lo elle mesmo no inquerito a que o governo do Pará mandou proceder perante o juizo seccional, pois affirma que nunca se naturalisou, que mesmo nunca se quiz encarregar, como lhe foi proposto de apprehender os evadidos das prisões de Cayenna, refugiados no territorio contestado por ser cidadão brazileiro, e que, uma unica vez, se prestou a vir, como piloto, trazer um barco destinado a esse fim, não tornando a fazel-o por não lhe terem pago o que tinham promettido por este serviço.

Como é, pois, Trajano apresentado pelo Sr. governador como cidadão francez, membro da commissão de limites e representante dos interesses francezes no Counani, onde quasi só brazileiros existem?

Mas, quando olhando-me como parcial, se não dê credito ás minhas palavras que, com a certidão de baptismo de Trajano é facil de provar, de certo mesmo os francezes darão credito ao que dizem e escrevem os funccionarios francezes; assim é facil lêr no jornal «A Politica Colonial», de 8 de Agosto, a carta de E. Daniel Casey, encarregado pelo ministerio de estrangeiros e pelo das colonias de uma missão official no territorio contestado, pela qual fica provado que o mesmo Sr. Charvein não considerava Trajano nem como capitão de coisa alguma, nem tão pouco francez, e a mesma carta mostra que Charvein, que se oppoz ao estabelecimento de postos policiaes no contestado, agora mascara esta invasão armada com o nome de—«missão de policia militar.»

Da «Politique Coloniale», de 8 de Agosto, transcrevemos, diz o «Jornal do Commercio», do Rio de 5 do passado, os trechos essenciaes de uma carta do Sr. Daniel Casey, encarregado de uma missão official no territorio contestado pelos ministros das colonias e dos negocios estrangeiros de França.

Essa carta, que commenta o relatorio do major Peroz, já conhecido dos nossos leitores, lança alguma luz sobre as tenções do governo francez ácerca do contestado. Eis a carta:

«Pariz, 6 de Agosto de 1895.—Meu caro Director.—Depois do meu regresso á França, havia julgado um dever conservar silencioso ácerca dos acontecimentos que se deram no contestado, no decurso destes ultimos mezes. Parecia-me que o caracter official da missão que me havia sido confiada, no mez de Dezembro de 1894, me impunha reserva absoluta: delle não me afastei, limitando-me a dirigir relatorios circumstanciados ao Sr. ministro das colonias.

O Sr. Governador da Guyana obedeceu sem duvida a razões especiaes, fazendo inserir no «Moniteur Official» desta colonia o relatorio elaborado pelo Sr. commandante do batalhão de infantaria de marinha Peroz sem consequencia de um inquerito geral sobre os acontecimentos do contestado franco-brazileiro e sobre o combate do Amapá.

Não me cabe examinar se era opportuna a publicidade dada a esse documento, por ordem do Governador da Guyana ou pelo menos com a sua autorização. Observo apenas que, tendo-se tornado publico o relatorio do commandante Peroz, tenho o direito de discutil-o. Usarei de meu direito.

Logo as primeiras linhas encontro um erro, ou pelo menos uma contradição, a proposito do capitão Trajano, «representante dos interesses francezes no Counani, tomado a força e conduzido a Amapá com escolta», diz o relatorio, e que assim foi a causa immediata da expedição militar de 15 de Maio. O commandante Peroz não está nesse ponto de accordo com o Sr. Governador, que em uma carta de 21 de Maio escrevia: «Quanto a Trajano, cabe-me noticiar-vos que não foi de mim nem dos meus predecessores que elle houve o commando que detém no rio Counani; esta situação houve-a dos seus concidadãos que o elegeram. A demais, em suas instrucções ao commando do «Bengali», o Governador diz textualmente: «....Trajano nosso representante em Counani, etc» Não insistirei.

. . . . e . . . .

Quaes eram as instrucções do ministro das colonias dadas a mim e notificadas ao Governador da Guyana? Organizar postos de policia destinados a proteger em temporariamente os nossos nacionaes, recrutar esses agentes ou na Guyana ou nas Antilhas, armal-os, equipal-os com subsidios fornecidos pelo Governador.

Eis o que não devia ser feito; installar estações de alfandega. Contrariamente a essas formaes instrucções, não pude obter do governo os subsidios previstos pelo despacho ministerial, assim não pude recrutar, nem formar, ainda menos installar, meus postos de policia.

Dir-se-ha talvez que o conselho geral recusou votar os creditos pedidos; respondo que lh'os não pediram, que a administração local se entregou a uma serie de manobras, mais ou menos habeis, para se acobertar com uma recusa do conselho geral, recusa que não foi pronunciada. Ora, a verdade era que eu propunha uma despeza de 44,000 francos para installar postos de «policia» e que a administração local queria impor uma despeza de 228,000 francos para crear estações de alfandega, contrariamente ás prescripções formaes do despacho ministerial. A verdade é que, interrogado em sessão publica pelo conselho geral sobre o saber se o governo metropolitano tinha dado autorisação a alguem para vir a Guyana, a respeito das medidas a tomar no contestado, o Director do interior respondeu: «Ninguem».

Se a missão Casey não foi apparelhada, se não poude executar o seu mandato, é que desde o primeiro dia foi embaraçada e afastada systematicamente. Era preciso que não lograsse exito na missão pacifica que devia proseguir, é que haviam entrevisto lucros a colher que se não queriam partilhar com intrusos.

Eis porque foram violadas todas as instrucções ministeriaes por aquelles que tinham o dever de acceital-as. Eis porque se decidio a expedição do Amapá.

Que caia a responsabilidade sobre aquelles que a assumiram por inteiro.—Daniel Casey, antigo encarregado da missão no contestado»

Nesta carta vemos Charvein em carta de 11 de Maio dizer que Trajano não fôra investido «do commando que detém no Counani», nem por elle governado, nem por seus predecessores, houve-a dos seus concidadãos; logo, não era cidadão francez, nem representante dos interesses francezes em Counani, como na exposição feita á junta, dizia; faltou pois á lealdade que devia aos membros della. E' claro que Trajano não tinha o direito de em uma povoação brazileira arvorar a bandeira franceza, com exclusão da brazileira, d'essa bandeira que elle arvorava, apenas mostrava que era amigo daquella nação, como nas festas de regosijo tantas vezes se faz com muitas bandeiras estrangeiras.

O Sr. Charvein renega a sua amisade ou união com Trajano, quando declara que elle não é francez

O Counani, e eu, o repito para que o governo francez o saiba porque naturalmente o Sr. Charvein não l'ho dirá, tem sempre sido habitado por brazileiros, e não são ás minhas palavras que quero se dê credito, será o testemunho de um francez, que ha oito annos escreveu um livro, talvez o mais minucioso, sobre essas regiões, e quando facto algum podia prognosticar os horrores devidos a vontade do Sr. Charvein, que me fará acreditar; fallo da obra de M. Coudreau, da sua obra em 2 volumes, por elle publicada, toda em favor da França, sob o titulo —Estudes sur les Guyanes et l'Amazonie. Nella fallando das differentes localidades e aggregações de habitantes que elle chama capitanias independentes, diz á pagina XXXIII da introducção—que a do Mapá ou Amapá é na maior parte composta de soldados desertores brazileiros; diz ainda que sobre isto chama a attenção: que as capitanias do Cachipour e Counani são povoadas por brazileiros refugiados, escravos negros e mulatos na maior parte. A lingua fallada nas tres capitanias littoraes e nas duas colonias brazileiras é a portugueza.

Diz ainda que a população do Counani é de 150 pessoas e a do Amapá de 100.

As duas povoações teem depois crescido bastante e talvez attinjam de 400 ou 500 habitantes cada uma.

Estas povoações se governam como entendem, sem que o governo do Brazil influa ou dê direcção a sua forma de governo. E' evidente que as povoações francezas, como a de Calçoene e a Carsewene, procuram de preferencia relações com a colonia franceza, assim como as brazileiras procuram relações com os centros de população brazileira mais proximos, como Curuçá e Vigia. E agora, depois da abolição da escravatura, quando os habitantes do territorio em litigio nada teem a recear, e que os povoados teem crescido, estas relações que se teem estendido á capital do Pará, onde veem buscar o que não acham na Vigia, não só os brazileiros como alguns poucos cidadãos francezes, que por alli residem, mandam seus generos ao Pará, ou em canôas ou no vapor que mensalmente vai ao Araguary.

Assim ficam anniquilladas as duas razões da expedição: O rapto de Trajano, representante dos interesses francezes, e os saques e máos tratos aos francezes em Counani. Ao mesmo tempo se torna evidente a má fé do governador e do commandante Peroz, um allegando razões falsas perante a junta, outro ainda querendo dar-lhe valor no seu relatorio, no qual se refuta a si proprio.

Estas povoações do contestado territorio teem-se sempre governado como teem querido: ou ligadas ou separadamente, ora as governou. Estavam José Cardoso, ora Voisin (brazileiro apesar do nome), ora Trajano, ora um triumvirato, ora Cabral, e no Counani até uma celebre republica, de que foi presidente e no nome M. Gros e que tanto fez rir com seus ministros e ordens honorificas os leitores do «O Figaro», foi creada, desapparecendo depois. Nunca os governos francez ou brazileiro tentaram dirigir a organisação daquelles nucleos de povoação.

Trajano residia ultimamente em Counani e conservava, mesmo no meio da população brazileira, certa affeição e relações com os francezes de Cayenna e depoz elle no inquerito na povoação feito no Pará, perante o juiz seccional, que, por vezes, o governo de Cayenna o quizera encarregar de prender, no territorio neutralisado, os criminosos fugidos dalli, ao que nunca annuira por ser cidadão brazileiro, tendo uma só vez consentido em servir de piloto, a um barco mandado de Cayenna, não querendo mais fazel-o, por não lhe terem pago o que fôra ajustado.

Como quer que fosse, elle era muito relacionado com os francezes de Cayenne, e talvez por isso procurava arrear os negociantes brazileiros, creando-lhes embaraços e exigindo-lhes impostos, e isto parece ser devido ainda á nefasta influencia de M. Charvein, o qual, conforme diz M. D. Casey, nunca deixara este crear os postos de policia no territorio contestado conforme o governo francez o encarregara, creação que até certo ponto poderia ser benefica, havendo para isto accordo entre os dous governos e n'uma epoca em que a noticia de ricos «placers» abundantes em ouro para alli fazia affluir um grande numero de aventureiros. Em vez disto M. Charvein creou aquillo que não podia crear e que nem o seu governo podia ordenar, isto é postos aduaneiros com os quaes, segundo M. Casey gastou 228 000 francos. Isto nos dará talvez a explicação de Trajano ter arreado a bandeira brazileira, que até então alli estivera içada, nasteando só a franceza na população brazileira; isto nos explicará a exigencia de impostos por elle feita, o que deu lugar a uma queixa formulada por habitantes de Counani a Cabral contra Trajano, fazendo com que aquelle o mandasse buscar vindo elle com sua mulher para o Amapá.

No inquerito a que no juizo seccional se procedeu, Trajano declarou que Cabral o mandara buscar em uma canôa, tripolada por dez homens; elle viera sem que contra si fossem exercidas violencias. Chegando ao Amapá e estando ausente Cabral, esperou pela sua chegada, que teve lugar na vespera ou antes vespera do conflicto; affirmou que não esteve preso e que mantinha boas relações com Cabral.

Disto que levo dito se vê ao que fica reduzida a prisão e máos tratos exercidos contra Trajano, a supposta injuria feita á bandeira franceza e, finalmente, que a autoridade de Cabral era tão reconhecida em Counani que a elle se dirigiam as queixas dos habitantes.

O proprio Sr. Peroz concorda em seu relatorio que em Counani era reconhecida a autoridade de Cabral.

Diz ainda o Sr. Peroz, quando trata da supposta prisão de Trajano, que quem commandava a força que o fôra buscar era o Sr. Luiz Bentes, alferes do exercito brazileiro. Este Sr. é bem conhecido no Pará, nunca pertenceu ao exercito; foi, sim, alferes do corpo de policia do Estado, do qual posto obteve demissão ha alguns annos. O alcance desta asserção do Sr. Peroz, com que quer illudir o seu governo, é o poder dizer que o governador do Pará mandára aquelles logares força armada; tem por fim envenenar o procedimento do Brazil, como quiz envenenar o facto de mudarem a bandeira em Counani.

EMBOSCADA FEITA PELOS BRAZILEIROS

E', na verdade, curiosa a asserção do Sr. Peroz, de que as tropas francezas foram victimas de uma emboscada (guet-apens) armada pelos brazileiros, quando o mesmo commandante em seu relatorio mostra o contrario.

Para o provar, bastará lembrar que o golpe de mão, traçado e tentado por Charvein, sem dar informação prévia ao seu governo, foi decidido a 8 de Maio (vide o relatorio), as tropas embarcaram a 10, seguindo a 11, ás seis horas da manhã, a 12 para Calçoene ou Carsewene, seguindo a 13, e a 15, ás dez horas, chegaram á povoação do Amapá, saltando logo em terra.

Pelas datas, pelas distancias e por virem as tropas em um barco a vapor, se vê que não podiam os habitantes ter sido avisados a tempo de fortificarem suas casas.

A emboscada, era, ao contrario, organizada pelo Governador de Cayenna, pelo commandante Peroz, que já anteriormente a estas datas mandára o «Bengali» ao Amapá, com o pretexto de sondar o rio, e os emissarios tinham estado na povoação sem que ninguem os molestasse. Esta primeira vinda do «Bengali» é mencionada no relatorio do Sr. Peroz.

Ainda o proprio relatorio, a paginas 16 e outras do seu escripto, declara que fôra decidido que o desembarque fosse feito de madrugada, de modo «que a gente de Cabral surprehendida se não podesse reunir.»

Segundo estas palavras, a emboscada, a surpreza era evidentemente traçada por Charvein contra uma povoação que o não fôra provocar, e não por Cabral.

O relatorio do tenente Destoup baséa o nome de emboscada, dado á resistencia dos brazileiros, em dois motivos: o primeiro, porque das casas todas, para tal fim préviamente preparadas, partio um forte fusilaria sobre as tropas; o segundo, porque Cabral matou o capitão Lumier, a falsa fé.

Vamos ver a primeira razão: Demos que assim fosse, o que não é exacto. Não constituiria isto um acto legitimo de defeza contra uma emboscada em ponto grande, executada por uma força consideravel de tropas regulares, que, inopinadamente, atacam uma povoação que não fizera provocação alguma, que recebera cordialmente os francezes alli chegados quando o «Bengali» foi ao Amapá pela primeira vez? Emboscada esta que não teve ainda muito peiores effeitos porque a maré não permittio que o ataque se désse durante a noite.

Queria o Sr. Peroz que os habitantes fossem violentados, presos, levados em refens, como prescreviam as instrucções, sem resistirem.

Mas, sobre o fogo partido das casas, todos os que ouvimos são unanimes em dizer, que tal não houve, que o choque teve logar sómente nas ruas.

As casas de commercio e as outras foram fechadas, porque os seus habitantes, com medo de serem maltratados, pensando ficar salvaguardados se fecharam nellas.

A falsidade desta allegação só tem por fim o querer attenuar a impressão que devia deixar em todos os espiritos, no Brazil como em França, o morticinio de 14 mulheres, 7 crianças e 10 velhos ou invalidos.

Mas é certo o ditado que o sangue accusa o assassino, e se não, raciocinemos. Se Cabral tivesse mandado fechar as casas e fortifical-as para de cada uma dellas fazer um ponto de resistencia, primeira coisa em que cuidaria era mandar retirar dellas as mulheres, as crianças e invalidos, que, acolhendo-se a matta tão proxima, ficariam a salvo; mas os desgraçados ficaram porque nunca imaginaram que tanta crueldade houvesse pa parte da tropa franceza; ficaram porque julgaram que não os provocando, apresentando-se protegidos por seus filhos ou pela sua velhice, não seriam assassinados

O morticinio nas casas deu-se depois de acabado o conflicto, porque Cabral e os seus já não tinham mais munições, e assim devia ser porque não era de certo quando a tropa estava sendo repellida «por tanta gente armada,» como diz o relatorio, que iria arrombar casas socegadamente com petroleo e incendial-as matando as mulheres e crianças. E demais, fosse antes ou fosse depois de terminada a luta, não viam os soldados e os officiaes que lá estavam matando mulheres, velhos e creanças?

Como querem ainda o Sr. Destoup e o Sr. Peroz sustentar que os brazileiros que estavam no Amapá foram os que armaram uma emboscada?

A narração do Sr. Destoup emitte muitas inexactidões. Assim assevera que foram mortos mais de sessenta brazileiros, entre os quaes Cabral, quando o numero de mortos foi muito menor e Cabral nem ferido foi.

Cala, porém, com cuidado que entre os sessenta mortos houveram trinta e uma mulheres, invalidos e crianças.

O facto de terem sido levados, segundo as instrucções de Charvein, «refens,» facto que tanto revoltou a França durante a guerra de 1870, foi praticado. Felizmente o governo francez não quer approvar tal acto e, segundo os telegrammas ultimamente recebidos, esses prisioneiros já foram soltos.

FUGA DE TRAJANO

Não posso deixar ainda de contrariar um ponto do relatorio que foi escripto pelo Sr. Destoup. Vide pagina 33 do relatorio. Diz que, apenas se apresentaram as forças francezas, Trajano se reunio entre ellas, fugindo depois, assustado pelo tiroteio, para a matta e não sendo mais visto.

Ora, sigamos as differentes asserções do Sr. Peroz. Diz elle que Trajano estava em ferros e que na vespera da chegada da expedição é que fôra solto.

Diz tambem que Cabral tinha organizado na Cayenna um serviço de policia secreta.

Ora, como tendo um serviço que o devia avisar de que se tratava de uma expedição contra elle, soltava Trajano, «representante,» segundo Charvein, «dos interesses francezes?»

O natural era escondel-o.

O Sr. Peroz esquece-se que Cabral chegara na vespera, e se Trajano estava solto era por ordem delle.

Quem acreditará que Trajano, depois de se ter acolhido ás forças francezas, as deixasse, podendo acolher-se ás canôas francezas guardadas por francezes, ia fugir para a matta?

Quem acreditará que, se fugio para a matta, tendo cessado o fogo, estando os francezes senhores da povoação, se não apresentou a elles?

No inquerito que ha pouco foi feito no Pará, perante o juiz seccional, Trajano depoz que não se acolheu ás forças francezas e que por não ter armas, é que se não reunio a Cabral para bater os francezes.

Voltemos a outro ponto em que se baséa o Sr. Peroz para dizer que os brazileiros armaram uma emboscada aos francezes.

A MORTE DO CAPITÃO LUMIER

Este argumento, com que o Sr. Peroz quer justificar que houve uma emboscada da parte dos brazileiros, cahe por si; pois são as proprias narrações francezas que dizem, é o mesmo relatorio que diz que Lumier ia com ordem de trazer Trajano e prender Cabral e, não os encontrando, trazer um numero de «refens» que julgasse conveniente.

Só por esta declaração se vê que Lumier não podia estar desapercebido, achando se em frente do homem que ia prender, além de que as narrações todas são concordes em que Cabral se apresentou em armas ao encontro do capitão Lumier que, com cinco homens, precedia a columna sob seu commando. Estando ao pé um do outro perguntou-lhe se elle era Cabral, ao que este respondeu tres vezes affirmativamente. Então o capitão lançou a mão esquerda ao braço esquerdo de Cabral, ao mesmo tempo que dizia aos seus que estavam junto a elle em numero de quatro: «Prendam esse homem!»

Cabral arranca violentamente o braço da mão de Lumier, tomando lhe o revólver que com a direita lhe apontava, derrubando-o com uma pancada que lhe deu nos queixos quando o capitão ordenava aos seus: «fogo!» A este tempo sôou um tiro com que Cabral fere Lumier e uma descarga dos francezes sobre Cabral. Elle de novo atira sobre Lumier e, dos homens que estavam com Cabral, os que tinham armas atiram sobre os francezes cahindo por terra alguns soldados. Cabral corre para sua casa, voltando armado e o fogo continúa de ambos os lados.

Onde vê o Sr. Peroz emboscada? Se houve não foi ella armada pelos brazileiros.

A conversa que o Sr. Destoup narra como havida entre Cabral e Lumier, reclamando o capitão a entrega de Trajano e aquelle recusando, é simplesmente impossivel porque Lumier não fallava portuguez e Cabral não falla o francez. E demais Destoup não presenciou.

A resistencia de Cabral, vendo-se atacado e ameaçado pelo revolver como querer inventar que Lumier foi morto traiçoeiramente, quando é o mesmo Destoup quem confessa que elle estava acompanhado de outros francezes, que de certo defenderiam o Capitão Lumier quando Cabral o quizesse ferir traçoeiramente?

Os depoimentos todos aqui colhidos e que deverão ser apresentados quando estes assumptos forem debatidos, as narrações dos que teem vindo do Amapá, são unanimes em que Cabral não tinha mais de 20 homens, uns armados com espingardas de tiro rapido, outras com armas de caça.

Todos concordam que Cabral não poude mais continuar o fogo por falta de munições. Se elle tivesse preparado uma emboscada, de certo teria tido o cuidado de os ter em quantidade.

(Continúa).

RELIGIÃO

Perguntas respeitosas a um ministro da Egreja Evangelica por um neophito da mesma Egreja.

(Continuação)

PERGUNTA QUARTA

A Egreja Evangelica, na qual me affiliastes, será verdadeira, e poderei permanecer nella, sem arriscar a minha eterna salvação?

«Receber o testemunho da tradição quando nos agrada, observa um protestante fervoroso, e rejeital-o, embora igualmente claro e universal quando nos desagrada, é um renegar todos os principios, e é outrosim uma prova de inconstancia e malicia sem igual (1)».

Será assim, honrado Ministro?!!

Outra especie de contradicção me parece encontrar tambem no mesmo principio fundamental de nossa Santa Reforma, pelo qual foi unanimemente estabelecida—«que a unica authoridade, que o christão deve admittir nas cousas relativas a fé.

E' a authoridade divina da Sagrada Escriptura, interpretada conforme o sentido individual de cada um, por ser esta a unica regra, e o juiz supremo, que Deus nos deixou.»

Honrado Ministro, comquanto acate e venere extremamente os nossos santos Fundadores e a doutrina, que nos ensinaram, devo todavia confessar, que nunca pude me convencer da veracidade desse principio; não só porque não sei concilial-o com certos pontos da doutrina que professamos.

Como porque me parece insufficiente, attendendo ás condições em que se acha a maior parte dos homens, em cujo beneficio foi estabelecido.

Verdade é, que o nosso Santo Patriarcha Luthero, nos assegura que—«a Santa Biblia é muito certa, e muito facil, interprete claro de si mesma, que prova tudo a todos, julga, e esclarece (2)»:—porém, comtudo isso, não me foi ainda possivel comprehender esta verdade.

Com effeito, se o unico criterio da verdade, que temos; se a nossa unica regra em materia de fé fosse a Santa Biblia, interpretada conforme estabelece o referido principio, resultaria como consequencia muito natural e legitima, que a primeira condição necessaria para o christão se salvar seria a de saber ler, afim de por si mesmo formar sobre a Biblia a propria crença (3).

Ora, honrado Ministro, quantos são os homens que se acham n'estas condições?

A ultima estatistica que o ex-governo imperial organizou em 1876, nos dá apenas sobre o total da população livre do Brazil pouco mais de um decimo de pessoas que sabem ler!

E que será dos nove decimos de analphabetos talvez sem culpa propria?!...

De que meio lançarão mão para conhecer a verdade?

ILEGÍVEL

Da que regra se servirá para formar a propria crença sobre a Biblia?

Em poucas palavras, como poderão se salvar?!...

Como se salvariam os christãos, que viveram antes de ser a Biblia compilada?!...

Porque, como diz Menzel:—«Fé e doutrina são muito mais antigas do que a Biblia, e antes dos Evangelhos serem escriptos, havia muitos christãos (4)».

Logico como sempre fostes, não responderei certamente, que os analphabetos saberão dos outros o que devem crer, porque, pondo de permeio uma authoridade humana, aniquillarei o principio fundamental da nossa santa Reforma, que estabelece o contrario, e contradireis ainda a maxima estabelecida pelo mesmo Luthero, o qual affirma—«ser todo christão para si mesmo Papa e Egreja nas cousas relativas á fé (5)» !

Respondei-me, pois, honrado Pastor, porque tenho parentes analphabetos, cuja salvação desejo quanto a minha!...

---

(1) Reive: Apologias, T. I, sobre o verdadeiro uso dos Padres, pag. 48.

Si algum catholico perguntasse a qualquer ministro protestante: Porque guardais o dia de Domingo?

Elle não saberia responder com a Biblia na mão; porque pela Biblia só póde provar que é o Sabbado que se deve santificar. (Exod. 20, 8—Deut. 5, 15.) O Sabbado não é o Domingo!... Ergo ?!...

(2) Luthero, Prefacção ás proposições condemnadas pelo Papa Leão.

Perguntas respeitosas, 9.

(3) Vid Lessing, Materiaes para a historia da litteratura.

(4) Menzel, E. C. pag. 27; vid. Cobbet, Ing. cit.

(5) Luthero, Ob. T II, pag. 152.

REVISTA DIARIA

Telegramma Official—Rio de Janeiro 22 de Outubro de 1895—Governador do Estado—Recife.

Acaba ser sanccionada seguinte resolução.

Art. 1.º Ficam amnistiadas todas as pessoas que directa ou indirectamente se tenham envolvido nos movimentos revolucionarios occorridos no territorio da Republica até 13 de Agosto do corrente anno.

§ 1.º Os officiaes exercito e armada amnistiados por esta lei não poderão voltar ao serviço activo antes de dous annos á contar da data em que se apresentarem a autoridade competente e ainda depois desse prazo se o Poder Executivo assim julgar conveniente.

§ 2.º Esses officiaes emquanto não reverterem á actividade apenas vencerão o soldo de suas patentes e só contarão tempo para reforma.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrario. —*M. do Interior.*

Manifestação de apreço—No sabbado ultimo o Sr Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, digno 1.º engenheiro da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, foi alvo da mais significativa manifestação de apreço, por parte de todos os empregados da Estrada.

Ao meio dia o Dr. Pernambuco chegou á estação central sendo recebido ao som da banda marcial do Arsenal de Guerra.

A's 12 horas e 10 minutos partio para Jaboatão um trem especial conduzindo os empregados das secções do Recife, o Dr. Pernambuco e a referida banda de musica.

Em Jaboatão estava a banda da sociedade 15 de Janeiro, achando se a estação lindamente decorada, saltaram todos e foram para um grande salão, onde fallou o Sr. Dr. Heraclio Cantalice, que felicitando o Dr. Pernambuco pelo 2.º anniversario de sua posse no cargo de 1.º engenheiro, pronunciou um eloquente discurso, fazendo, ao terminar, entrega áquelle distincto engenheiro de um riquissimo presente, que lhe offerecia o pessoal.

Esse presente consta de um riquissimo relogio collocado sobre uma base de madeira, figurando o pharol da barra e parte dos arrecifes deste Estado, trabalho este feito nas officinas da estrada.

Fallou em seguida o Dr. Callander, que em nome do pessoal offereceu ao manifestado um rico cartão de ouro collocado em linda caixa de velludo azul.

Oraram ainda diversas pessoas, fallando por ultimo o Dr. Pernambuco.

Depois em outro salão foi servido um profuso «lunch», sendo «au dessert» brindados os Drs. Pernambuco, Theophilo, Callander, La cletk, Gonçalves Ferreira, Anisio de Carvalho e os empregados.

A's 5 horas e 10 minutos regressaram todos para o Recife.

A' noute realisou-se no Club Carlos Gomes um sarão dançante, prolongando se as danças até alta madrugada.

Regulamento Militar—O «Jornal do Commercio» do Rio noticiou o seguinte:

«Acaba de ser publicado um novo regulamento militar, na Allemanha. Contém esse regulamento prescripções acerca dos uniformes dos officiaes.

Parece que esses senhores, que são os «dandies» mais rematados do imperio, tomavam as liberdades mais extremas com as «ordenanças militares».

Todos os seus trajos eram de fantasia: tinham sete modelos de «k pis», e o córte das mangas pautava-se pelo capricho das modas como se fossem mulheres. A fórma do collarinho de uniforme não era menos sinqular. E' preciso dar a palavra ao regulamento:

«As orelhas dos officiaes não tinham evidentemente outra razão de ser senão a de impedir que o collarinho excedesse o alto da cabeça, e esse collarinho era tão apertado, que aquelles que o usavam tinham o rosto vermelho e arroxeados.

De ora em diante esses militares co gestos serão obrigados a usar collarinhos baixos e largos. Ficarão reduzidos a outras extremidades. Neste tempo em que a moda imperiosa obriga os elegantes a que usem nas calças uma prega na frente e outra atraz, os infelizes officiaes vão-se vêr privados desse gozo. Ha muitas outras prohibições. E' prohibido u ar botinas de bico, botinas de laço, etc, etc.

Em uma palavra, o novo regulamento faz o desespero dos officiaes da Allemanha.»

Importantes quadros—Acquiescendo a um amabilissimo convite do Sr. Prealle, proprietario da loja de musicas á rua Barão da Victoria n. 59, fomos ver dous optimos quadros que estão em exposição na alludida loja, quadros estes que achamos lindissimos e bem trabalhados.

Aconselhamos ao publico uma visita ao dito estabelecimento afim de apreciarem o que é bello e raro.

Noticias scientificas.—Na Germania teem sido realisados por alguns estudantes de medicina experiencias sobre a carega que um soldado pode trazer durante as marchas.

Os proprios estudantes se submetteram á prova, variando as condições de carga e de temperatura externa, e das observações assim executadas se tiraram as seguintes conclusões:

Com uma carga de 22 kilogrammas um soldado pode fazer uma marcha de 25 a 28 kilometros, com uma temperatura media, sem provar canceira; com fortes calores manifestam-se perturbações não graves, que se dissipam em poucas horas e sem consequencia alguma.

Se a carga for de 27 kilogrammas, a saude do soldado não soffre, mas se a temperatura externa elevar-se com excesso, provoca perturbações cuja influencia se manifesta ainda nos dias successivos.

Uma carga de 31 kilogrammos torna-se damnosa ao organismo do soldado; emquanto que com o descanço depois de alguns dias uma carga de 22 kilogrammos não causa mais enfado, e a de 31 não cessa nunca de fatigar o soldado.

—Por vezes se tem tratado da questão da parte que podem tomar as moedas e os papeis moedas, no diffundir microgarnismos mais ou menos innocentes.

Hoje é Vicente que annuncia de ter achado sobre as moedas um grande numero de microbios, e entre estes com mais frequencia o das suppurações e o estraphilococo; e depois batendo as moedas com espanador pequeno de fios esterilizodas se podem igualmente descobrir os bacillos do tetano e da tuberculose.

Todavia os microganismos patrogenos não tão frequentes sobre as moedas quanto se podo crer, e isto porque os metaes, ouro, prata, e cobre teem a propriedade de esterilisar, em pouco tempo estando a temperatura não muito elevada, todos aquelles microganismos.

O ouro somente, por ser menos atacavel, manifesta um fraco poder antiseptico.

—No recente Congresso geographico de Londres, Borchgravinch descreveu a viagem de exploração das regiões antarticas, por elle feita a bordo da baleira «Antartis,» a qual durou cinco mezes e meio

As mesmas regiões foram visitadas ha 50 annos por sir James Ross, do qual muitas observações foram confirmadas na ultima viagem, se observou tambem que muitas baleias pescadas tenham feridas, causadas talvez por um animal desconhecido, a cuja presença é devida provavelmente a raridade das baleias nas aguas visitadas.

Além disso a terra Victoria, ainda inexplorada, parece ter uma extenção dupla da do continente européo; não é d'ahi improvavel que sobre ella se encontrem seres novos.

O Recife—Resurgio esse periodico litterario, e temos sobre a mesa o 1.º numero de sua 2.ª serie.

Sob a redacção dos Srs. Targino Filho, director, Luiz Loureiro, Vicente Gomes e Matheus de Oliveira, «O Recife» apresenta-se digno do favor publico.

O presente numero, além de artigos dos seus redactores, traz collaboração de conhecidas pennas do nosso meio litterario.

Que consiga viver e impor-se, são os votos que fazemos

Grande Loteria Nacional—Hoje será extrahida a 24ª grande loteria nacional com o premio de 100:000$000 integraes.

O resto dos bilhetes acham-se á venda na afortunada casa loterica «Sonho de Ouro» á Praça da Independencia ns. 3 e 5.

Fallecimento—No domingo ultimo falleceu n'esta cidade o Sr. Simplicio de Oliveira Moura, commerciante na cidade de Timbaúba, onde fazia parte da firma social Moura & Irmãos.

O finado era solteiro e succumbio á um pleuriz de que foi accommettido; e foi sempre estimado geralmente por suas qualidades, sendo no circulo familiar muito querido.

O seu corpo foi conduzido para Timbaúba, sendo recebido na estação por crescido numero de amigos e parentes, que o conduziram a sua ultima morada.

O Solar dos Barrigas—Em seu estabelecimento de musicas á rua do Barão da Victoria n. 13 tem o Sr. Eduardo Paiva a polka dos foguetes que a Sra. Rivero cantou no Santa Isabel

E' uma das lindissimas musicas da opera comica o «Solar dos Barrigas», composição Gervazio Lobato e Dr. João da Camara, e musicas de Cyriaco Cardoso.

Chrisma—No proximo domingo 27 do corrente, pelas 10 horas da manhã, conferirá S. Exc. Rvdma. o Sacramento da Confirmação, na matriz do Corpo Santo, áquellas pessoas que para esse fim comparecerem devidamente preparadas

Tribunal do Jury do Recife—Foi installada hontem a quinta sessão ordinaria deste Tribunal sob a presidencia do Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do 5.º districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. Manoel Nunes Correia, 1.º promotor publico

Responderam á chamada feita pelo 2.º escrivão do jury major Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, 33 jurados.

Foram apresentados ao Tribunal, devidamente preparados para julgamento os processos dos réos:

Antonio Pedro de Oliveira, Eugenio José da Costa, João Francisco da Silva, Joaquim Simões dos Santos Garibaldi, Florencio José da Silva, Anna Maria da Conceição, presos pronunciados no art. 294 do codigo penal.

Manoel Antonio Ferreira Machado e João Baptista da Silva, presos pronunciados no art. 304 do codigo penal.

Sabino Vicente de Oliveira e José Francisco do Nascimento, presos pronunciados no art. 358 do codigo penal

João Paulino Rodrigues, Vicente Ferreira Baptista, João Sebastião Luiz Carneiro, Antonio dos Santos Mazumbo e José Francisco dos Santos, afiançados e pronunciados no art. 303 do codigo penal.

Não houve julgamento por não ter comparecido a escolta requisitada para condução dos reos presos, ficando a sessão adiada para hoje as horas do costume.

Galeria policial—O Sr. Tenente Maia, subdelegado do Recife recolheu ante-hontem os seguintes individuos á Casa de Detenção, para averiguações policiaes:

João Alexandre, Bernardo da Cruz, Pedro José Leandro, Manoel Gomes dos Santos, Pedro Henrique de Souza e Pedro Alexandre de Sant'Anna.

Solar dos Barrigas—O Sr. Leopoldo Silveira da Agencia Litteraria offereceu-nos um libreto da applaudida opereta «Solar dos Barrigas» escripta pelos grandes litteratos D. João da Camara e Gervasio Lobato, e representada com grande acceitação nos principaes theatros de Portugal e Brazil.

Ao publico recommendamos o referido libreto pois, por esses dias a Companhia do Sr. Fernandes Pinto levará a scena a opereta.

Stella—Os Srs. Prealle & C. offereceram-nos um exemplar da terceira edição da linda polka para piano «Stella» composta pelo habil professor Claudio Praxedes da Gama.

Não precisamos dizer cousa alguma sobre a «Stella» porque o seu autor e o numero da edição são sufficientes para fazer-se um juizo favoravel.

As nossas gentis leitoras querendo podem procurar a referida polka na acreditada loja dos Srs. Prealle & C. a quem somos gratos pelo exemplar que nos offereceram.

A viação ferrea do mundo—Em fins de 1893 a rêde ferrea do mundo inteiro media uma extensão de 671.170 kilometros, comprimento que excede dezeseis vezes e tres quartos a circumferencia da terra no Equador e em... 300.000 kilometros a distancia entre a terra e a lua.

Destes 671 170 kilometros a America tem 360 415, isto é, mais da metade; a Europa.... 238.550; a Asia 38.783; a Africa 12.384 e a Austria 21 030.

Na Europa, em 1893 a maior rêde de viação ferrea era a da Allemanha, com 44 842; seguia-se-lhe immediatamente a França, com.... com 39.357, a Russia com 33 351, a Inglaterra com 33 219, a Austria-Hungria com 29.160, a Italia com 14 184, a Suecia com 8.782 e a Bulgaria com 5.743 kilometros.

A extensão pelos outros Estados da Europa variava entre 3 415 (Suissa) e a 540 (Servia).

A somma despendida pelo mundo inteiro, com a viação ferrea, eleva-se a 160.000.000$, ao cambio de 0 12.

A Europa gastou 73 milhões de contos, isto é, a Grã-Bretanha 22.3, a França 73.6, a Allemanha 12.3, a Russia 7.7, a Austria-Hungria 7.3, a Italia 3.5, a Hespanha 2.6, a Belgica 1 2.

Correio do Povo—Chegou-nos á mesa um novo collega do Rio Grande do Sul.

O «Correio do Povo» é mais um bom orgão da imprensa Sul Rio-Grandense. O seu primeiro numero vem bem escripto e variado.

Uma longa vida á par de um caminho de rosas é o que desejamos ao novo collega.

Tribuna Medica—Recebemos o n. 10 desta revista quinzenal de medicina e cirurgia

Traz o seguinte summario:

Clinica Syphiligraphica:—Considerações sobre um caso de prostatite aguda, pelo Dr. Ferraz do Ferro.

Clinica Cirurgica:—Hospital de Porto-Alegre, Serviço do Dr. A. Josetti.—Kysto multilocular dermoide da glandula tyroide, por Diego M. Matis.

Revista das Revistas:—(Italia): Tratamento da blennorrhagia pela argentamina, por Albertazzi.—Desinfecção do canal intestinal, por L. Brotzu.—França: O salopheno no rheumatismo articular, gotta saturnina e choréa, po. M Marie.

Medicamentos novos:—Pós anti-asthmaticos brazileiros.

Bibliographia:—Revista Academica.—Revue Medico-Cirurgicale du Brésil.—Contribution á l'étude de l asaprol dans la thérapeutique infantile, par le Dr. Moncorvo.—Catalogo de extractos fluidos de Silva Araujo, pelo Dr. Peixoto Fortuna.

Clinica therapeutica:—Tratamento da urethrite blennorrhagica ante ior pelas velas Berthaud, por A V.

Boletim de Hygiene Municipal.

O Lidador—Recebemos o n. 40, anno 18, deste periodico, que se publica na cidade da Victoria, deste Estado.

Agradecidos.

Serviço de Hygiene do Estado—O Dr. Commissario do 1.º Districto Sanitario visitou hontem 10 domicilios da rua do Carioca, tendo sujeitado a desinfecção os de ns. 9, 11 e 5.

Os Drs. Commissarios do 1.º e 5.º Districtos Sanitarios, em visita ás fabricas de cerveja d'esta capital, determinaram que fossem remettidas ao Laboratorio da Hygiene afim de serem examinadas as diversas marcas de cerveja alli fabricadas.

Eleição de um membro do Conselho Litterario—Os Srs. professores que quizerem soffragar um dos nomes dos professores inclusos na lista dos que teem de ser votados para representar a classe no Conselho Litterario, devem remetter os seus votos para a terceira Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, a qual funcciona no edificio do Gymnasio Pernambucano.

Duello entre mulheres—No Mexico iniciou-se recentemente um processo de sensação. Uma mulher, por nome Isabel Fernandes, é accusada de ter matado em duello uma de suas rivaes, Rosa Gusmão. Parece que Isabel estava apaixonada por um homem que, cançado della, começára a requestar a Rosa. Tendo-se encontrado na rua, as duas mulheres travaram-se de razões, e finalmente decidiram dirimir o litigio em um duello a punhal.

O duello effectuou se com todas as regras, e depois de combate encarniçado, Isabel matou a sua rival Isabel foi presa, bem como outra mulher que havia fornecido os punhaes.

Lapide—A convite do Sr. Pedro Prôa fomos hontem admirar um seu importantissimo trabalho que acha se exposto no estabelecimento do Sr. Josephe Krause á rua Primeiro de Março.

A Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna mandou fazer a alludida lapide que no domingo proximo será collocada sobre o tumulo do pranteado actor Julio de Sant'Anna.

O Sr. Pedro Prôa é digno dos maiores elogios, o seu trabalho torna evidente um grande talento artistico tão raramente encontrado n'estas plagas.

Achamos de uma perfeição admiravel, sobretudo, uma figura gravada na lapide representando a arte dramatica.

Junto á lapide vimos tambem uma linda columnata tendo em frente uma caveira, trabalho este igualmente optimo.

E' realmente digno de louvor o auctor de tal obra.

Monsenhor Fabricio—Consta-nos que por intermedio do illustre e virtuoso Sr. Arcebispo da Bahia, foi transmittido por parte da Santa Sé ao nosso venerando prelado, o honorifico titulo de Monsenhor em favor do Rvdm. Conego Antonio Fabricio de Araujo Pereira dignissimo reitor da Sé de Olinda.

Congratulamo nos com essa justa prova com que Sua Santidade acaba de distinguir ao Rvdm. Sr. Conego Fabricio que por muitos titulos se impõe a nossa consideração

Publicações—Recebemos:

O n. 1.º da «Penna,» novo periodico litterario que começou a sua publicação no Ceará.

São seus directores os Srs. Marcolino Fagundes, Julio Olympio, Gracilio Cardoso e Mattos Guerra.

O numero que temos presente é promettedor.

—O n. 42 da «Leitura» por offerta da Agencia Litteraria, de que é digno gerente o Sr. Leopoldo Silveira.

«A Leitura» continua a desenvolver um brilhante programma litterario, trazendo sempre collaboração das mais notaveis pennas da moderna geração.

No presente numero, além de trazer a continuação de alguns romances, insere bonitos trabalhos de Guy de Maupassant, Trindade Coelho e da poetisa brazileira Narcisa Amalia.

Agradecidos.

Club Dramatico Juvenil—Assim intitula se uma nova sociedade que se destina a animar a arte dramatica n'esta cidade e cuja directoria ficou assim organisada:

Presidente—Eulalio de Miranda.
Vice-dito—Raul Moraes de Oliveira.
1.º secretario—Humberto M. Dias.
2.º dito—Antonio Dantas.
Orador—Diogenes Fraga.
Thesoureiro—Guilherme P. Braga.
Fiscal—Edgard G. M. Rego.

Proclamas de casamentos.—Forão lidos na Matriz da Boa-Vista, no dia 20 do corren e as seguintes denunciações.

1.ª Denunciação

Zozimo Pereira, com Olympia Maria da Conceição.

Bemvenuto de Souza Magalhães, com Maria Damicia Barros e Silva.

José Hygino de Oliveira Santos, com Marria Tranquelina de Mello Leite

Leoncio Alexandrino de Salles Dutra, com Amelia Soares Pinto Correia.

Luiz José da Silva Guimarães Junior, com Francisca da Silva Guimarães.

2.ª Denunciação

Bacharel Affonso Gonçalves Ferreira Costa com Rita de Cassia Coelho Cintra.

Bacharel Francisco Paes Barretto Lamenha Linhas, com Thereza Maria d'Annunciação dos Santos Cavalcanti.

Antonio José de Sant'Anna, com Guilhermina Cesar de Almeida Lima.

Frederico Charles Alluood, com Julia Ferreira.

Silvestre Francisco de Paula, com Maria Joanna da Conceição.

3.ª Denunciação

Affonso Marianno Alvares, com Alzira de Araujo Lima.

Celso Clementino Bizerra de Mello, com Julia Paes Barreto.

Sebastião da Silva Retumba, com Ephigenia Casado Lima.

Maria Gomes de Mattos, com Maria Arry Salgado.

O papa e o Brazil—A seguinte noticia foi dada por um jornal da Bahia e transcripta pelo «Jornal do Commercio» do Rio de Janeiro, d'onde extrahimol-a.

«De Roma nos é feita a seguinte communicação:

Na segunda audiencia que teve o papa, o Sr. arcebispo, entre outras cousas, fallou ao Santo Padre sobre o concilio sul americano que, segundo corre, se projecta fazer. S. Exc. Rvma. estava persuadido que se tratava de uma reunião dos bispos de todas as nações da America do Sul.

Porem o Santo Padre disse-lhe que esse concilio seria para algumas Republicas tão sómente; que o Brazil é uma nação «grande» e deve ter um concilio á parte. Depois accrescentou, dirigindo-se a S. Exc. «Lei é il Primate del, Brazile e dovrá a suo tempo fare questo concilio.» «O senhor é o primaz do Brazil e deverá a seu tempo fazer este concilio.»

E' sobremodo honrosa para o Brazil a idéa que delle forma o Santo Padre chamando-o uma «grande» nação E' para lisonjear, com effeito, que seja nossa nação tida nessa conta por aquelle que, sentado na cadeira mais eminente do orbe, bem pode avaliar as cousas e dar a cada uma o seu lugar.

Leão XIII reconhece pois a força da vitalidade que anima este paiz, vê o papel preponderante que ha de sempre exercer no continente americano este gigante, este colosso cuja grandeza, em qualquer sentido que se encare, é incommensuravel. Por isso, com que respeito e carinho o trata o pai da christandade:

Possam os anhelos de Leão XIII, que são os mesmos de Deus, realizar-se plenamente, isto é, que o Brazil, pela fidelidade ás crenças que recebeu no berço, seja sempre o baluarte firme, o athleta invencivel da religião catholica na America, em face das seitas que a pretendem avassallar e roubal-a a Jesus Christo.

Deus tem grandes vistas sobre o Brazil.

As palavras citadas do Santo Padre confirmam igualmente o titulo honroso de «Primaz do Brazil» de que estão de posse de Arcebispos da Bahia. Já hoje, portanto, não pode haver mais duvida sobre este ponto, desde que o chefe da igreja reconhece essa prerogativa. E' mais um motivo para nos congratularmos e para dizermos cheio de enthusiasmo:

Viva Leão XIII.»

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª Publicação

Antonio de Oliveira Figueiredo, viuvo, empregado da estrada de ferro de Olinda, residente na freguezia de S José, com Maria Candida Fernandes de Brito, solteiro, residente na freguezia de Santo Antonio, naturaes deste Estado.

Manoel Figueiredo Seabra, artista, com Amelia Benigna Pereira de Mattos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

José da Costa Caseiro, artista, com Rosa Amelia Maria da Costa, solteiros naturaes deste Estado e residentes na fregeuia de S. Antonio.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Mossoró, para Horacio Barretto.
Da Bahia, para José Coelho e Cox.
De Natal, para Walfredo.
Do Rio, para Macieira e Dr. Turres Portugal.
De Porto-Alegre, para Tamborim.
De S. Luiz de Quitunde, para Agricula.
De Belem, para major Gusmão.
De Pontal da Barra, para Vicente Alves Praieiro
Um aviso para Antonio Anacleto.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e centro do Estado.

Passageiros—Sahidos para Europa no vapor italiano «Las Palmas»:

Athanazio Grego, A. de Aguiar, Januario Mamoré, Braz Loureiro, Nicola Bartholase, Braz Janine, G. Gallozio e sua senhora, A. Colderoro, Guiseppe Cecalese.

—Sahidos para o sul no vapor nacional «Beberibe»:

A. C. Lemole Joaquim Cavalcante e seu filho, Messias de Carvalho Guimarães, Manoel T. Moreira, Dr. J. Costa e sua senhora, M. Grof, D. Gertrudes Aschof e seu filho, Antonio Soares Bredarodes, sua mãi, sua irmã, seu sobrinho e 1 criada, Manoel Rodrigues de Amorim, J. Franco de Medeiros, José Rollemberg, Cyriaco J. de França, Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, 5 filhos, 2 criados, Cicero de M. Pinto.

—Chegados da Europa no vapor allemão «Paraguassú»:

Gustoo Wilroch, William Carr, Anna Tlecher, Agostino Custodio, Carlos Lasé.

—Chegados do sul no vapor nacional «Cometa»:

J. Damião, Jovelina Ferreira de Souza e um criado.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 21 de Outubro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centi. grado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidad
6 m.	25,°1	759,m10	18,12	81
9 »	26°,9	759,m85	19,22	76
12 »	27,°6	759,m07	20,73	74
3 t.	27,°4	758,m70	19,73	70
6 »	26,°3	750,m13	19,78	27

Temperatura minima 23,°75. Themometro desobrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 29°,50. Ennegrecido 52,°3—Prateado 22,°4.

Evaporação em 24 horas ao sol 6m6, sombra 3,m4.

Chuva nulla.

Direcção do vento: SE de meia noite até 1 h. 03 m. da tarde; ESE e S alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 3m63 por segundo.

Nebolosidade média 0,4º.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou baixa-mar.	Dias	Horas	Altura
B. M.	21 de Outubro	6 h. 30 da m.	2,m25
P. «	»	12 h. 40 m. da t.	0,m50

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 193 rezes para o consumo de hoje.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 18 de Outubro, foi o seguinte:

Entraram	15
Sahiram	19
Falleceram	3
Existem	792

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1[2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Malaquias, entrou as 10 da manhã e sahio as 10 1[4.

Dr. Simões Barbosa, entrou as 11 da manhã e sahio ás 11 1[2.

Dr. Berardo entrou ás 11 1[2 da manhã e sahio ás 12 1[2.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 1[4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1[4 da manhã e sahio as 11.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 8 1[2 da manhã e sahio as 9 1[2.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou as 11 da manhã e sahio ás 11 1[2

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 10 1[4 da manhã e sahio as 11.

Dr. Alfredo Costa, entrou as 8 1[4 da manhã e sahio as 9 1[4.

Dr. João Marques, entrou as 9 1[2 da manhã e sahio as 11.

Dr. Arthur Cavalcante entrou as 10 1[4 da manhã e sahio as 11.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1[2 da manhã e sahio á 1 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 7 da manhã e sahio as 4 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico entrou as 6 3[4 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Assistente entrou as 9 1[2 da manhã e sahio ás 10.

Lazareto da Ilha do Pina—Eis o movimento desse lazareto no dia 17 de Outubro:

Existiam	11
Sahiram curados	6
Entraram	5
Existem em tratamento	10

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste hospital no dia 18 de Outubro foi o seguinte:

Variolas

Existiam	143
Entraram	7
Sahiram curados	1
Existem em tratamento	143

Movimento do dia 20:

Existiam	137
Entraram	3
Sahiram curados	3
Falleceram	5
Existem em tratamento	132

Cemiterio Publico—Obituario do dia 20 de Outubro:

Raphael da Costa Monteiro, Pernambuco, 23 annos, solteiro, B. Vista.

Anna Basilica de Oliveira Guimarães, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Poço.

Avelina Maria Cordeiro, Pernambuco, 21 annos, casada, S. José.

Josepha Maria dos Santos, Pernambuco, 48 annos, casada, Graça.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, B. Vista.

José Guimarães, Pernambuco, 40 annos, solteiro, S. José.

Maria Francisca do Nascimento, Rio Grande do Norte, 50 annos, viuva, B Vista.

Francisco Carvalho Brandão, Pernambuco, 35 annos, solteiro, B. Vista.

João Gualberto de Moraes, Pernambuco, 36 casado, Graça.

Felicidade de tal, Pernambuco, 48 annos, solteira, Graça.

Desideria Maria da Cruz, Pernambuco, 22 annos, casada, Graça.

Dia 21

Victorino Domingues Alves Maia, Portugal, 71 annos, viuvo, S Antonio.

Julia Anna Fernandes de Mello, Portugal, 19 annos, casada, S. Antonio.

Estevão José do Nascimento, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa Vista.

Deocleclo, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio.

Guilhermina Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, viuva, B. Vista.

Maria Avelina de Souza, Pernambuco, 31 annos, casada, S. Antonio.

José Henrique da Costa, Parahyba, 31 annos solteiro, B. Vista.

Maria Caetana da Costa, Pernambuco, 40 annos, Recife.

Thomaz de Cantuaria, Pernambuco, 11 mezes, Graça.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Recife.

Luiza de França da Trindade, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio.

Severina Maria dos Santos, Pernambuco, momentos, Graça.

Antonio Felix Leite, Pernambuco, 8 annos S. José,

Sebastião Antonio de Souza, Pernambuco, 60 annos, viuvo, B. Vista.

Maria Luiza da Conceição, Pernambuco, 16 annos, solteira, B. Vista.

Marcionilla de tal, Pernambuco, 40 annos, casada, Graça.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 21 de Outubro de 1895.

Existiam 417, entraram 10, sahiram 11, existem 416.

A saber: nacionaes 380, mulheres 9, estrangeiros 27, mulheres 0, total 416.

Arraçoados 399

Bons 376, doentes 20, loucos 2, louca 1, total 399

Movimento da enfermaria — Tiveram alta: Fausto Francisco de Barros de Duarte, Severiano Martins de Barros.

Baixa: Francisco Antonio dos Santos e Innocencio Alves da Silva, (vulgo sargento).

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE OUTUBRO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o substituto do Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso crime:

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Juventino Eneas da Costa Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Almeida e Galvão.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição:

Do Recife —Aggravante José Soares Neves, aggravado o juizo. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Caldas Barreto. —Deu-se provimento, contra o voto do juiz Caldas Barreto.

Do Recife—Aggravante Sebastião José Bezerra Cavalcante, aggravado o Dr. Antonio de Lelles e Souza Pontes.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Carta testemunhavel:

Do Cabo—Aggravante o Dr. Joaquim Felippe da Costa, aggravada a estrada de ferro do Recife a S Francisco. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e João Carlos. —Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação crime:

De S. Lourenço—Appellante José Quirino dos Santos, appellada a justiça. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Caldas Barreto —Negou-se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação crime:

Do Recife—Appellante Jorge José Gomes da Rocha, appellada a justiça.

Appellação commercial:

Do Recife—Appellantes Ernesto & Leopoldo, appellados D. Senhorinha Maria Ferreira e outros.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida:

Appellação civel:

Do Recife—Appellante o juizo dos feitos da fazenda municipal, appellada a Fazenda do Estado,

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellação crime:

De Gravatá—Appellante o promotor publico appellado Avelino Alves Pinheiro.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime:

Ao juiz João Carlos:

De Jaboatão—Recorrente o juizo, recorrido José Alexandre Sant'Anna.

Appellação crime;

Ao juiz Caldas Barreto:

De Nazareth—Appellante Manoel Euzebio Ignacio da Silva, appellada a justiça.

Appellação civel:

Ao juiz Galvão:

De Barreiros—Appellante D. Francisca Dutra de Lima, appellado o Dr. Antonio Baptista de Moraes.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 15 minutos da tarde.

SPORT

Prado Pernambucano

Resultado da inscripção para a 6.ª corrida em 27 de Outubro de 1895.

Pareo Nerundio:
Malor—Lindosa — Banqueiro—Catuama—Turco II.

—

Pareo Mouriscano:
Tudo-é—Furioso—Ida— Triumpho—Feniano.

—

Pareo Vigilancia:
Lindosa—Ida—Dictador—Bathory—Palhaço—Triumpho—Conquistador.

—

Pareo Nacional:
Ibo—Talispher — Maestro—Piano—Bathory—Pruce—Vingador.

—

Pareo C. Campo:
Ibo—Enireb—Gallet—Pruce—Talicier.

—

Pareo União:
Seu Bem—Toulon—Enireb—Maurity—Dublin—Malange.

—

Pareo Portuense:
Piancó Esfola—Waterloo—Matury—Maurity—Berlim—Dublin—Guamá— Djally—Realengo.

—

Pareo Consolação:
Esfola—Proscripto—Mylady—Mahomet—Realengo.

INDICAÇÕES UTEIS

Occulistas

Dr. Pereira da Silva com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 15.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

Medico

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina

O Dr, Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 4.

Guimarães Braga C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas Rua Marquez de Olinda n. 12.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O proximo pleito

I

Approxima-se a epoca em que o povo pernambucano tem de escolher perante as urnas dous dos seus illustres filhos para os logares de Governador e Vice-Governador do Estado.

Esta importante escolha parece á primeira vista de facil *indicação,* mormente no partido federal que conta no seu seio grande numero de homens illustres pelo saber, virtudes e serviços prestados á causa publica; mas se considerarmos que ainda não está de todo consolidado o regimen republicano em nosso paiz, essa indicação se nos impõe desde logo como medida de alto alcance politico e que deve ser tomada muito reflectidamente.

Pensamos que além da capacidade moral e intellectual dos candidatos, uma outra que a confiança, deve merecer grande importancia na escolha d'aquelles a quem vão ser confiados os destinos do Estado; porque, á ella devemos a proveitosa e consolidadôra administração inaugurada entre nós pelo illustre e benemerito Dr. Barbosa Lima.

Não basta a bravura do general nas grandes batalhas para contar-se victoria; é necessario a elle a confiança dos seus commandados.

Os illustres directores do partido federal nos asseguram pelos seus precedentes e alto tino politico, que o futuro governador de Pernambuco seja aquelle que tenha mais serviços prestados á causa publica, mais confiança inspirem aos seus concidadãos e além da exigida capacidade seja tambem pernambucano.

E', pois, obedecendo á este pensamento que tomamos a liberdade de lembrar aos illustres directores do partido federal os nomes do Dr. José Marcelino da Rosa e Silva para Governador e Dr. Julio de Mello Filho para Vice-Governador, na eleição a que se vae proceder no dia 7 de Dezembro proximo.

Sem desconhecermos do merecimento de muitos outros illustres cidadãos, como os conselheiros F. da Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, J. Corrêa de Araujo, Dr. Joaquim Pernambuco, etc., acreditamos ser a eleição d'aquelles, aspiração dos pernambucanos que amam verdadeiramente a sua patria; e no actual momento politico a referida escolha é um penhor seguro de paz, concordia e prosperidade para o nosso Estado.

Recife, 22 de Outubro de 1895.

P. P.

Attenção

Chegando agora ao meu conhecimento que um individuo, que diz chamar-se Joaquim Ferreira do Nascimento, ha fabricado cartas falsas, em meu nome, pedindo dinheiro emprestado a alguns amigos na capital (e provavelmente n'outros lugares), apresso-me a declarar que se tome cuidado com esse *cavalheiro de industrias*; pois a ninguem tenho occupado nesse sentido, e quando fosse necessario fazel-o, aqui mesmo encontraria quem me servisse.

Já estou certo de que o Dr. Adelino de Luna Freire e o Rvd. frei Augusto cahiram no mencionado ardil; portanto, cumpre á policia entrar em ajuste de contas com o *tal cavalheiro.*

Bezerros, 20 de Outubro de 1895.

Padre *Laurindo Douette.*

Felicitações

Faz annos hoje a gentil Yayazinha, dilecta filha do distincto coronel Manoel Anselmo Pereira Guimarães. Não podendo deixar passar desapercebida tão feliz data, venho apresentar-lhe as minhas saudações, desejando que innumeros dias iguaes ao de hoje se reproduzam.

22—10—95.

F. Palmeira.

Uzina Progresso Colonial

Lendo o abaixo assignado no relatorio do Sr. Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, publicado no *Diario de Pernambuco* de n. 222, que, entre os edificios pertencentos á Usina, está comprehendido o da represa do riacho Suassuna, que abastece agua para os serviços da fabrica, declara o abaixo assignado que o dito Dr. foi mal informado, porque o açude d'onde vem a alludida agua, pertence ao lote n. 97 de propriedade do abaixo assignado, que o obteve por compra effectuada por escriptura publica; pelo que protesta contra tal declaração do mencionado relatorio.

Fica lavrado o protesto do abaixo assignado, que em occasião opportuna fará valer seu direito.

Jaboatão, 22 de Outubro de 1895.

Bacharel *Manoel Barata Góes.*

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publida, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1.º andar. Consulta das 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios. Residencia: rua do Barão de S. Borja 30.

✝

Saudosas recordações

Do meu presadissimo amigo

HERMENEGILDO COELHO DA SILVA

pelo

60 DIA DO SEU PASSAMENTO

E' sempre assim !

Hontem o riso, hoje as lagrimas, a minhã o luto !

Oh ! meu Deus ! Já não existe aquelle que nas saudosas horas de seu recreio, me dotava com conselhos paternaes, me alegrava completamente em sua conversação tão carinhosa, tão meiga, tão sublime, que parecia uma vez divina a apresentar-me o caminho do bem da honra e do dever !...

Hoje, porém, já não ouço mais aquelle que chama-se HERMENEGILDO COELHO DA SILVA.

Mas... que fazer ?!... Se a vida é isto mesmo !

Uma esperança vã, um sonho, uma illusão !

Sempre activo e trabalhador, foi sempre n'aquella idade ainda vigorosa e energica que em requebro da afanosa lide do trabalho, devia, entretanto, passar o resto de sua vida no mais completo goso, quinhoando da suprema ventura e completa alegria de sua familia.

Oh ! fatal humanidade ! quão enganosa e ludibriada é a seiva de tua vida.

Sei que morrer, é trocar o pranto pelo riso, o dia pela noite, a chuva pelo sol, mas... para a dôr tão profunda que me faz traspassar uma setta dentro d'alma, só me resta hoje um unico consolo que vem a ser a certeza de que elle gosa a bemaventurança, como premio merecido de sua amarga peregrinação n'este mundo de miserias, neste abysmo, neste val de lagrimas.

Descança em paz, e a terra te seja leve.

Adeus ! adeus, até quando ?...

Instituto 19 de Março, 23 de Outubro de 1895.

Maria Carolina de Oliveira.

Clara Alice Pereira Loureiro

1° anniversario

Antonio Francisco Loureiro e seus filhos, (auzentes) Josepha Campos Lima, (auzente) João Gonçalves Pereira, Marta Campos Pereira, João Victor da Cruz Alfarra e Anna Dionizia Pereira Alfarra, convidam ás pessoas de sua amizade para assistir as missas que por alma de sua extremosa esposa, mãi, filha, sobrinha e prima, mandam celebrar na igreja da ordem terceira de S. Francisco, sexta-feira 25 do corrente, ás 8 horas da manhã.

A' todas as pessoas que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade, hypothecam sua gratidão.

[redacted]

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1° andar.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 22 de Outubro de 1895

Acções da Companhia da Fabrica de Estopa, do valor de rs. 200$000 ao preço de rs. 181$000 cada uma na bolsa, venderam-se 50 acções da Companhia Fabrica de Estopa.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.
O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 7/8 sobre Londres a 90 d/v, continuando com a mesma taxa durante o dia constando pequenos negocios a 9 15/16.

Lettras particulares foram negociadas a 10 e 9 15/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	6$100	a	6$200
Cristalisados, idem, idem	5$100	a	5$500
Branco, por 15 kilos	4$200	a	5$600
Somenos, por 15 kilos	3$200	a	3$600
Mascavado, por 15 kilos	2$300	a	2$600
Bruto, por 15 kilos	2$600	a	3$000

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 218$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 120$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$150 réis venda.

Verdes 680 réis, venda.

Carnaúba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 110$000 nominal.

Importação

Havre e Lisbôa, vapor francez «Paranaguá» entrado no dia 17 do corrente e consignado a Felix Bandeira.

— Carga do Havre :

Amostras 9 volumes a diversos.

Agua mineral 7 caixas a R. de Drusina & C.

Dita e vinho 19 caixas a A. J. da Silva.

Batatas 200 caixas a A. Fernandes & C., 50 a Silva Marques & C., 50 a João Fernandes de Almeida, 50 ao consignatario, 100 a Paulino de Oliveira Maia, 50 a Medeiros Irmãos & C., 5 a Ferreira Maia & C.

Camisas 1 caixa a A. Vieira & C.

Couros 1 caixa a J. M. C. da Cunha, 1 a A. Cruz.

Cerveja 5 caixas a Santos da Figueira & C.

Confeitos 7 caixas a J. F. Lima & C.

Conservas 3 caixas a Dias Fernandes & C., 33 a Lopes Alheiros & C.

Calçados 1 caixão a Toomaz de Carvalho & C. 2 a Manoel de B. Cavalcante.

Capsula de estanho 5 caixas a Manoel & C.

Cachimbos 2 caixas a Nunes Fonseca & C.

Chapéos 7 caixas a Samarcos & C., 1 a A. de Castro e Silva, 2 a Raphael Dias & C., 5 a Augusto Fernandes & C.

Segundo o costume que adoptamos recommendar aos nossos freguezes o que mais lhes pode convir para sustentar e melhorar a saúde, lembramos ás Senhoras, padecendo de dôres do estomago ou abatidas pela anemia, que a antiga e nunca olvidada combinação dos sáes de ferro com a quina obtida por Grimault no seu Xarope de Quina Ferruginoso que tem deliciosa côr rosea, é a mais efficaz e activa para reanimar as forças exhaustas, desenvolver a energia, as côres, o prazer de viver, procedentes da boa saude.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense

DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRAGA

A TERRA DAS FLORES. —Por meio de um delicado processo—resultado de uma grande experiencia, habil e de trabalho—conserva-se a fragancia das mais escolhidas flores que se ab em na «Terra das Flores», na Agua de Florida de Murray & Lanman como si fosse apresentada em um ramalhete de flôres acabadas de colher.

O perfume deste modo obtido é duradouro e delicioso, pois seu odor se impregna nos vestidos ou no lenço em que se ha usado, sendo uma combinação do puro odor natural das flôres mais delicadas; sempre refresca, sempre agradavel e em quanto que dá um rastro de sua presença, conserva estes rasgos caracteristicos. 8

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de beneficio e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Papel pintado

para forrar sallas quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

Livraria Contemporanea

RAMIRO M. COSTA & C.

2—Rua 1° de Março N.—2

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a

Livraria Contemporanea

2—Rua 1ª de Março N.—2

RAMIRO M. COSTA & C.

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea

2—Rua 1° de Março N.—2

RAMIRO M. COSTA & C.

O Rauliveira Peitoral é o medicamento mais efficaz, mais barato e de gosto agradabilissimo na drogaria Braga e em todas as Pharmacias.

Permittir-se-nos-ha expender uma palavra sobre as enfermidades dos pulmões e da garganta.—

Quando os pulmões se chegam enfermar pode-se dizer que o doente se acha ás bordas d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo dado em tão pirigosa situação é tosse. Torna-se pois da maior importancia o atalhar-se a mesma immediatamente. Se por accaso perguntardes de que maneira isso se pode conseguir, promptamente responder temos com o *Peitoral de Anacahuita*, cujo excelente Xarope é preparado e composto com o maravilhoso e bolsamico suoso d'uma arvore do Mexico conhecida desde á muito seculos pelos aborigenes, como remedio excelso para as infermidades pulmonares. Essa magnifica preparação curará a tosse dentro em poucos dias, e ás vezes em poucas horas; alliviará a asthma, curará a irritada membrana da trachea e impedirá finalmente o desenvolvimento da thisica. Ao contrario de todos esses Peitoraes e Xaropes feitos de fructas e outras substancias acres e d'uma naureza duvidosa, ella não encerra em si nenhum acido Prussico, e como iguelmente não contém nenhuma mistura de antimonio ingrediente este, que abundantemente se encontra nas preparações daquelles—por conseguinte o seu gosto não produz nauseas e é suave e agradavel de tomar-se

Como garantia contra as falcificações observe-se que os nomes *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas drogarias.

Instrumentos

para banda de musica e orchestra.

Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.

2—Rua 1ª de Março N.—2

Livraria Contemporanea

Arthur Silva e sua mulher Olympia Lima Silva tendo-se retirado provisoriamente para a Bahia e não podendo despedir-se dos parentes e amigos por falta de tempo recorre a este para offerecer os seus limitados prestimos naquelle Estado.

Arthur Silva.

Au Paradis des Dames

Especialidade em sedas, brancas, pretas de côres, fitas, surahs, para casamentos, bailes e passeios, para grande escolha.

38 Rua B. da Victoria 38

Telphone 59

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer dito cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

A Emulsão Scott é um remedio providencial para as crianças fracas, rachiticas e escrophulosas

Rio, Dezembro 11, 1887.

Asseguro sob palavra de honra que em numerosos casos de minha clinica, tenho colhido muito felizes resultados do emprego da Emulsão Scott de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e soda, particularmente em dous casos de escrophulose, em uma senhora de 17 annos e uma criança de 6 annos de idade, obteve rapidas melhoras e restabelecimento completo em poucos mezes. E' quanto devo informar a VV. SS. de quem sou, attencioso servo.

Dr. Vicente de Paiza,

R. Itapirú 39 R. S. Francisco de Assis 114. Rio.

Elixir M. Morato

Ha quatro annos que estava entrevado sem poder ir na roça nem cuidar do minha vida, com forte rheumatismona que ninguem dava remedio. Tomei s a frascos de Elixir M. Morato, e esteis completamente curado. Ajudado de Deus seja quem descobrio este remedio.

Villa de Lenções.

Wenceslau Pereira Bonilha.

Deposito em Pernambuco : Companhia de Drogas, á rua Marquez de Olinda n. 24.

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para

Noivas

Rua Barão da Victoria 38

Telephone 59

EDITAES

TRASLADO—O Dr. Pedro Wanderley Jacques, juiz de direito do civel do municipio do Cabo do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça para arrendamento de engenho virem ou delle tiverem conhecimento e que interessar possa, que por parte de José Antonio da Silva Lopes, consenhor do engenho «Coimbra», lhe foi dirigida a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do Cabo. —Diz José Antonio da Silva Lopes que, na acção de arrendamento que requereu do engenho «Coimbra», já se tendo procedido á avaliação das respectivas rendas, quer que V. S. se digne de mandar affixar editaes, chamando concurrentes ao arrendamento com as seguintes clausulas :

Primeira — Que o arrendamento seja por tres annos ou tres safras a contar de maio vindouro ;

Segunda—Que o arrematante se comprometta a zelar as obras, terras e bemfeitorias do engenho, compromettendo-se a fazer a entrega de tudo no estado em que receber, não tendo direito a reter o predio, findo o contracto, quaesquer que sejam as bemfeitorias que tiver feito ;

Terceira—Que o arrematante dará fiança idonea ou por hypotheca em bens de raiz, dinheiro ou titulos da divida publica ;

Quarta—Que o mesmo arrematante pague as custas da arrematação ;

Quinta—Que o arrematante não lançará fogo ás terras do engenho, nem estragará as mattas, dellas se utilisando só nente nos misteres do mesmo engenho.

Nestes termos, pede a V. S. deferimento E. R. Mercê.

Recife, 11 de Outubro de 1895.

O advogado,
José Bezerra Cavalcanti.

Que em dita petição proferi o despacho do theor seguinte :

Como requer.—Cabo, 14 de Outubro de 1895.—Pedro Jacques.

Que em virtude e em cumprimento do alludido despacho o escrivão do feito, adiante nomeado, passou o presente edital, pelo qual, elle juiz, faz saber ainda que o mencionado engenho «Coimbra» situado neste municipio do Cabo, moente e corrente e em perfeito estado de conservação, com todas as suas mattas, terras, logradouro, bemfeitorias e obras, será levado á praça, afim de ser arrendado em hasta publica e por tempo de 3 annos agricolas ou 3 safras, no dia 19 de Novembro do corrente anno, na sala das audiencias e do Conselho Municipal, depois da audiencia do referido dia, servindo de base para a arrematação das respectivas rendas quantia de 2.500$000 annuaes ou sejam 7.500$000 por tres annos agricolas ou tres safras, segundo á avaliação da mesma renda do alludido engenho «Coimbra» por quem mais der e maior lance offerecer ;

Que as condições, mediante as quaes se fará o mesmo arrendamento, são as mesmas, constantes deste edital, estabelecidas nas clausulas apresentadas pelo referido José Antonio da Silva Lopes, consenhor do mesmo engenho e tambem constantes da petição deste, acima transcripta.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, manda que o official do juizo, servindo de porteiro dos auditorios, affixe o presente edital no logar publico do costume e passe a respectiva certidão que apresentará em cartorio para os devidos fins.

Dado e passado nesta cidade do Cabo do municipio deste nome, do Estado de Pernambuco, aos 12 de Outubro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1895, setimo da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Eu, Chrispiniano Buarque de Macedo, escrivão o escrevi.

Pedro Wanderley Jacques.

Está conforme com o original, ao qual me reporto.

Eu Chrispiniano Buarque de Macedo, escrivão, copiei e assignei.

Cabo, em 22 de Outubro de 1895.

Em fé de verdade,
Chrispiniano Buarque de Macedo.

Conselho Economico da Repartição de Marinha

De ordem do Sr. Capitão de Fragata José Pereira Guimarães, inspector deste Arsenal, faço publico que recebe-se propostas em cartas fechadas no dia 30 do corrente mez, ás 11 horas da manhã em uma das salas da Secretaria da Inspecção, para o fornecimento de madeiras e outros materiaes a este estabelecimento, suas dependencias e aos navios da Armada Nacional, estacionados no porto deste Estado, durante o futuro exercicio de 1896, observadas as disposições dos arts. 176 e 178 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890 os quaes vão abaixo transcriptos :

Art. 176. São deveres dos proponentes :

§ 1° Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo Secretario do Arsenal a qual datará e assignará, para ser apresentado ao Conselho Economico.

§ 2° Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, devidamente ao Conselho Economico no logar, dia e hora annunciados as respectivas propostas.

§ 3° Exhibir alem da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago os impostos de casa commercial relativos ao ultimo semestre.

§ 4° São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e os estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concorrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Art. 178, paragrapho unico. Alem do prazo estipulado os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições, se assim for julgado necessario, e sem que isto constitua direito para a prorogação ao contracto.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do Conselho, afim de se verificar si as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 22 de Outubro de 1895.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Enxovaes para crianças 1 caixa a Alfredo Ganches.

Drogas 28 volumes a Companhia de Drogas, 18 a H. Rouquayrol, 4 a Guimarães Braga & C., 15 a G. Martins & C, 4 a Faria Sobrinho & C., 9 a Santa Casa de Misericordia.

Ferragens 3 volumes a Silva & Santos, 1 a Vianna Castro & C., 7 a Tavares Lapa & C, 1 a A Pinto da Silva & C., 2 E. Paiva, 1 a ordem, 1 a Silva Antunes & C., 1 ao Barão de Suassuna, 3 a A. de Carvalho & C., 1 a J. Ferreira.

Instrumentos de cirurgia 5 caixas ao Laboratorio da Hygiene.

Louça 1 caixa a ordem, 8 a D. Torres.

Licores 4 caixas a A. Soares & C.

Leite condensado e farinha lactea 20 caixas a J. B. de Carvalho.

Manteiga 30 barris e 40 meios ditos a Fraga Rocha & C., 10 e 50 a F. Costa & C., 15 e 20 a Lopes Alheiros & C, 60 95 a ordem, 15 e 20 a João Silva & C., 75 e 150 a Amorim Fernandes & C., 25 e 25 a Vieira & Silva, 40 e 25 a A. Soares & C., 30 e 30 a Manoel Lopes de Sá, 25 e 35 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 30 e 30 a Costa & Rocha, 15 e 16 a M. J. da C. Ramos, 10 e 40 a Lopes & Araujo, 10 e 10 a S. Aguiar & C, 50 e 50 a João F. de Almeida, 5 a Ferreira Maia, 10 caixas a ordem.

Massas alimenticias 40 caixas a João F. de Almeida.

Mercadorias 1 volume a J. Keblet, 5 a ordem, 1 a Costa Campos & C., 1 a Manoel Collaço & C., 4 a Fancisco Lauria & C., 1 a Leite Bastos & C. 4 a J. R. da Fonseca, 2 a Arthur & Sá, 1 a J Fontes & C., 23 a Caldas & C., 1 a J. Salgueiral & C., 4 a Guimarães Bastos & C., 2 a Rodolpho Antunes & C., 3 a A. Lopes & C., 1 a E. de Faria, 1 a Oliveira Bastos & C. 3 a Duarte & C., 7 a Guimarães Cardoso & C, 5 a A. Pereira de Azevedo & C., 1 a Guilherme de Almeida, 2 a Barbosa Lima & C. 9 a Francisco Gurgel & Irmão, 2 a F. P. Boulitreau, 1 a Parente Vianna & C., 2 a Braga & Castro, 1 a Ramos & Geppert, 1 a M. J. Ribeiro & C., 2 a A. Ganches & C, 1 a Maia & Silva, 5 a L. A. Salazar Junior, 3 a Villela & C, 1 a Souza e Mello & C., 2 a viuva de F. Gonçalves Cascão, 5 a Guimarães Lima & C. 1 a M. V. Neves, 5 a Oliveira Bastos & C.

Materiaes para engenho 9 volumes a Companhia Assucareira.

Peças para machina 6 volumes a ordem.

Perfumarias 1 caixa a Manoel Collaço & C.

Porcellanas e vidros 2 caixas a N. Fonseca & C.

Papel para cigarros 2 caixas a Moreira & C., 2 a Empreza da «Provincia»

Piano 1 caixa a A. Azevedo, 1 a J. M. C. da Cunha, 1 a E. Sell, 1 a Maia e Silva & C.

Queijos 1 tina a A. Soares & C.

Roupa branca 1 caixa a H. Fouqueaux.

Tecidos 1 caixa a F. de Azevedo & C., 1 a R. de Carvalho & C., 2 a E. Lopes, 7 a Bernet & C., 10 a Olinto Jardim & C., 2 a N. Maia & C., 6 a A. Vieira & C., 2 a Affonso Maia & C., 1 a M. Lopes M. Ramos, 2 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Mattos Caminha & C., 1 a Paiva Oliveira & C., 2 a Machado & Pereira, 3 a A. Lopes & C., 2 a M. de Azevedo, 31 a Rodrigues Lima & C., 2 a Cramer Frey & C., 4 a Domingos Coelho & Soares. 2 a M. Primo & C.

Tinta 10 barricas a M. J. Campos.

Velas 25 caixas a Dias Fernandes & C, 75 a João F. de Almeida.

Dita e manteiga 53 caixas a Lopes Alheiro & C

Vinho 26 caixas á ordem.

Vidros 1 caixa a Vianna Castro & C., 36 a Arthur & Sá, 1 a Olintho Jardim & C., 1 a M. J. Pereira, 15 a Guimarães Braga & C, 2 a J. Dias Moreira, 1 a J. Ferreira & C., 1 a M. Primo & C.

— Carga de Lisboa :

Azulejos 25 caixas á ordem.

Agua mineral 4 caixas a F. F. Leal & C.

Azeite 1 caixa á ordem. 5 a A. Fernandes & C., 5 a A. Pereira Magalhães, 50 a Ferreira Rodrigues & C.

Batatas 20 caixas a A. de Freitas Irmãos.

Cal 50 barricas a Amorim Fernandes & C., 100 a Lopes & Araujo, 50 a A. Costa & Fiuza, 50 a Silva & Santos, 50 a Miranda & Souza.

Conservas 2 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Carvão 50 barricas a Amorim Fernandes & C.

Cordoalha 13 fardos a Beltrão & Costa.

Camisas 1 caixa a O. Jardim & C., 1 a A. Lopes & C.

Carroça 1 a Fonseca Irmãos & C.

Ceroulas, camisas e collarinhos 1 caixa a Mattos Caminha & C.

Cebolas 125 caixas a Guimarães & Valente, 10 a A. de Freitas Irmãos, 10 a A. P. Magalhães, 120 a Ferreira Rodrigues & C., 30 a E. M. de Barros.

Figos 1 caixa a Lopes Alheiro & C., 9 a E. M. de Barros, 34 a Ferreira Rodrigues & C.

Fructas 20 caixas aos mesmos.

Livros 1 caixa a F. Soares Quintas 1 a Beltrão & Costa, 1 a Medeiros Layme, 1 a Hugo & C, 1 a L. A. da Silveira.

Maçãs 20 caixas a F. Rodrigues & C.

Macella 2 caixas a F. F. Leal & C.

Uvas 3 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 20 a E. M. de Barros, 43 Ferreira Rodrigues & C.

Vinagre 1 barril a C. Halliday & C., 2 a A. Pereira Magalhães.

Vinho 18 pipas e 95 barris a Amorim Fernandes & C., 1 e 20 a Aquilino Ribeiro & C., 60 a G. de Araujo & Filhos, 10 a Lopes Alheiro & C., 1 a C. Halliday & C., 2 a L. A. Madeira, 4 á ordem, 23 a V. Marques & C., 69 a Nunes Coimbra & C., 2 a A. Pereira Magalhães, 12 a Mendes Lima & C, 6 a Santa Casa de Misericordia, 50 a 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Exportação

Recife, 22 de Outubro de 1895

Para o exterior

— No vapor allemão «Gahiba», para Bremen, carregou :

V. Nessen, 653 couros salgados pesando... 7,836 kilos.

Para Lisboa, carregaram :

S. Guimarães & C., 300 couros salgados pesando 3600 kilos.

A. Fernandes & C., 39 saccas com 2,810 kilos de algodão.

L. A. da Costa, 1 caixa com olhos de abacaxis.

— No vapor inglez «Edictor», para Liverpool, carregaram :

Borstelman & C., 350 saccas com 26,250 kilos de algodão.

A. M. Moreira, 12,810 kilos de caroços de algodão.

— No vapor inglez «Coleridge», para New-York, carregaram :

B. Williams & C., 22,200 peles de cabra e 6,750 ditas de carneiro

R. Brothers, 3,115 peles de cabra e 703 ditas de carneiro.

D. Gouveia, 19,200 peles de cabra.

E. Kuhn, 5,300 peles de cabra e 370 ditas de diversos animaes.

— No vapor inglez «Paraense», para New-York, carregou :

A. da Costa Regadas, 5 caixas com 500 kilos de typos.

Para o interior

— No vapor nacional «Santelmo», para Pelotas, carregou :

M. S. Maia, 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram :

A. Irmãos & C., 520 saccos com 39000 kilos de assucar branco.

A. Tapoda & C., 250 saccos com 17,500 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregou :

M. S. Maia, 10 barricas com 550 kilos de assucar mascavado

— No vapor allemão «Paraguassu», para Santos, carregaram :

L. J. S. Guimarães, 550 saccos com 36,000 kilos de assucar mascavado.

B. Williams & C, 150 saccos com 9,000 kilos de assucar mascavado.

A. Fernandes & C., 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado e 160 ditos com.... 9,600 ditos de feijão.

M. C. B. de Mello, 350 saccos com 21,000 kilos de assucar branco e 150 ditos com 9,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional «Camossim», para Santos, carregaram :

A. Irmãos & C., 1400 saccos com 84,000 kilos de assucar branco.

J. J. Moreira, 220 saccos com 13,200 kilos de assucar mascavado e 120 ditos com 7,200 ditos de dito branco.

Para Rio de Janeiro, carregou :

C. dos Reis, 25 barris com 2,175 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Mercurio», para Victoria, carregaram :

A. Fernandes & C., 900 barris com 46,900 litros de aguardente.

J. T. Carneiro, 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado e 300 caixas com 2400 kilos de sabão.

F. Irmãos & C., 4000 caixas com 28000 kilos de sabão.

Para Rio de Janeiro, carregou :

D. P. dos Santos, 100 latas com 1800 litros de oleo vegetal.

— No vapor nacional «S. Salvador», para Rio de Janeiro, carregou :

J. G. de Araujo, 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

Para Victoria, carregaram :

A. Irmãos & C., 200 barris com 8,800 litros de aguardente.

— No hiate «Correio de Natal», para Natal, carregaram :

F. Irmãos & C., 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.

Banks & C., 1 fardo com 40 kilos de fumo em folha.

— Na barcaça «Paraguassú», para Parahiba, carregou :

Adolpho & Costa, 7 caixas com 350 kilos de massa de tomate, 20 ditas com 160 litros de genebra e 12 ditas com 110 ditos de vermouth

— Na barcaça «D. Yaya», para Jaraguá, carregou :

M. J. Pessoa, 10,000 litros de sal.

— Na barcaça «Francisca Octavia», para Pilar de Alagoas, carregaram :

P. Powder Factory, 5 barris e 2 caixas com 90 kilos de polvora.

P. Irmãos & C., 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.

— Na barcaça «Divina Providencia», para S. Miguel, carregaram :

C. Fernandes & C., 9 caixas com 28 kilos de cera em velas.

Rendimentos publicos

Mez de Outubro de 1895

Alfandega

Renda geral :		
Do dia 1 a 19	1,143:570$066	
Idem de 21	89.535$702	1,233:105$768
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 19	129.762$930	
Idem de 21	16:333$736	
		146:096$666
Somma total		1,379:202$434

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Outubro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 21	174.837$124
Idem de 22	6.242$177
	181:129$330

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 21	49:399$268
Idem de 22	1.238$839
	50:628$107

Movimento do porto

Navios entrados no dia 22

Manáos e escala—11 dias, vapor nacional «S. Salvador,» de 1999 toneladas, equipagem 60 commandante João Maria Pessôa, carga varios generos ; a Pereira Carneiro & C.

Bordeaux e Lisbôa—23 dias, vapor francez «Cordouan,» de 2091 toneladas, equipagem 55 commandante Isard, carga varios generos ; a H. Burle & C.

Liverpool e escala—18 dias, vapor inglez «Explorer,» de 1304 toneladas, equipagem 28, commandante Louis Woodborne, carga varios generos ; a Blackburn & C.

Sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão «Paraguassú,» commandante H. Böge ; carga varios generos.

Campeche—Barca norueguense «Vasco da Gama,» commandante A. Jorgensen ; em lastro.

Barbados—Barca allemã «Albatroz,» commandante A. Giese, em lastro.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «S. Salvador,» commandante João Maria Pessôa ; carga varios generos.

Rio Grande do Sul e escala—Vapor nacional «Santelmo,» commandante Alexandre Hoy; carga varios generos.

Observação

Fundeou no Lamarão o vapor allemão «Salerno,» procedente de New-York.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 21 de Outubro foi o seguinte :

Entraram :

41 bois pesando 9,163 kilos	9$600
480 kilos de peixe a 20 rs.	$100
1 compart com mariscosa 100 rs.	$600
6 ditos com camarões a 100 rs.	15$600
26 1/2 columnas a 600 rs.	1$000
2 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$800
6 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$300
1 carga com amendoim a 300	1$800
6 cargas com batatas a 300 rs.	$600
2 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
1 cargas com gerimuns a 300 rs.	3$600
12 cargas com verduras a 300 rs.	$300
1 cargas com canna a 300 rs.	$600
2 cargas com laranjas a 300 rs.	$300
1 cargas com inhame a 300	$600
2 cargas com louças a 300 rs.	1$800
6 cargas com diversas a 300 rs.	4$000
20 cargas com farinha a 200 rs.	2$000
10 cargas com milho secco a 200 rs.	1$000
5 cargas com [illegible] a 200 rs.	13$400
67 cargas com fen[illegible]	2$600
13 lugares a 200 rs.	12$000
12 Suinos a 200 rs. [illegible]	6$300
9 comp. com suineiros a [illegible]00 rs.	4$800
8 comp. com suineiros a [illegible] rs.	23$800
34 comp. com fressuras a [illegible]	45$600
76 comp. com comidas a 700 rs.	14$700
49 comp. com fazendas a 600 rs.	37$600
94 comp. com verduras a 300 rs.	18$000
54 comp. com farinha a 400 rs.	[illegible]
comp. com talhos a 2$000	[illegible]
	312$300
Rendimento dos dias 1 a 20	6.407$600
	6.719$900

Preços do dia :

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$400 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Rio de Janeiro
Lugar portuguez Nova União.

De Pelotas
Patacho norueguense Einer.
Patacho [illegible] Rival.
Patacho norega Rodolpho.
Lugar portuguez Temerario.
Patacho nacional Social.
Lugar inglez Brunet.
Escuna allemã Emma.
Lugar dinamarquez Lemwig.

De Cardiff
Barca norueguense Hirethia.
Barca norueguense Lyra.
Barca norueguense Josia.
Barca norueguense Horteo.
Barca ingleza Egeria.
Barca franceza Assempition.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Auriga.

De Hamburgo
Lugar allemão Rosehill.
Barca allemã Elizabeth Abwens
Brigue allemão Otto Grat zu Stalberg.
Brigue allemão Johann.

De Memel
Barca norueguense Victor.

De Londres
Lugar inglez Fanny.

New York
Barca nacional Victoria.

De Liverpool
Brigue inglez Michael Buzenlsen.
Barca ingleza Cordelia.

De Terra Nova
Lugar inglez Viola.
Patacho inglez Mistletoe.
Lugar ingleza Lavinia.
Lugar inglez Belle of the Ex.

Vapores a entrar

Mez de Outubro

«Salermo», de New-York, a 23.
«Katman Ktary», de Trieste, a 24.
«Jaboatão» do norte a 26.
«Cometa», do sul, a 26.
«Wordsworth», de New York, a 26.
«Brazil», do sul a 26.
«S. Francisco», do sul, a 27.
«Magdalena», do sul, a 27.
«Olinda», do sul, a 26.
«Thames», da Europa, a 30.
«Assist Prince», de New York, a 30.

Vapores a sahir

Mez de Outubro

Santos e esc., «Paranaguá», 23, ás 3 horas.
Bayree e esc. «Cordouana», 23 ás 3 horas.
Rio e esc., «Camocim» 26 ás 2 horas.
Ceará e esc., «Una» 26 ás 2 horas.
New York e esc., «Parahense», 22, ás 4 horas.
Santos e esc., «Wordsworth», 26, ás 2 horas.
Manáos e esc., «Olinda». 27, ás 5 horas.
Southampton e esc., «Magdalena», 27, ás 12 horas
Buenos Ayres e esc., «Thames», 30, ás 2 horas.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

RUA DO AIGVRIO N. 1, 1.° ANDAR

Directores;

Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto

ILEGÍVEL

Edital n. 36

3ª Directoria da Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 15 de Outubro de 1895.

Para eleição de um membro do conselho litterario

Faço saber aos professores em disponibilidade que por força de decisão do Dr. governador do Estado, de 5 de Setembro de 1893, devem na fórma do art. 241 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, remetter a esta directoria até o dia 14 de Novembro proximo vindouro, os seus votos para a eleição de um membro do Conselho Litterario, que represente a classe.

Os votos só poderão recahir em algum dos nomes infra escriptos, de professores das cinco freguezias da capital, vindo em officio que traga no endereço o seguinte: para eleição de um membro do Conselho Litterario.

—

Relação dos professores em disponibilidade sobre os quaes deve recahir a eleição a que se refere o edital acima:

Hermelino Eliseu da Silva Caneca.
João Lancelino Dornellas Camara.
Benjamin Constant da Cunha Salles.
Sebastião Brandão.
Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque.
Felix Valois Corrêa.
Isidoro Marinho Cesar.
João José Ribeiro.
Caetano Francisco Dardes.

O director,
Felippe de Figueirôa F. Sobrinho

Secretaria da Industria

1ª Directoria

Edital

Em 11 de Outubro de 1895.

De ordem do Dr. secretario interino e de conformidade com o disposto no art. 9º do regulamento expedido em 5 de Agosto ultimo para execução da lei n. 113 de 25 de Junho do corrente anno, faço publico, a quem interessar possa o theor da petição dirigida a esta Secretaria pelo coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna solicitando auxilio do Estado para a fundação de uma usina no engenho Pereiras, de sua propriedade, situado no municipio de Jaboatão e o extracto dos documentos que a mesma acompanham.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

—

Petição a que se refere o edital supra

Illm. Exm. Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria do Estado de Pernambuco

O coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna, cidadão brazileiro, residente no municipio de Jaboatão, usando da faculdade conferida pelos decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1895, vem requerer á V. Exc. que se digne conceder-lhe o auxilio de que tratam os mesmos decretos com o augmento da lei de 22 de Junho do corrente anno, para que possa fundar uma usina de fabricar assucar e alcool no engenho Pereiras, deste municipio, uma vez que a usina projectada está nas condições daquella ultima lei, porquanto não só tem capacidade provavel para produzir diariamente 200 saccos de assucar de 75 kilogrammas cada um e 6 pipas de alcool de 480 litros cada uma, como tambem precisa de mais de 10 kilometros de estrada de ferro para o seu serviço, como tudo se verifica dos documentos ora apresentados.

O supplicante está, portanto, habilitado aos favores dos arts. 1 e 2 da referida lei, por isso que pelo primeiro dos mencionados artigos, poderá o auxilio de que tratam os decretos já citados, quando as usinas tiverem capacidade para produzir 100 á 150 saccos de assucar de 75 kilogrammas cada um e 4 pipas de alcool de 480 litros cada uma, e precisarem para o seu serviço de mais de 10 kilometros de estrada de ferro, ser augmentado pelo governo do Estado até quinhentos contos de réis (500:000$000), quando o cambio estiver abaixo de 13 dinheiros sterlinos por mil réis, como succede actualmente; pelo art. 2º, este auxilio será augmentado na razão de cem contos de réis (100:000$000), por 50 saccos de assucar que accrescerem.

A vista do exposto e mais ainda attendendo-se a capacidade dos apparelhos encommendados, documentos numero, é de esperar que V. Exc. se digne conceder ao supplicante o auxilio pedido de réis 600:000$000 (seiscentos contos de réis), com as clausulas e condições legaes e posto.

Pede deferimento

E. R. M.

Engenho Pereiras, 2 de Outubro de 1895.
Joaquim Maximino Pereira Vianna.

—

Extracto dos documentos a que se refere a petição supra

Doc. n. 1

Escriptura de venda do engenho de fazer assucar denominado «Floresta» do municipio de Jaboatão, moente e corrente com todos os seus pertences que faz D. Thereza de Jesus Coelho de Souza Leão ao coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.

Doc. n. 2

Reconhecimento amigavel dos limites das terras do engenho Pereiras com os seus confrontantes Floresta, Pintos e outros entre os proprietarios coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna e sua mulher, e coronel Numeriano Barbosa da Silva e outros.

Doc. n. 3

Justificação civel requerida pelo coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna e da qual resulta que o engenho Pereiras é de sua exclusiva propriedade.

Doc. n. 4

Certidão do accordão proferido nos autos de carta testemunhavel, todos do juiz de direito de Jaboatão, em que são partes, aggravante o Dr. Sophronio E. da Paz Portella e aggravado o coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.

Docs. ns. 5, 6 e 7

Tres contractos para fornecimento de cannas a usina que pretende fundar o coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna no engenho Pereiras de sua propriedade celebrados com os proprietarios, co-proprietarios e rendeiros dos engenhos Floresta, Matto-Grosso e Pintos todos situados no municipio de Jaboatão.

Doc. n. 8

Abaixo assignado dos fornecedores de cannas a projectada usina obrigando-se a fornecer 5 º/. de lenha pelo preço que pagam as demais usinas

Doc. n. 9

Certidão do official do Registro Geral das Hypothecas de Jaboatão attestando não ter o engenho Pereiras, de propriedade do coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna inscripção alguma de hypotheca para garantia das rendas do engenho Pintos no ultimo arrendamento que tendo começado em Maio de 1893, tem de findar em Maio de 1896.

Doc. n. 10

Duas certidões dos escrivães do civel, commercio, orphãos, provedoria e execuções de Jaboatão attestando não constar de seus cartorios: 1º a existencia de penhora, embargo ou sequestro de acção ou execução que tenha por objecto o engenho Pereiras do mesmo municipio; 2º ser o coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna, seu proprietario, tutor ou curador de orphãos, interdictos, ausentes ou heranças jacentes, nem se achar sujeito a alguma obrigação resultante de quaesquer desses cargos; 3º ser o mesmo coronel testamenteiro de alguem não tendo por isso contas a prestar, nem obrigações resultantes de tal incumbencia.

Docs. ns. 11, 12 e 13

Tres attestados do prefeito do municipio de Jaboatão declarando:

1º Que o engenho Pereiras de propriedade do coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna, está em condições de nelle collocar-se uma usina para fabrico de assucar e alcool;

2º Que os terrenos do mesmo engenho e seus visinhos prestam-se ao plantio da canna, existindo nelles mattas e agua sufficientes ao mesmo engenho.

3º Que com o fornecimento dos engenhos Pintos e Floresta tem capacidade para produzir de 150 a 200 saccos de assucar diariamente e de 4 a 6 pipas de alcool.

4º Que a usina que se pretende fundar em nada prejudica a outra qualquer auxiliada pelo Estado ou que tenha de ser fundada.

5º Finalmente que os engenhos Pereiras e Floresta são confinantes e não consta haver nelles terrenos estranhos.

Doc. n. 14

Certidão do secretario da prefeitura municipal de Jaboatão, attestando não se achar, presentemente, o coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna responsavel para com a fazenda municipal por imposto algum relativo ao engenho Pereira de sua propriedade.

Doc. ns. 15 e 16

Duas certidões dos escrivães das collectorias das rendas geraes e estaduaes de Jaboatão, attestando não ser o coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna arrematante de impostos nem ter se obrigado como fiador de terceiro e bem assim não se achar o seu engenho Pereira responsavel nem dever a fazenda geral ou do Estado.

Doc. n. 17

Certidão do official do registro geral das hypothecas de Jaboatão, attestando não constar dos livros competentes a transcripção do titulo de adquirição do engenho Floresta de propriedade do Coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.

Doc. n. 17

Declaração do regimen de casamento do coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna e D. Maria da Conceição Pereira Vianna.

Doc. n. 18

Procuração bastante passada pelo coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna ao seu filho tenente coronel José Maximino Pereira Vianna para requerer ao governo do Estado o auxilio para a fundação de uma usina que pretende montar no engenho Pereiras de sua propriedade

Doc. n. 20

O çamento dos pesos e machinas de um apparelho de vacuo e triplice effeito para produzir 200 saccos de assucar de 75 kilos cada um em 24 horas e uma distillaria para 6 pipas de alcool no mesmo tempo.

Doc. n. 21

Planta da usina a ser construida.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Designado o abaixo assignado, por portaria do Sr. Dr. Administrador, para proceder a collecta da decima urbana das freguezias de Afogados e Graça, correspondente ao exercicio de 1895 a 1896, pede aos respectivos proprietarios que tenham promptos os seus recibos e mais documentos, em vista dos quaes possam ser attendidas quaesquer reclamações que façam, sobre a referida collecta, cujo serviço será iniciado no dia 21 do corrente.

1ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco 19 de Outubro de 1895.

O lançador,
D. C. de Souza Leão.

Recebedoria do Estado de Pernanambuco

O abaixo assignado tendo sido designado por portaria do Sr. Dr. Administrador de 10 do corrente, para proceder a collecta da decima urbana da freguezia de S José, correspondente ao exercicio de 1895 á 1896, solicita aos respectivos proprietarios que tenham promptos os seus recibos e mais documentos, em vista dos quaes possam ser attendidas quaesquer reclamações, que façam, sobre a referida collecta, cujo serviço será iniciado no dia 21 do corrente pelas ruas Lombas Valentinas, Coronel Suassuna, Marcilio Dias e São João.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco 19 de Outubro de 1895.

O lançador,
Izidoro Th. de M. Ferreira.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

O abaixo assignado, tendo sido designado, por portaria do Sr. Dr. Administrador, para proceder a collecta de decima urbana das freguezias do Poço e Varzea, correspondente ao exercicio de 1895 a 1896, pede aos respectivos proprietarios que tenham promptos os seus recibos e mais documentos, em vista dos quaes possam ser attentididas quaesquer reclamações que façam, sobre a referida collecta, cujo serviço será iniciado no dia 21 do corrente.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 19 de Outubro de 1895.

O lançador,
Antonio J. Correia de Araujo.

Conselho Economico da Repartição de Marinha

De ordem do Sr. Capitão de Fragata José Pereira Guimarães, Inspector deste Arsenal, faço publico que recebe-se propostas no dia 31 do corrente mez ás 11 horas da manhã em uma das salas da Secretaria da Inspecção para o fornecimento de medicamentos a Enfermaria de Marinha e aos navios da Armada Nacional estacionados no porto deste Estado durante o futuro exercicio de 1896, servindo de base os preços do formulario existente na mesma Enfermaria, o qual acha se exposto ao exame dos proponentes, que deverão observar as disposições dos art. 176 e 178 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890 os quaes vão abaixo transcriptos:

Art. 176—São deveres dos proponentes:

§ 1· Encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhe será fornecida pelo Secretario do Arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2· Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico, no lugar, dia e hora annunciadas as propostas.

§ 2· Exhibir alem da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.

§ 3· São dispensadas da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Att. 178 paragrapho unico. Alem do prazo estipulado os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições se assim for julgado necessario e sem que isto constitua direito para prorogação do contracto.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 22 de Outubro de 1895,

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Secretaria da Industria

1ª Directoria

Em 15 de Outubro de 1895

Edital

De ordem do Dr. Secretario interino e de accordo com o disposto no art. 9.· do Regulamento expedido em 5 de Agosto ultimo para execução da Lei n. 113 de 25 de Junho do corrente anno faço publico, á quem interessar possa, o theor da petição dirigida a esta Secretaria pelo Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque, solicitando auxilio do Estado para a fundação de uma usina no engenho Taquary de sua propriedade, sito no municipio da Victoria, e o extracto dos documentos que acompanham a mesma petição.

O director,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

—

Petição a que se refere o edital supra

Ilm. Exm. Sr. Dr. Secretario da Industria—O Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque, proprietario dos engenhos Taquary, Limeira, Cachoeirinha e Tapoama, situados no municipio da Victoria com terrenos para produzirem 20 mil toneladas de cannas, vem requerer a V. Exc. o auxilio de que trata a lei n. 113 do corrente anno para montar uma usina de 200 saccos em 24 horas, com uma destillação para produzir 6 pipas diarias e construcção de 15 kilometros de linha ferrea.

O peticionario offerece para hypotheca ao Estado, nos termos da lei, o seu engenho Taquary e confia que V. Exc. tendo em vista que aquelle municipio não possue uma usina e os documentos juntos, defira a sua pretenção, prestando assim um relevante serviço a tão importante zona assucareira.

Pede a V. Exc. deferimento.
Recife, 7 de Outubro de 1895.
Manoel Cavalcanti de Albuquerque.

—

Extracto dos documentos que acompanham a petição supra.

Doc. n. 1

Procuração bastante passada por D. Henriqueta da Silveira Lins Cavalcanti ao seu marido Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque para o fim especial de contrahir com a Fazenda do Estado de Pernambuco o emprestimo na importancia de 600.000$000 em apolices da divida publica de juros de 7 º/. ao anno para a fundação de uma usina.

Doc. n. 2

Declaração do regimen de casamento do Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque e D. Henriqueta da Silveira Lins Cavalcanti.

Doc. n. 3

Escriptura de compra e venda de uma parte do engenho Taquary do municipio da Victoria que faz o Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque a Virginio Carneiro Leão e sua mulher D. Rita Bandeira Carneiro Leão.

Doc. n. 4

Certidão do auto de arrematação dos engenhos Taquary, e Limeiras, situados no municipio da Victoria.

Doc. n. 5

Demarcação amigavel feita pelo Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque, proprietario do engenho Taquary e da propriedade Limeira com os seus hereos confinantes.

Docs. ns. 6, 7 e 8

Tres certidões dos escrivães do Juizo de Direito da Provedoria, Orphãos, Commercio e Civel do municipio da Victoria attestando não constar de seus respectivos cartorios:

1.· Ter o Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque compromisso algum como testamenteiro resultante de legados ou heranças nem estar o engenho Cachoeirinha de sua propriedade, situado no municipio da Victoria, sujeito a qualquer compromisso resultante dos mesmos cargos.

2.· Estar o mesmo engenho sujeito a qualquer onus resultante de tutella ou curatella.

3.· Existir penhora, embargo ou sequestro do engenho Taquary, acção ou execução que tenha por objecto o mesmo engenho e qualquer acção ou execução contra o peticionario.

Docs. ns. 9 e 10

Quatro certidões dos escrivães da Fazenda do Estado e da Fazenda Seccional, attestando não constar de seus respectivos cartorios estar o engenho Taquary ou suas rendas penhoradas ou sequestradas nem haver conta em juizo de debitos do seu proprietario o Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque para com as mesmas fazendas.

Docs ns. 11 e 12

Duas certidões dos escrivães da collectoria da Victoria, attestando não constar dos livros competentes achar-se o Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque devendo imposto algum relativo ao engenho Taquary nem ter assumido qualquer responsabilidade para com a Fazenda Estadoal e a Fazenda Geral.

Doc. n. 13

Certidão do Secretario da Prefeitura Municipal da Victoria, attestando não constar do archivo da mesma Prefeitura ser o Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque devedor de impostos municipaes relativos ao engenho Taquary nem ter o mesmo Coronel assumido qualquer responsabilidade para com a Fazenda Municipal.

Doc. n. 14

Certidão do official do Registro Geral das Hypothecas do municipio da Victoria, attestando não constar dos livros competentes a transcripção de qualquer titulo de alienação, de instituição de onus real, a inscripção ou prenotação de hypotheca de qualquer natureza, de penhor ou responsabilidade de qualquer especie referente ao engenho Taquary de propriedade do Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque ou em que o mesmo engenho esteja comprehendido.

Doc. n 15

Certidão do official da Sub-Directoria do Contencioso da Fazenda do Estado, attestando nada constar sobre o engenho Taquary de propriedade do Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque resultante de fiança prestada em seu favor ou em favor de outrem.

Doc. n. 16

Attestado do Concelho Municipal da Victoria, declarando que os engenhos Taquary, Limeira, Cachoeirinha e Tapoama, de propriedade do Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque têm terrenos para produzir por safra 20.000 saccos de assucar, não existindo no mesmo Municipio usina alguma, subvencionada ou não pelo Estado.

Docs. ns. 17 e 18

Dous attestados do Prefeito do Municipio da Victoria, declarando que os engenhos Taquary, Limeira, Cachoeirinha e Tapoama têm terrenos sufficientes para produzirem por safra 20.000 saccos de assucar, não existindo no mesmo Municipio usina alguma subvencionada ou não pelo Estado e que por isso a usina em projecto a ninguem prejudica.

Doc. n 19

Attestado do Prefeito Municipal da Victoria, declarando que os engenhos Taquary, Limeira, Cachoeirinha e Tapoama de propriedade do Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque, tem lenha bastante para combustivel ao uso da fabrica sem que disto resulte devastação de suas mattas.

Doc. n. 20

Contracto de compra e venda de machinismo e material entre o Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque proprietario dos engenhos Taquary, Limeira, Cachoeirinha e Tapoama e os Srs. Brow s & C.

Doc. n. 21

Planta do local em que tem de ser construida a usina.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 30 de Outubro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção de edificios destinados a escolas publicas, nas seguintes localidades:

S. Lourenço, Iguassú, Itambé, Taquaretinga, Serinhãem, e Quipapá, custo de cada um em réis 14.514$730.

No dia 28 de Outubro e a mesma hora recebem-se tambem propostas para iguaes construcções e ditas condições, nos municipios de Bom Jardim, Cannhotinho Triumpho, Buique, Bom Conselho, Brejo, Salgueiro e Petrolina, podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras desde que tenha a idoneidade precisa.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se ressentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços de outro concorrente;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição.

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferida a do concurrente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o logar de sua residencia e provar sua idoneidade para dirigirem ou executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição, uma quantia correspondente a 5 º/. sobre o valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a estas obras estarão diariamente das 10 horas da manhã ás 4 da tarde a disposição dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 23 de Agosto de 1895.
A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral interino.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Escolas publicas

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 30 de Outubro proximo á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas para construcção de edificios destinados ás escolas publicas, nas seguintes localidades: Jaboatão, Pão d'Alho, Nazareth, Timbaúba, Goyanna, Cabo, Escada, Olinda, Barreiros e Garanhuns, orçados cada um em 35:293$034 podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade exigida.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do contractante que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o lugar de sua residencia, provar a sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de um conto de reis (1:000$000) importancia que perderá se, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde ao exame dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 12 de Setembro de 1895.
A. U. Pessoa Montenegro,
Director geral interino.

Secretaria da Industria

1ª DIRECTORIA

Em 21 de Outubro de 1895

Edital

De ordem do Dr. Secretario interino e de conformidade com o disposto no art. 9º do regulamento expedido em 5 de Agosto ultimo para execução da lei n. 113, de 25 de Junho do corrente anno, faço publico a quem interessar possa, o theor da petição dirigida a esta Secretaria pelos Srs. Geroncio Dias de A. Falcão e Pedro da Cunha Beltrão solicitando auxilio do Estado para a fundação de uma usina no engenho Mupan, de propriedade do primeiro, situado no municipio do Cabo.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Petição a que se refere o edital supra

Exm. Sr. Dr. Secretario da Industria—Geroncio Dias de Arruda Falcão e Pedro da Cunha Beltrão, agricultores e proprietarios agricolas deste Estado, residentes, o primeiro na comarca da Escada, e o segundo na Capital Federal, associados sob a firma Falcão & C., pedem a V. Exc. lhes conceda, de accordo com os decretos de 15 de Outubro de 1890 e 30 de Janeiro de 1891, com a lei n. 113, de 25 de Junho e com o regulamento de 5 de Agosto ultimo, o auxilio de 800:000$000, para o estabelecimento de uma usina com a capacidade para o fabrico diario de 300 saccos de assucar de 75 kilos cada um e 8 pipas de alcool no engenho Mupan, do municipio do Cabo, da propriedade do primeiro supplicante sob o nome de—Usina Mupan.

A zona, sita nos limites dos ricos municipios do Cabo e da Escada ás margens do rio Pirapama, é das mais ferteis do Estado e abrange ao alcance da projectada usina, lavoura de canna antiga e florescente para mais de 5 000 toneladas de assucar por safra em engenhos dos mais acreditados do Estado, taes como, além do mencionado Mupan: Noruega, Pirauhira, Mundo-Novo, Araribá de Baixo, Araribá de Cima, Pedra, etc.

D'entre esses engenhos, teem os supplicantes ajustado, por contracto escripto pelo prazo de 5 annos o fornecimento da canna necessaria ao referido fabrico diario de assucar dos engenhos Mupan, Mundo-Novo e Arçoagy do municipio do Cabo, e Noruega, Dous Braços de Baixo, Pirauhyra e Crimea do municipio da Escada, além de terem convenção verbal de fornecimento livre de muitos outros.

Offerecem os supplicantes em hypotheca á Fazenda do Estado o referido engenho Mupan, que, nas condições das leis e regulamento citados, proporciona boa garantia do emprestimo pedido.

Pelo que, esperam os supplicantes lhes será V. Exc. concedido o auxilio pedido, sendo-lhes marcado o prazo de 30 dias para a apresentação dos precisos documentos, inclusive o seu contracto social Nestes termos

Pedem deferimento

Recife, 14 de Outubro de 1895.
Pedro da Cunha Beltrão.
Geroncio Dias de Arruda Falcão.

Secretaria da Industria

3ª directoria

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 4 de Novembro vindouro, recebem-se nesta Directoria propostas, em carta fechada, devidamente selladas, para a construcção de uma cadeia na cidade de Timbaúba, de accordo com a planta e orçamento organisado por esta Repartição, na importancia de réis 23.015$471.

As propostas deverão ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie e serão rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.· As que excederem dos preços do orçamento;

2.· As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.· As que se basearem em preços de outra proposta;

4.· As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

5.· As que não offerecem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade apresentar.

Os Srs. proponentes deverão, alem dessa idoneidade para dirigirem e executarem as obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia, sem que prove ter depositado no Thesouraria desta Directoria, quantia correspondente a 5 º/. do valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

E' facultado, diariamente, das 10 horas ás 4 da tarde aos Srs. concurrentes o exame do orçamento, planta e tudo mais relativo áquella obra.

Recife, 19 de Outubro de 1895.
O director geral,
A. Urbano P. Montenegro,

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Edital

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas para os reparos e modificações da cadeia de S. Bento, orçados em 3.867$173 e construcção do muro do sangradouro do açude da mesma localidade orçado em 14.394$618.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas, e conter em termos claros:

1·—O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar as obras.

2·—O logar de sua residencia.

3·—Prova de idoneidade profissional para dirigirem e executarem os trabalhos.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente, que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1·—As que excederem os preços dos orçamentos;

2—As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3·—As que se basearem sobre preços de propostas de outro concurrente;

4.·—As que forem firmadas por pessoas que já houverem deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta Repartição de Obras Publicas.

5·—As de concurrentes que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Cada proposta versará sobre uma daquellas obras; podendo, porem, um só proponente concorrer a ambas uma vez que tenha a idoneidade exigida.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma caução correspondente a 5 º/. sobre o valor da obra a que se propuzer executar, quantia que perderá se acceita sua proposta e convidado para assignar o contracto respectivo a isso se recusar.

Para a boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras, acham-se nesta Directoria a disposição dos interessados, das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 16 de Outubro de 1895.
A. Urbano P. Montenegro.
Director Geral.

Secretaria da Industria

1.ª directoria

Em 19 de Outubro de 1895

EDITAL

De ordem do Dr. Secretario interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que, fica aberta, até o dia 31 do corrente, concurrencia para compra dos bens immoveis existentes no Nucleo Colonial Suassuna, servindo de base o preço de quarenta contos de réis (40.000$000) conforme avaliação precedida.

As propostas, devem ser convenientemente selladas, entregues nesta Secretaria até 1 hora da tarde, e conter em termos claros o preço da offerta, o qual não póde ser baseado no d'outros concurrentes.

A relação dos ditos bens, acha-se na mesma Secretaria, onde serão prestadas aos interessados as informações de que necessitarem.

Os concurrentes observarão como lhes cumpre todas as disposições legaes vigentes relativas á venda de proprios estaduaes, as condições especificadas no presente edital e o mais que fôr conveniente adopter para melhor garantia dos interesses da Fazenda.

O director-geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Calçadas da rua do Varadouro

De ordem do cidadão Dr. Prefeito do municipio, são pelo presente intimados os proprietarios das casas ns. 1 a 29 do lado nos ns. impares da rua do Varadouro, para no prazo de 10 dias, contados desta data, fazer elevar os passeios das referidas casas, ao nivel da calçada da casa n. 31, sob pena de ser mandado executar pela Prefeitura, por conta dos respectivos donos.

Secretaria da Prefeitura municipal de Olinda, 18 de Outubro de 1895.

O secretario,
Manoel Joaquim Botelho;

De ordem do cidadão Dr. Prefeito do municipio, pelo presente intimo o Dr. Caetano Xavier Pereira de Britto, para no prazo de 10 dias, contados desta data, fazer os passeios do sua casa, sita á rua do Bom Fim n. 1, sob pena de ser mondado executar pela Prefeitura, por conta do mesmo Dr.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, 18 de Outubro de 1895.

O secretario,
Manoel Joaquim Botelho.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

O abaixo assignado tendo sido designado por portaria do Sr. Dr. administrador, de 10 do corrente, para proceder a collecta da decima urbana da freguezia de Santo Antonio, correspondente ao exercicio de 1895 a 1896, pede aos respectivos proprietarios que tenham promptos os seus recibos e mais documentos, em vista dos quaes possam ser attendidas quaesquer reclamações que façam, sobre a referida collecta, cujo serviço será iniciado no dia 22 do corrente pelas ruas 15 de Novembro, Caes da Regeneração, Praça de 17 e 1º de Março.

1ª secção da Recebedoria, 19 de Outubro de 1895.

O lançador,
Walfrido Barreto de Mello Rego.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Tendo esta Directoria sciencia de que alguns Srs. proprietarios e inquilinos têm mandado fazer, sem previa autorisação, alteração nas obras da Companhia Recife Drainage, resolvo, para evitar um tal abuso, chamar a attenção dos infractores para os artigos do Regulamento de 12 de Janeiro de 1872, que abaixo transcrevo:

«Art. 19. As obras da Companhia relativas á materia do contracto serão consideradas obras publicas, ficando assim aquelles que as damnificarem sujeitos ás penas da lei e regulamento das obras publicas.»

«Art. 21. Ninguem poderá reconstruir, reparar ou alterar as obras feitas pela Companhia durante o praso de seu contracto.

Recife, 21 de Outubro de 1895.
A. Urbano T. Montenegro,
Director-geral.

Escola Normal de Pernambuco

Pela secretaria desta escola se faz publico que até o dia 31 do corrente mez, estará aberta a inscripção para os exames das materias dos quatro annos do curso, devendo os candidatos satisfazer a segunda prestação da matricula, conforme dispõe o Art. 65 do regulamento expedido em 30 de Agosto do corrente anno

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de Outubro de 1895.

O secretario
Julio Clemente de Faria.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 30 de Outubro vindouro, a 1 hora da tarde recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para a construcção de uma ponte de madeira sobre o rio Una, na villa de S. Bento, orçada em 5.630$296.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.· As que excederem os preços do orçamento;

2· As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

3.· As que se basearem em preços de outra proposta;

4.· As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

HavAs que não offerecerem as garanslidades exigiuas neste edital.

igualdade de condições, será preferida a do corrente que melhores provas de idoneidade offerecer. endo duas ou mais propostas em

Os Srs. concurrentes deverão, alem dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia, sem que prove com documento fornecido pela Thesouraria desta Repartição haver depositado nella quantia correspondente a 5 ·|· do valor da obra a contractar, importancia que perderá se não assignar o contracto dentro do prazo marcado no couvite que para tal fim lhe for expedido.

Para a boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Estarão á disposição dos Srs. proponentes nesta Directoria, a planta e orçamento desse obra, bem como, se dará qualquer esclarecimento, que desejarem neste sentido.

Recife, 19 de Outubro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pelo presente são chamados os parentes ou protectores das menores, constantes da relação infra, para, no prazo de 30 dias, a contar de hoje, apresental-as no collegio das orphãs, afim de serem admittidas como educandas, visto acharem-se inscriptas no respectivo quadro.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 1 de Outubro de 1895.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

Relação

1 Zulmira, filha de Carolina Vieira da Paixão.
2 Theresa filha de Maria Nunes de Queiroz.
3 Amelia, filha de Rita Maria.
4 Theodora, filha d Rita Maria
5 Maria, filha de Quiteria e Francisco.
6 Maria, filha de Philomena Josephina de Oliveira Andrade.
7 Maria, filha de Joanna Maria de Oliveira.

Companhia Serraria Pernambucana

Acham se à disposição dos Srs. accionistas na séde desta companhia os documentos exigidos pela lei das sociedades anonymas relativo ao anno findo em 31 de Agosto proximo passado.

Recife, 24 de Setembro de 1895.

João Cardoso Ayres
Secretario.

Apolice geral

Tendo-se extraviado a apolice geral de n. 209 841 do valor de um conto de réis, juros de 5 0/0 ao anno, emittida e 1870 e pertencente aos abaixo assignados, fazem os mesmos a presente declaração, de accordo com o Art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9,370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Recife, 7 de Outubro de 1895.

Antonio Lopes Dias.
José Lopes Dias.

COMPANHIA

Destilação Fragoso

De accordo com o decreto de 17 de Janeiro de 1890 ficam á disposição dos Srs. accionistas, na sede provisoria desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, as copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções durante o anno social findo a 30 de Junho proximo passado.

Recife, 10 de Outubro de 1895.

O presidente
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreir

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274·973,19s.0d.

AGENTE
POLHMANN & C.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 21, 22 e 23 do corrente mez, com as costureiras possuidoras das guias de ns. 751 á 833, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 19 de Outubro de 1895

Felix Antonio de Alcantara
Capitão adjunto.

IMPERIAL INSURANCE COMPANHYE LIMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803

Capital £ 1,2000,000
(Rs 24,000$000)

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMETO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara que no dia 24 do corrente quinta feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento ás amas de criação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de Outubro de 1895.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

COMPANHIA DE

Tecidos Paulista Debentures

Paga-se no escriptorio desta companhia á rua do Bom Jesus n· 1, pavimento terreo, do dia 25 do corrente em diante os juros das debentures do imprestimo pela mesma emitido referentes ao semestre findo.

Recife, 20 de Outubro de 1895.

J. A. Saraiva Junior
Director secretario.

THEATRO SANTA IZABEL

EMPREZA DE FERNANDES PINTO & COMP.

HOJE!

Quarta-feira, 23 de Outubro

Primeira representação da maravilhosa e engraçadissima scena magica, original do distinctissimo actor— autor Baptista Machado, em 3 actos e 14 quadros, com duas importantes apotheoses, toda ornada de selecta musica dos maestros Gounod, P. Courtois, Andran, Walteuf, C. Greda, Rubroy Espino, Dias da Costa, Stechini, Adolpho Linder, Luiz Moreira e Soter

O CAVALLEIRO DA ROCHA VERMELHA

A musica foi caprichosamente ensaiada pelo maestro LUIZ MOREIRAo

A Empreza que é bastante conhecida pelo luxo e riqueza com que monta suas peças, garante ao respeitavel publico pernambucano ter gast. quantia superior a 30:000$000 na montagem desta peça.

A Companhia vai realisar os ultimos espectaculos.

Principiará ás 8 horas e 1/4 em ponto.
Trens e bonds para todas as linhas.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A.de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Red Cross Line of Steamers. — Agentes Johston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n. 44.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Companhias diversas	
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales	Rua do Torres n. 34, 2º andar.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. - Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões.	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar.
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1º andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazém de fazendas em grosso e a retalho.	Pateo do Livramento n.º 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Lojade ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C.—Fundição geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Resbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1º
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1º de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36,
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estiva em grosso e a retalho	Rua do Rosario Estreita n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.
Kerozene e cemento.	
Fonseca Irmãos & C. Grandes importadores e exportadores	Largos da Alfandiga n. 2 e do Barão do Triumpho ns. 6 e 8 e rua os Guararapes.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
eceita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

O London Brasilian Bank Limited

Avisa ao respeitavel corpo do commercio que tem aberto uma succursal na cidade de Campinas, Estado de S. Paulo, a qual funcciona desde o dia 1 do corrente

Recife, 18 de Outubro de 1895.

Extravio

O abaixo assignado faz publico, para os devidos fins e de conformidade com o disposto no Art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885, que se extraviaram as tres apolices geraes de sua propriedade, de numeros 209.839, 209 840 e 271.099, do valor de um conto de réis cada uma, juros de 5 0/0 ao anno, sendo as duas primeiras da emissão de 1870 e a ultima da de 1871 ou de 1872.

Recife, 7 de Outubro de 1895.

Alfredo Vieira de Souza.

Companhia Recifense Mercantil Assucareira

Acham se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata a lei das sociedades anonymas, relativos ao anno social findo em 30 de Setembro ultimo, para serem examinados no escriptorio desta companhia, á rua do Dr. José Marianno n. 66, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Recife, 22 de Outubro de 1895.

O director gerente
Manoel José Ferreira Cruz.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

O abaixo assignado, em cumprimento á portaria do Dr. administrador de 10 do corrente, vai proceder a collecta da decima urbana na freguezia da Boa Vista, correspondente ao exercicio de 1895 á 1896, solicita dos respectivos locatarios e proprietarios que tenham promptos os seus recibos e mais documentos, em vista dos quaes possam ser attendidas quaesquer reclamações relativamente a esta collecta, sendo iniciado o serviço no dia 22 do corrente, pela divisão da freguezia Santo Amaro, Pombal, estrada de João de Barros, Paysandú, Visconde de Goyanna e Coelhos.

1ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 19 de Outubro de 1895

O lançador
Hemeterio [illegible] a Silva.

MARITIMOS

Lloyd Brazileiro
O vapor Olinda
Commandante R. Ripper

E' esperado do sul no dia 26 do corrente, seguindo para os portos do norte no dia seguinte.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15°/°.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1· andar

5

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New York até o dia 31 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez
Asiatic Prince

Para cargas e passagens trata-se com os
Agentes
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n, 15

Empreza de Navegação Cruzeiro do Sul
O VAPOR
Cruzeiro

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para o

Rio de Janeiro, Santos e Rio da Prata

Para carga e encommendas trata-se com os
AGENTES
Loyo & Moreira
Cáes da Companhia Pernambucana
1.º andar

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria Ltd.
O VAPOR HUNGARO
Kálmán Király

E' esperado de Trieste até o dia 24 de Outubro, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1· andar

Companhia Pernambucana de Navegação
O paquete Una
Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete
Chili
Commandante Vaquier

E' esperado dos portos da Europa até o dia... de Novembro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Camarotes reservados á agencia de Pernambuco para os passageiros que se destinem a Europa.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete tratar com
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Magdalena
Commandante James Pope

E' esperado dos portos do sul no dia 27 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Southampton.

O paquete
Thames
Commandante James Brander

E' esperado da Europa no dia 1.º de Novembro, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Gonsat Steam Navegation Company—um servico de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devam chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

		Ida	Ida e volta
A Lisboa	1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton	1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus N.—3

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
PAQUETE
Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Entre-Rios

E' esperado da Europa até o dia 2 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Aracaty

Segue para o porto acima a barcaça
Deus é Grande

Recebe carga.
A' tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

LEILÕES

— Quinta-feira, 24, deve ter lugar o leilão de duas bibliothecas, pertencentes a differentes pessoas, constando de duas estantes e muitos livros de direito e litteratura.

Leilão

De uma estante envidraçada e uma grande e variada collecção de livros de direito e litteratura, taes como obras de Chuveau, Ferrão, Lobão, Masse, Correia Telles, Pereira & Souza, Pardessus, Laffayette, Arampe, Perdigão, Orlando, Ribas, Autran, Rogron, Fau Wester, Pothier, T. de Freitas, Ahrens, Chevalier, Pimenta Bueno, Carosta e outros.

Revistas de dous mundos e leis.

Quinta-feira, 24 de Outubro
A's 11 horas
RUA DO BOM JESUS N. 45
Agente Pinto

Por occasião do leilão de outros livros, pertencentes a uma outra bibliotheca.

Agente Pestana
Importante e ultimo
Leilão
DEFINITIVA ENTREGA

De 3.000 acções da Companhia Recifense de Panificação, do valor realizado de 180:000$000 servindo de base a offerta de 6$000 !!! por cada uma acção de 60$000 !!!

Sexta-feira, 25 do corrente
A'S 12 HORAS EM PONTO
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá por mandado assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento do Banco Emissor de Pernambuco, as acções acima mencionadas, que foram dadas em penhor ao mesmo Banco Emissor pelo fallecido coronel Luiz de Paula Lopes, as quaes serão definitivamente entregues pelo maior preço que derem.

AVISOS DIVERSOS

— **Vende se ou permuta se** uma casa a rua de S. Bento em Olinda, por outra no Recife nas freguezias de Santo Antonio ou S. José: a tratar na rua de Hortas n. 57.

— Vende-se um sobrado á rua do Rio, no Poço da Panella: a tratar na rua do Imperador n. 22, 1· andar.

Bom negocio

Vende-se com garantia das chaves por arrendamento, um bom estabelecimento bem localisado e afreguezado, tendo uma optima armação, utencilios e fazendas a tratar com o agente Burlamaqui, á rua do Imperador n. 41.

Vaccas tourinas

Vende-se quatro importantes vaccas tourinas, a tratar em Campo Grande, sitio de Thomaz Mauricio.

Agente Pestana
Importante e ultimo leilão
DEFINITIVA ENTREGA

De 3.000 acções da Companhia Recifense de Panificação... Servindo de base a offerta de 6$000.

Comprar a 6$000 acções que foram declaradas em commisso de accordo com os Estatutos approvados pelo Governo Federal, é um negocio da China !!!!!!

Armação

Compra-se uma armação de amarello que sirva para estabelecimento de molhados: quem tiver e quizer vender achara comprador a rua do Livramento n. 28

Taverna

Vende-se uma na rua da Graça n. 3, garante-se a chave; a tratar na mesma.

Vende-se

Um terreno na rua do Guadelupe em Olinda, com 21 palmos de frente e 350 de fundo, sendo por preço commodo; a tratar na rua do Lima n. 13 B, em Santo Amaro.

Vende-se

Uma importante taverna em boa localidade, bem afreguezada, livre e desembaraçada, á rua Coronel Suassuna n, 296.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada á rua do Rio n. 12.

Ao commercio

Paulino Rodrigues dos Santos e Antonio Rodrigues dos Santos participam ao commercio desta praça do Recife, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham nesta villa de Amaragy, a qual girava sobre a firma de Paulino & Irmão, ficando o socio Antonio Rodrigues dos Santos pago de todo o seu capital e lucros, ficando a cargo de Paulino Rodrigues dos Santos todo o activo e passivo da mesma casa.

Villa de Amaragy, 15 de Outubro de 1895.

Paulino Rodrigues dos Santos
Antonio Rodrigues dos Santos.

Aviso

Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque testamenteiro e inventariante dos bens do finado Adolpho Stalsembark avisa a todos os credores do mesmo finado que lhes fica marcado o prazo de 60 dias improrogaveis para promoverem seus direitos. Recife, 8 de Outubro de 1895.

Antonio B. Cavalcante de Albuquerque.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar; a tratar na rua do Rangel n. 53, venda.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicas, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

ILEGIVEL

Victorino Domingos Alves Maia

O Bacharel José Victorino Alves Maia e seus dous irmãos ausentes Bernardino Alves Maia e Victorino Domingos Alves Maia Filho, Maria Maia de Azevedo, Bernardino Ferreira de Azevedo, Ermelina Ramos Alves Maia, Carlos Ferreira de Azevedo e Oscar Ferreira de Azevedo agradecem cordialmente a todos os parentes e amigos que acompanharam até a ultima morada os restos mortaes do seu pranteadissimo pai, sogro e avô, e novamente os convidam para assistirem às missas que por alma do finado mandam celebrar na Ordem 3.ª de S. Francisco desta cidade, às 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, pelo que se confessam sinceramente gratos.

Hermenegildo Coelho da Silva
60 dias

Otilon Coelho da Silva, sua mulher e filhos, José C. da Silva sua mulher e filhos, Alcina C. da Silva, Maria C. da Silva, Regina C. da Silva e Idalina C. da Silva convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma do seu querido pai, sogro, avô e irmão, Hermenegildo C. da Silva, mandam celebrar quarta feira 23 do corrente, às 8 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo; confessando se desde já agradecidos.

✝

Augusto Fernando do Rego
2.º anniversario

Rita Finza do Rego manda rezar missas por alma de seu prezado esposo Augusto Fernando do Rego, na ordem 3.ª de S. Francisco, às 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, 2.º anniversario do seu passamento.

✝

Senhorinha Candida de Miranda Baptista
Primeiro anniversario

Thomaz de Aquino Baptista e Arthur de Miranda Baptista convidam a todos os parentes e amigos de sua cara esposa e mãi, Senhorinha Candida de Miranda Baptista, para assistirem a missa que mandam celebrar pelo eterno descanso de sua alma, no dia 25 do corrente, 1.º anniversario do seu fallecimento, na matriz de S. José, às 7 horas da manhã, confessando se desde já summamente agradecidos.

Aluga-se

O 3.º andar do predio á rua do Imperador n. 44, tem bons commodos e agua: a tratar com o Dr. Alcoforado, ou na rua Augusta n. 198. A chave está no 2.º andar do mesmo predio.

Aluga-se

O segundo andar do sobrado n. 146, sito á rua do Coronel Suassuna, antiga dos Martyrios, com accommodações para numerosa familia e agua encanada: a tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

Vende-se

Um bom piano; á rua Coronel Suassuna numero 296.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Chegaram!!

E vendem-se em peças e a metros bordados o que se pode encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78
Domingos Fernandes.

Bolo americano

8$000 o kilo
Z. Mello Biset, rua Larga do Rosario n. 40.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.
Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Cavallos roubados

Na noite de 8 para 9 do corrente, roubaram do engenho Normandia, estação de Aripibú, dous cavallos com cangalhas, sendo um russo e outro rodado escuro, andadores baixo.

O ferro do rodado é um R em um quarto, umas marcas de cordas nas pernas, uma outra no pescoço, uma mancha encarnada nas pontas das costellas que pouco se divulga; duas pontas brancas no peito onde se arrocha a silha; novo, enripado e inteiro.

O russo é esguio, com o pé direito branco, mais velho, bota as crinas para a esquerda e é castrado.

Mercearia

Vende-se uma mercearia em ponto superior na freguezia da Boa Vista, sita á rua de Sant Cruz n. 2, garante-se a chave ao comprador a tratar com Victorino Silva & C., na rua do Aragão n. 37.

Fabrica de espiritos

Vende-se, de uma pessoa que se retira desta capital, uma fabrica de espiritos completamente montada, com porto para embarque, ficando á vontade do comprador a acquisição do predio e suas dependencias por venda ou arrendamento: a tratar na rua Duque de Caxias n. 72, primeiro andar.

Cabriolet

Vende-se um cabriolet americano com dous assentos e de quatro rodas, em perfeito estado para um cavallo, tendo dous arreios, sendo um novo e outro usado, e quatro rodas novas de sobresalentes: á tratar na cocheira de José Valete.

Mme. Pigeon

De volta de sua viagem á Europa previne a todos os seus clientes que abrio seu atelier de costuras á rua Barão da Victoria 61, 2.º andar.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:
Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

E' para fazer fortuna

Vende-se o Rendall Hotel, na capital do Ceará: quem o pretender poderá dirigir-se por carta ao seu proprietario Silvestre Rendall. Para informações com o Sr. Antonio Soares Raposo (talho do commercio) largo da Penha n. 2.

CERVEJA MARTELLO

Clara e escura,—a melhor de todas do mercado.

CHEGARAM
AS
Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, nas dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda nas principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.
Rua dos Douradores n. 32
1.º andar (Lisboa)
UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO
João Fernandes de Almeida
Travessa da Madre Deus n. 21

Cerveja Martello

Clara e escura, — a mais superior do mercado.

Criado

Precisa-se de um criado de 10 a 12 annos de idade; a tratar na rua da Praia n. 4.

Cosinheira

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 19. Paga-se bom ordenado.

Farinha de Rosca
a 1$000 reis o kilo
Z. MELLO BISET
Rua Larga do Rosario n. 40

Sementes de hortaliças

Couve flor, dita maçã, dita manteiga, dita tronchuda, repolho, rabanete, nabos, alface, cenouras, chicoria, salsa; vende-se na rua do Rangel n. 25.

Vende-se

Dous estabelecimentos de molhados em um dos arrabaldes da cidade: para informação, na usina Beltrão e rua Vidal de Negreiros n. 21.

Ao commercio

Antonio Noguerra da Silva previne aos seus credores que vendeu nesta data ao Sr. Antonio Marques de Almeida o seu estabelecimento de molhados á rua Duque de Caxias n. 22, e pede-lhes o favor de receberem deste senhor a importancia de suas contas, o qual ficou para isso autorisado por mim.

Recife, 18 de Outubro de 1895.
Antonio Nogueira da Silva.

Vende-se

A taverna Flor de Sant'Anna, sita no povoado do mesmo nome, freguezia do Poço da Panella, perto á estação: quem pretender dirija-se á mesma, que se dirá o motivo da venda.

Cerveja Martello

Clara e escura,—a mais agradavel do mercado.

Chapeos!!!

De sol avariados, um por 1$000, aproveitem a pechincha; vende-se na

Loja da Perola
Domingos Fernandes.

Ama

Precisa-se para cosinhar; no largo do Parizoa n. 14.

Cerveja Martello

Clara e escura, — a primeira do mercado.

Sitio á venda

Na rua dos Pescadores n. 29, dão-se informações, das 10 horas ao meio dia, sobre um magnifico sitio á venda, situado em S. José da Lage, no Estado de Alagoas. O mesmo sitio tem casa de vivenda, grande numero de cafeeiros, coqueiros, etc., produzindo grande rendimento annual.

Jaboatão

Vendem-se 3 casas nesta cidade, e uma parte no engenho Concordia do municipio de S. Lourenço: quem pretender dirija se á Manoel Xavier C. de Albuquerque. O motivo da venda e dirá ao comprador.

Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO
Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do imperio do Brazil

O MESMO FERRUGINOSO ← Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* → O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

Aviso ás Mãis de Familia

FARINHA LACTEA NESTLÉ
é o melhor alimento para as crianças de tenra idade.
é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação.
é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar.
é o unico alimento recommendado por todos os medicos.
Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ
Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.
Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.
HENRI NESTLÉ em VEVEY. Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C.
Acha se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Chá.

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais illustrados facultativos de Paris, nos casos de ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES de qualquer natureza, DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.
Se acha nas principaes Pharmacias.

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO.
Franca: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8.000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Kadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé) ADHERENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBRADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.

MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO
Academia de Medicina Paris, 12 de Junho 1892, Academia das Sciencias Paris, 1ro de Abril 1891.
Exposição de Paris, de Orléans e Universal de Lyon

CASCARINE LEPRINCE

VERDADEIRO ESPECIFICO contra a PRISÃO de VENTRE

O tratamento pela Cascarine não impõe a modificação dos habitos de cada um, e póde ser seguido por todos em todas as occasiões.—*Cura radicalmente:*
A PRISÃO de VENTRE CHRONICA. | AS DOENÇAS do FIGADO.
A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar. | A ATONIA DO INTESTINO. AS HEMORRHOIDAS, as más digestões.
UMA OU DUAS PILULAS Á NOITE OU AO JANTAR (veja-se o Prospecto)
ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA
Dirigir-se ou escrever: CASA M. LEPRINCE, Pharmacien à Bourges (France).
DEPOSITO: PERNAMBUCO: Cie de Drogas & Productos Chimicos.
Exigir o NOME CASCARINE LEPRINCE e o sello de Garantia da União dos Fabricantes

---

EDUARDO PRADO

A

ILLUSÃO AMERICANA

« Possuir este livro foi delicto, »
« Lel-o conspiração, »
« Crime havel-o escripto. »

UM VOLUME 4$000
em todas as livrarias

J.-F. de ASSIS BRASIL

Democracia

REPRESENTATIVA

Do voto e do modo de votar
3ª EDIÇÃO absolutamente refundida

UM VOLUME 5$000
em todas as livrarias

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: Cie de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cia e nas principaes Pharmacias.

---

55 ANNOS DE SUCCESSO
58 recompensas das quaes 17 diplomas de honra, 16 medalhas de ouro, etc.

ALCOOL DE HORTELÃ

DE RICQLÈS

Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

Soberano para curar Indigestões, Dysenteria, Cholerina, Dôres d'Estomago, de Coração, de Cabeça.

Algumas gotas n'um copo d'agua assucarada formam uma bebida deliciosa acalmando instantaneamente a sêde e saneando a agua. E' egualmente excellente para os dentes, a boca e todos os cuidados da toilette.

Preservativo contra as Epidemias como Febres, Cholera, etc.

Recusar as Imitações
EXIGIR O NOME
DE RICQLÈS

Deposito em PERNAMBUCO: Cie de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY. Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
[illegible] Maisons-Lafitte, Paris.

Caixas de musica

Nova remessa recebeu a relojoaria D vid na rua do Cabugá n. 14 com dançarinas, figuras diversas, tambores, cas anbolas e timpanos, as melhores que existem, tem de 200$, 250$, 300$, 500$000 na rua do Cabugá n. 14.

ESPECIALIDADES DE

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLESA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE
O perfume mais delicioso no mundo.
E uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE
Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IATIF
Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams.

AGUA DE TOUCADOR JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de Insectos.

ELIXIR E PASTA SAMOHTI
Dentifricio antiseptico e tonico. Branquea os dentes e fortifica as gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23
PARIS
Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas & Productos Chimicos.

REMEDIOS

LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy
Grãos doseados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy
[illegible] dos Remedios liquidos.
[illegible] explicativo envolve cada frasco.
O [illegible] 5f - O frasco de 25, 1f50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS.

SIROP du Dr. FORGET

Irritação do Peito
Tosse
Expectoração
Insomnias
Nevralgias
Dôres

Paris - 28, rue Bergère.

Ama de leite

Precisa-se de uma, preferindo-se de côr preta: á rua Larga do Rosario n. 9 [illegible]

Sementes novas de hortaliças

Completo sortimento.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)
Poças Mendes & C.

REMEDIOS QUE CURAM
SEM DIETA
NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

Marca registrada E PRIVILEGIADA Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio Central RIO DE JANEIRO 12—Rua do Visconde do Rio Branco—12

ESPECIFICOS DE
Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá — Cura todas as molestias da pelle rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas, darthros e impigens.

Pilulas de velamina — Com baeta nas prisões do ventre, as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de umberibina — Restabelece o dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de annaz ferruginoso e quinado — Para os chloro-anemicos, debela a poemya intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba — Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras — Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal, quinado Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo; faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre chimico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12. Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no Deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar, Escriptorio José de Musumbo.

PARA THEATRO

Chegaram

Lindas capotas para Senhoras e grande sortimento de blusas de seda e phantasia

Notre Dame de Pariz
Rua do Cabugá 1 A

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

VINHO VIRGEM
DO

DOURO

Marca J. D. S.

Especialidade no genero

Preço

5.º	100$000
10.º	50$000
Engarrafado	1$000

Vende-se na rua do Rangel n. 75.
Albino José dos Santos.

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de explosão, fumaça e máo cheiro. A' venda em todos os armazens de seccos.

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro n'um armazem, e não me consta que ninguem já mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha-de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de
Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)
Sei onde é, compadre.

Amas

Precisa-se de duas amas, á tratar á rua Barão da Victoria n. 65, 2º andar.

Sitio

Aluga-se um, na estrada do Remedio, com casa grande e muito fresca, collocado entre as linhas dos bonds da Magdalena e Afogados: á tratar á rua da Conquista n. 1 C, Boa Vista.

Taverna

Vende-se uma, em bôa localidade, na freguezia de S. José, propria para principiante, por ser de pequeno capital; o motivo da venda se dirá aos pretendentes: á tratar na rua Marquez do Herval n. 165, taverna.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados—MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Roda d'agua

Precisa-se comprar uma roda d'agua, de ferro: informações á rua Pedro Affonso n. 14.

Piano

Vende se um do fabricante Pleyel: na rua do Caldeireiro n. 18.

ALFAIATARIA
SILVA FERREIRA
Rua Barão da Victoria n. 46

Tem esplendido sortimento de casacas, colletes e claks novos, assim como outras em perfeito estado, para aluguel.

ACTIVAS
PILULAS
DE BRISTOL
VISTOSAS
EFFICAZES

VEGETAES
ASSUCARADAS
SEGURAS

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompeteucia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel eepecial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. garros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Crruz, e a este agradecemos afineza que teve enviando-nos d'elles amostras—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval n. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C

N. 33—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 33
Em frente do Diario

Os proprietarios desta bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de poro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas tc., etc.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

LOJA DO POVO
19 — Rua 1°. de Março — 19

Este acreditado estabelecimento continua a vender porpreços sem competidor os artigos para os quaes pedimos a attenção das Exmas Familias:

Coletes francezes a 15$000 um.
Bramantes para lençóes de 4 larguras a 2$000 o metro.
Atoalhado branco e lavrado para mesa a 2$500 e 3$000 o metro.
Cachemira de 2 larguras para vestitido a 1$200 o covado.
Casemira preta de agonal para roupa de homem a 2$000 o covado.
Cheviote preto para roupa de homem, fazenda de 9$000 o covado por 6$000.
Flanella azul para costume de 3$500 a 5$000 o covado.
Cachemiras de lã com listras de seda a 1$200 o covado.
Lindos chamalotes de varios padrões a 1$000 o covado.
Grande sortimento de chiffonetes a 800 rs. o covado.
Meia de lã para senhoras a 40$000 a duzia.
Ditas de algodão idem a 12$000 a duzia.
Ditas de cor para homem a 12$500 a duzia.
Ditas cruas com fios de seda pora homem a 12$000 a duzia.
Setinetas de todas as cores a 600 o covado.
Seda branca lavrada para noiva a 2$500 o covado.
Cretones de côres 2 barras para coberta e reposteiro, fazenda de 1$200 o covado 700 rs. (E' barato!)
Etamines arrendados a 500 o rs. covado.
Cretones claros a 320 rs. o covado.
Ditos escuros muito largos a 400 rs. o covado.
Lindos cortes de cachemira para vestido de 80$000 por 40$000.
Madapolão americano de 8$000 e 10$000 a peça.
Dito francez para camisa, punhos e collarinhos a 13$000 a peça.
Dito para noivas de 24 jardas a 11$000.
Cortinados de crochet e cambraia bordados para cama e janellas a 10$000 o par.
Ditos de cores para sala a 24$000 o par.
Ditos finos de crocket para cama de casal, do preço de 50$000 a 35$000.
Capellas com véo para noiva a 10$000 e 12$000.
Grande sortimento de espartilhos de 8$000, a 16$000.
Peitilhos para Senhoras a 1$500 um.
Camisas de dormir para homem a 6$000 uma.
Ditas para Senhora a 6$000 uma.
Finos cortes de casemira ingleza para calça a 8$000 e 10$000.
Camisas de malha de lã para homem e senhora a 6$000.
Vestuarios de Jercey para meninos a 15$000.
Cobertas de cretone para cama de casal a 5$000.
Casinetas para roupa de homem e creança a 500 rs. o covado.
Brim branco n. 6 a 3$000 a vara (fino linho!)
Dito preto a 1$800 a vara.
Grande sortimento de crepes mesclados, do preço de 1$500 por 800 rs. o covado.
Fichús de todas as cores de 3$000 a 10$000,
Brins de poro linho para ceroulas a 2$000 a vara.
Sobretudos com uma e duas vistas, cobertores, colchas, ceroulas, mantilhas, tudo por preços baratissimos.

Só na

LOJA DO POVO
19—RUA 1° DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Salsa Caroba e Cabacinho iodorado
DE
F. Athelano

Approvado pela Illustre Inspectoria de Hygiene Publica

O mais energico dos depurativos reconhecidos, aconselhados e prescriptos no tratamento dos males que tem sua origem na impureza do sangue, não só pela efficacia incontestavel dos vegetaes que n'ella encerra, como pela juncção do Iodureto de Potassio, unico agente therapeutico capaz de neutralisar e expellir do sangue o principio impuro, tendo a grande vantagem de não alterar as funcções digestivas. Este poderoso medicamento produz cura admiravel nas molestias seguintes: Erysipella, cancro, bubons, ulcera, goma, dartros em geral e rheumatismo. Quanto ao modo de usar e á dieta consulte-se ao prospect.

ELIXIR SEDATIVO DE CABEÇA DE NEGRO
Approvado pela illustre Inspectoria de Hygiene Publica
Preparado de F. Athelano

Não sendo este medicamento novo, que o publico desconheça sua virtude therapeutica, não precisamos mais commentarios na explicação de sua propriedade medicinal; apenas nos restringimos a declarar que a sua preparação é de uma formula especial adoptada pelo seu autor.

Elixir ante-rheumatico de caninana
FLORA BRAZILEIRA
Preparado de Francisco Athelano
Approvado pela Illustre inspectoria de Hygiene Publica

E' um novo agente medicinal de uma força dupla para o curativo de todos os males que infeccionam o sangue e que se tornem rebeldes a applicações de outros medicamentos, como seja: Rheumatismo syphilitico, articular agudo ou chronico, muscular gotoso, ulceração da larynge, etc.

Todos estes medicamentos se preparam na Pharmaria Athelano, cidade do Limoeiro, rua da Matriz n. 83.

DEPOSITO RECIFE

Drogaria Guimarães Braga & C., rua Marquez de Olinda n. 60. Vende-se em todas as pharmacias.

Temos em nosso poder attestados comprobatorios da efficacia d'este medicamento, os quaes opportunamente publicaremos.

GRANDE HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez recentimente chegado da Enropa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culiara

O proprietario d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS
PREÇOS RASOAVEIS
PROPRIEDADE DE
N. GRUNBERG

AVE DO PARAZIO
51 — Rua da Imperatriz n. 51

Os proprietarios deste novo e importante armazem de fazendas finas e modas, convida ao publico e especialmente ás Exmas. Sras. a fazerem uma visita ao seu estabelecimento onde encontrarão agrado e sinceridade a par de um esplendido sortimento de fazendas de gosto como sejam:

SEDAS—FIANCE'E, CHAUGENT, GALA'TA, TULLES, SARAH BERNHARDT,
CHIFONIERS, CREPE SOIE, OTTOMANE, PARISIENSE, PONGE'E F POUTILLE'
BENGALINES, JAPÃO E MARVILHEUSE
LINDISSIMAS SEDAS LAVRADAS
GORGORÕES, SURAHS, SETINS E TAFETA'S,

Um enorme sortimento de tecidos, phantazia em lã, crepon broché, cachemiras, granadines, louise e tuller.

Fazendas de phantazia o que ha de mais chic.

Alsacianas, crepolinas, chifonets turcos, musselinas e chifon brodé.

Ricas saias de seda, capellas para noivas, espartilhos, colchas, fichús, sahida de theatro, lenços de seda, cortinados para janella e cama, esteiras, tapetes e capachos,

Um colossal sortimento de madapolões finissimos por preços baratissimos qu se obtem dando um passeio

A
AVE DO PARAIZO
ALBERTO CARDOSO & C

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
HOSPEDARIAS
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, consegue afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do marcado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

Duas jovens em conflcto
NO THEATRO

De repente ouvio se grande rumor nos camarotes da 1ª ordem. era grande conflicto entre duas jovens: ataques, choro, mato, morre, apitos, o diabo emfim, chega a policia, indaga do facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva; verificada a causa, tinha razão D. Elvira.

Estava indignada, furiosa mesmo, D. Genoveva, com sua amiga e companheira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam sómente para sua amiga e não para ella, indignada disse: não é por sua bonita cara Elvira, é este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos; é um vestido de uma bonita phantazia o tão chique, que, sendo o meu de seda, o seu realça muito mais que elle e o que mais me contraria é voce não querer dizer me a loja onde comprou a fazenda de seu vestido

Elvira, contrariada, dá uma gargalhada sarastica e diz: para que não lês os annuncios das lojas? para que não passeias no commercio? ora Sra. D. Genoveva, outro officio, quando eu suppunha que a sua raiva era por causa do primo João, vem a Sra. dizer que é tão sómente por que meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mais que o seu sendo de séda e porque eu não quiz dizer a Sra. a loja onde comprei. E' o caso, não somos nada neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de séda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, que, não só encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bom com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e preço commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida o que foi deferido.

Estrellas d'America
12—Rua 1 de Março—12
Antiga do Crespo
MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado
Sêdas de côres, Vaidozas.
Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Sirandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem, Maracá.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos, As sogras.
Ditatecidogorgurão, Hei de amar-te até morrer a
Cachemira preta de côres, Não quero amores.
Merinó preto para botinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantazia, Beijos de amor.
Fichús de 1$ a 20$000.
Peitilhos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Bicos americanos, 2$500 um.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Linos, de quadro e de salpicos.
Cachinet de sêda de cores.
Velludilho de cores.
Gorgurão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Caninha verde.
Sêda de listra, Athayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Buffalo.
Baeta encarnada e azul.
Lindissimas casemiras de côres para homem gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Surá de todas as côres.
Ceroulas elasticas.
Morim da China, 4$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pabtista fina, 400 réis o covado.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 210 réis o covado.
E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO—12
Estrellas d'America

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n 14

FOLHETIM 68

O CASAMENTO DE UM FORÇADO

POR

ALEXIS BOUVIER

QUARTA PARTE

A LEI DO CORAÇÃO

CAPITULO IV

SORPREZAS

(Continuação)

— Para que recusei eu? interrompeu o desgraçado.

— Fizeste bem... não conseguias senão adiar o que se está passando, não impedirias que se realisasse... O barão, ia eu dizendo, está preso, como sabes; ora, elle deve contar tudo á policia.

— Estou perdido.

— Não é só isso... Sabes quem é que dirige esta manobra?...

O homem que fez prender a amante do barão, desse Losemont, a criada que cá esteve, com a qual elle descobrio onde estava o miseravel... o homem que, sem eu desconfiar, me lançou em perseguição desse patife, e fez com que eu o prendesse por conta delle... O homem que aconselha a familia Fontaine neste negocio, que ha de perder-te e salvar o pequeno Adolphe...

— Sei eu por acaso? disse Berard anciosamente, é um amante da Linotte... talvez seja mesmo ella!

— Oh! como és homem nisso que estás a dizer... A unica mulher que desejava salvar-te, quem me abrio os olhos... é dessa que desconfias...

— Mas então quem?

— Quem? um homem extraordinario que eu suppunha teu amigo, que se chama Rehtin, na rua Ménilmontant, onde tem um escriptorio, a que chama de advogado. mas que na realidade é um gabinete de policia.

— Rehtin! repetia Berard, procurando na memoria.

— Sim, Rehtin; volta a palavra e terás o verdadeiro nome desse homem, Rither, que se diz teu protector.

— O Sr. Rither!... E' impossivel! exclamou Berard.

— Pois é verdade...

— O Sr. Rither! o homem que fez de mim o que eu sou... perder-me... mas para que?

— Para que? é bem simples... Passou-te a casa, recebeu a maior parte do seu capital... Quer conservar o que recebeu e além disso tomar novamente posse da casa que te passou...

— E' infame!

— Sou absolutamente da tua opinião...

— E tens a certeza do que dizes?

— A certeza absoluta..... Tenho ao meu serviço, pagando-lhes o dobro do que elle lhes dá, os dous mariolas que lhe servem de espiões.

Berard ficou por alguns minutos anniquilado, com a cabeça entre as mãos, recusando-se a acreditar no que ouvia.

— Mas, disse elle, sabes quem é esse homem de quem fallas... Sabes como elle me conhece?

— Eu sei o que sei...

— Ouve, Cardinet, estou perdido... agora para mim já não se trata de me elevar; devo cahir... mas quero cahir bem... Quero clamar á sociedade que me persegue: arrependido do crime que commetti, tornei-me bom, e matais-me... por causa desses miseraveis que protegeis, porque souberam tomar para testemunhas as margens do Codigo... Escuta, Cardinet, estou perdido... mas não quero acreditar que a minha perdição venha do Sr. Pither.

— E porque?

— E' isso que vou dizer-te...

Berard approximou se do amigo e pegando-lhe na mão, disse:

— No dia em que fiz o ultimo pagamento ao Sr. Rither, quando elle estava para ir para o campo, veio jantar comnosco a Neuilly... foi no dia em que me roubaram a casa... o Sr. Rither contou-me uma historia triste, a morte de minha mãi, a quem elle conhecêra... que elle tinha amado... ajuntou Jacques com difficuldade, e, para dizer tudo, que se matou por causa delle...

— Que estás tu a dizer? exclamou Cardinet admirado.

— A verdade! deixa-me concluir... e o infeliz negociante continuou, quando eu lhe disse:—Por que motivo é que só hoje me conta essa historia, Sr. Rither?.. Respondeu-me, e são estas exactamente as suas palavras, porque as tenho aqui gravadas: «Só para isso vim hoje a Neuilly. Este mez a casa Berard & C. vai pertencer-lhe inteiramente; era necessario que soubesse os motivos que lhe permittiram encontrar com tanta facilidade e rapidez uma posição semelhante... Vou deixar Pariz, quero e devo contar-lhe tudo.

A morte de Adelia, sua mãi, teve para mim sérias consequencias; só muito mais tarde é que o soube.

Quando ella morreu, tinha o senhor apenas dous annos.

A revelação que resultou do meu indigno procedimento, fez com que seu pai duvidasse da sua paternidade, e o abandonasse; desappareceu sem se saber o que foi feito delle.

Educado como os filhos dos pobres, aos dez annos sahio o senhor da escola para entrar na officina, livre e sem protectores; vivendo, não com os bons que têm uma familia e amigos, mas com creaturas sem posição definida, assim adquirio as peiores relações...

A sua existencia foi despedaçada por essa desgraça...

Um dia, nem eu sei como, vim a saber que Adelia tinha deixado um filho, que o pai abandonara, e este não se portara bem...

O que eu senti, não sei explicar... attribui a mim tudo o que succedeu...

Fui eu que fiz de Adelia o que ella foi. Fui eu que privei essa criança do pai e da mãi... Fui eu portanto que precipitei o infeliz rapaz na senda em que escorregou...

Fui eu que o perdi.

Desde que esta idéa se me alojou no cerebro, não pude mais conciliar o somno... A minha casa augmentava de dia para dia...

Todos me invejavam, e eu sempre mordido por essa recordação e por esse remorso... Desde esse dia não tornei a ter socego; tratei de lhe arranjar a commutação de pena.

A sua boa conducta facilitou-me a tarefa.

Não me atrevendo a dizer nada, alcancei que me fosse apresentado por um amigo ao sahir da prisão... Recebi-o na minha casa... O resto já sabe..

Eis o que elle me contou... Já vês, Cardinet, este homem é quasi meu pai... Ainda acreditas o que disseram a seu respeito?

Cardinet ficou pensativo... Levantando a cabeça, olhou de frente para o amigo e disse-lhe:

— Jacques, nada me contaram... Eu vi... Ao principio duvidei, como tu... Quiz certificar-me de que não me enganavam... Vi com os meus olhos...

— E acreditas?...

— Creio que esse homem é um... miseravel.

— Nunca! ainda que desta confiança resulte a minha morte, nunca acreditarei nisso...

— E tem razão, meu caro Jacques, disse o Sr. Rither, que acabava de entrar.

Cardinet deu um pulo na cadeira; pallido primeiro, depois corando, ficou confuso, murmurando:

— Por onde veio elle?... Esta casa de jantar tem alçapões?

O Sr. Rither, sorrindo-se, veio apertar-lhe a mão, dizendo:

— E o senhor, meu caro Cardinet, se Jacques tem razão de pensar como pensa, o senhor tambem a tem, assegurando que vira... o que era, ou antes parecia ser verdade.

CAPITULO V

NA SALA DE LEILÕES

No mesmo dia em que Berard almoçava com Cardinet, o tio Fontaine disse á mulher, emquanto se vestia para sahir:

— Vais preparar a casa de jantar para a reunião desta noite.

— Onde vais? perguntou esta.

— Vou á rua Drouot, á sala de leilões.

— O que, n'um dia de conselho de familia, vais comprar bibolots?

— Não, não, é uma cousa importante... Em uma collecção, que se vende hoje, devo encontrar uma cousa que perde Berard...

— O que é?

— Não posso dizer...

— Porque?

— Has de ver...

Dizendo estas palavras, Désiré Fontaine sahio, fazendo uma careta com pretenções a sorriso malicioso.

Dirigio-se para a sala dos leilões.

Pedimos licença aos nossos leitores para protestar um pouco contra esta mania de fazer collecções para as levar á rua Drouot... mania que pretende ser artistica, mas que é nociva á arte.

E' uma moda, um furor, um frenesi! Um individuo, assim que adquirio pelo commercio uma fortuna razoavel, diz comsigo:

— Finalmente, chegou a occasião ha tanto tempo desejada... Vou gozar a vida!

Começa por transformar a mobilia; os moveis de nogueira baça vão para o negociante de mobilias em segunda mão, e o estofador substitue-os por mogno .. o mogno, o sonho da sua vida.

Desde pela manhã até á noite percorre a sala; os habitos de todos os dias são difficeis de desenraizar.

Mal rompe o dia, levanta-se, anda para traz, para diante, esperando com impaciencia que sejam sete horas...

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42